

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 04 de Outubro de 2013 Nº 26145

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 311, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.436.179,38 (cinco milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1165	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	340.000,00
1186	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	436.179,38
1207	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.480.000,00
1215	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.800.000,00
1222	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	380.000,00
TOTAL		5.436.179,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1165		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	340.000,00
PROCESSO : 1186		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	126	340	3904	9900	Modernização da Infra-Estrutura de TI - ESTADO	F	449000000	120	OD	NO	321.922,20
12	361	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	36.889,07
						F	449000000	120	OD	NO	49.368,11
12	362	340	4443	9900	Articulação com Instituições Formadoras - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	28.000,00
PROCESSO : 1207		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - ESTADO	F	339000000	249	CMF	NO	40.000,00
						F	339000000	249	OD	NO	360.000,00
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	449000000	249	OD	NO	1.080.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

PROCESSO : 1215		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	OD	NO	2.800.000,00
PROCESSO : 1222		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	380.000,00
TOTAL GERAL:											5.436.179,38

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1165		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	340.000,00
TOTAL GERAL:											340.000,00
PROCESSO : 1186		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	86.257,18
12	126	340	3904	9900	Modernização da Infra-Estrutura de TI - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	321.922,20
12	361	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	28.000,00
TOTAL GERAL:											436.179,38

PROCESSO : 1207		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	334	4254	1200	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	249	OD	NO	1.080.000,00
06	182	334	4254	9900	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											1.480.000,00

PROCESSO : 1215		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319100000	120	OD	NO	2.800.000,00
TOTAL GERAL:											2.800.000,00

PROCESSO : 1222		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de Rodovias - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	380.000,00
TOTAL GERAL:											380.000,00

ANEXO III

Processo:	1165	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1165	Unidade Orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1186	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3904 - Modernização da Infra-Estrutura de TI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura modernizada(Unidade)		100,00

Processo:	1186	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		724,00

Processo:	1186	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4443 - Articulação com Instituições Formadoras	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)		35.000,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Não cabe no conceito)		35.000,00

Processo:	1186	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1186	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3904 - Modernização da Infra-Estrutura de TI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura modernizada(Unidade)		100,00

Processo:	1186	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)		35.500,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Não cabe no conceito)		35.500,00

Processo:	1207	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		100,00

Processo:	1207	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		16.800,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Não cabe no conceito)		16.800,00

Processo:	1207	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		3.200,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Não cabe no conceito)		0,00

Processo:	1207	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4254 - Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ocorrência atendida(Unidade)		16.800,00
Meta Física Neste Processo:	Ocorrência atendida(Não cabe no conceito)		16.800,00

Processo:	1215	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1215 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1222 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		41,32
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		43,66

Processo: 1222 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		31,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		53,52

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 312, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.340.200,57 (um milhão e trezentos e quarenta mil e duzentos reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1209	04103	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	544.299,99
1223	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	750.000,00
1224	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	45.900,58
TOTAL			1.340.200,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1209 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	203.000,00
27	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	241.299,99
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	100.000,00
PROCESSO : 1223 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0600	Construção Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	750.000,00
PROCESSO : 1224 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos - ESTADO	F	339000000	640	OD	NO	910,00
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	109	DO	NO	44.990,58
TOTAL GERAL:											1.340.200,57

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1209 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	203.000,00
27	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	241.299,99
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339100000	202	OD	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											544.299,99

ANEXO III		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1223 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0200	Construção Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	161	OD	NO	750.000,00
TOTAL GERAL:											750.000,00

PROCESSO : 1224 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	640	CMM	NO	910,00
18	541	323	2951	9900	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	44.990,58
TOTAL GERAL:											45.900,58

PROCESSO : 1209 Unidade Orçamentária : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	100,00
27	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	90,00
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	90,00
TOTAL GERAL:											280,00

PROCESSO : 1209 Unidade Orçamentária : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	100,00
27	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	90,00
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	100,00
TOTAL GERAL:											290,00

PROCESSO : 1209 Unidade Orçamentária : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	100,00
27	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	90,00
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	100,00
TOTAL GERAL:											290,00

PROCESSO : 1209 Unidade Orçamentária : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	100,00
27	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	90,00
27	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	OD	NO	100,00
TOTAL GERAL:											290,00

PROCESSO : 1223 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0600	Construção Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	750.000,00
TOTAL GERAL:											750.000,00

PROCESSO : 1223 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0600	Construção Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO VI - SUL	F	449000000	161	OD	NO	750.000,00
TOTAL GERAL:											750.000,00

Processo: 1224 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1224 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1224 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1224 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	2951 - Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		12,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		12,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 313, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.356.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1174	04101 CASA CIVIL	1.356.000,00
TOTAL		1.356.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1174 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	373.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	973.000,00
						F	339100000	100	OD	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											1.356.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1174 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.356.000,00
TOTAL GERAL:											1.356.000,00

ANEXO III

Processo:	1174	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:			
2004 - Manutenção de Gabinetes Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:	1174	Unidade Orçamentária:	4101 - CASA CIVIL
PAOE:			
2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1174	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:			
2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 16.659/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 548094/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **JACI JOSE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 031626/SSP/MT e do CPF nº 401.003.598-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 4 de Outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANÍS FAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.643/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **850654/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.997/2007, de 15.05.2007, com as alterações pelo Ato Governamental nº 3.256/2007, de 15.08.2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **RAMÃO BISPO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 876253/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... com subsídio no valor de R\$ 1.821,70 (um mil oitocentos e vinte e um reais setenta centavos), proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 22 (vinte e dois) anos e 19 (dezenove) dias, período de 02.05.85 a 15.05.2007. AVERBADOS: 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme BCG nº 3.029, de 06.07.0 – Empresa Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS - 1.118 (um mil cento e dezoito) dias e BCG nº 2.366, de 26.09.03 – Licença Prêmio não gozadas no quinquênio de 02.05.85 a 01.05.95 = 240 (duzentos e quarenta) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 004/DARH-3/2007, fls. 26-SAD...”

LEIA – SE:

“... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 22 (vinte e dois) anos e 22 (vinte e dois) dias, período de 02.05.85 a 15.05.2007. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 054/DGP-3/2013...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 04 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

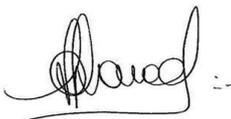

FRANCISCO ANÍS FAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.644/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 43536/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve anular o Ato Governamental nº 11.723/2013, de 01.02.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA LUCIA LOVATO**, portadora do RG nº 2024875/SSP-PR, com fundamento na Súmula 473, do STF, e em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem com as disposições da Lei 7.692/2012, de 01.07.2002, haja vista a concessão adiantada do benefício, determinando seu imediato retorno à atividade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DOS TERMOS DE ADESAO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2013/GG.

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso, Banco do Brasil S.A. e, na qualidade de aderentes, as Prefeituras Municipais de Aripuanã, Colniza, Jaciara, Mirassol D'Oeste, Nova Brasilândia e a Câmara Municipal de Brasnorte.

OBJETO: Aderir ao Termo de Cooperação 001/2013/GG, o qual estabelece condições especiais na operacionalização da concessão de crédito imobiliário pelo Banco do Brasil, em favor de empregados e servidores públicos efetivos, ativos, inativos ou pensionistas.

DA GRATUIDADE: O presente instrumento não envolve transferência de recursos.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, ficando seu término condicionado à vigência do Termo de Cooperação 001/2013/GG.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2013.

ASSINAM: Governador do Estado de Mato Grosso Sr. Silval da Cunha Barbosa, Vice-Governador do Estado Sr. Francisco Tarquinio Dalto, Superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A. Luis Carlos Moscardi representado por Rafael Alessi e respectivamente os Prefeitos e Presidente da Câmara Municipal, Senhor (a) (s), Ednilson Luiz Faitta, João Assis Ramos, Ademir Gaspar de Lima, Elias Mendes Leal Filho, Jamar da Silva Lima e Edson Kokojiski.

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O. Nº. 260568 EM 24/09/2013

Onde se Lê:

DAS PARTES: (...) as Prefeituras e Câmaras Municipais de Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto da Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguainha, (...).

ASSINAM: (...) Sidney Pires Salomé, (...).

Leia-se:

DAS PARTES: (...) as Prefeituras e Câmaras Municipais de Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto da Boa Vista, Alto Garças, Alto Paraguai, Alto Taquari, Apicás, Araguaiana, Araguainha, Araputanga, (...).

ASSINAM: (...) Sidney Pires Salomé, Joel Marques de Queiroz, (...).

Ficam ratificadas as demais informações.

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 05/2013.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária IZABELLA CRISTINA MENDES DOS SANTOS - SD PM, da Função de Assistente de Direção - DGA 10, da Casa Militar, a partir de 30 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2013.


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 06/2013.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620 de 07 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Designar a funcionária CREUDIRENE LIMA TEIXEIRA, SD PM para exercer a Função de Assistente de Direção - DGA 10, da Casa Militar, a partir de 01 de outubro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de outubro de 2013.


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2261/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e ainda, o que dispõe no Processo nº 321411/2013 resolve: excluir o servidor, **Nildeson Candido da Silva** Cargo: **Perito Criminal Oficial** - Matrícula nº **84531**, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Ato Administrativo nº. 1687/SAD/2013, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de setembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2252/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 171571/2013 resolve: **TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2022/SAD/2013, publicado no D.O de 24/09/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Setembro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 03/10/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.345/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 389796/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1.879/2013/SAD, de 12.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício Pensão, em caráter vitalício, em favor da Sra. **Prudenciana Nogueira e Silva**, RG nº 822414/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

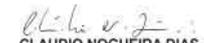
ONDE SE LÊ:

"... no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"... no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá - MT, 04 de outubro de 2013.


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Ato Administrativo Nº 1772/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
CLEUNICE LOPES SIQUEIRA OLIVEIRA	34553541149	23143	1	C	04/10/2013
ELISABETE FERRAZ CARVALHO GUERREIRO	82010072120	140180	1	C	01/09/2013
INDONESIA REZENDE	82387613104	213737	1	B	22/07/2013
JOSE PIO PINHEIRO LIMA	20860560104	1610	1	C	27/08/2013
LUIZMAR DELUQUE	65018494115	87243	1	C	08/08/2013
RONILDA DE OLIVEIRA DIANA	59381388172	40526	10	C	11/09/2013

Ato Administrativo Nº 1769/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22/01/2002, a partir da respectiva data constante no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2013.


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRICULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
URANDINO CASTILHERI DE MATTOS	06473707867	31944	1	B	7	09/08/2013

EDITAL Nº. 01/2013- ESCOLA DE GOVERNO/SAD/MT

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO INTERNO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 8.151, de 8 de julho de 2004, e na portaria nº 37, de 03 de outubro de 2013, e o SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando a necessidade de credenciar instrutores para o exercício de magistério interno, no âmbito da Escola de Governo de Mato Grosso, em curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública a ser desenvolvido na modalidade Ensino Presencial Mediado Tecnologicamente e transmitido aos municípios de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para processo de credenciamento de servidores públicos do poder executivo estadual para desenvolvimento da atividade de magistério interno no Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

1 - DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Edital credenciar servidores públicos do poder executivo estadual para desenvolvimento da atividade de magistério interno como Instrutores, no Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

1.2 - As Áreas de Formação, para as quais se pretende a inscrição dos profissionais, estão relacionadas no subitem 3.2.1. Requisitos Básicos, deste Edital.

1.3 - Para atender a demanda, poderá a Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso acrescentar novas Áreas de Formação e Funções/Atividades Relacionadas, em qualquer momento do Processo Seletivo, em função da necessidade e conveniência da administração pública.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 - O credenciamento de profissionais para desenvolverem a docência no Curso de Gestão Pública da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso será realizado por Análise Curricular e Documental será realizado por Análise Curricular e Documental.

2.2 - O credenciamento integra as seguintes funções:

I - funções relacionadas às Áreas de Atuação previstas neste Edital:

- a) Instrutor : ministrar cursos, elaborar material didático, com conteúdo e formato definido pela Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, orientar, acompanhar e estimular o processo de ensino/aprendizagem na modalidade de Ensino Presencial, Mediado Tecnologicamente e transmitido aos municípios matogrossenses.

3-DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	07/10/2013 17/10/2013	Escola de Governo: Av. Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, Nº 150, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT
Avaliação Curricular e Documental	18 a 22/10/2013	Escola de Governo
Divulgação do Resultado	23/10/2013	www.sad.mt.gov.br
Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado	Até 25/10/2013	Escola de Governo
Prazo para análise dos Recursos	Até 29/10/2013	Escola de Governo
Publicação do Resultado Final e Convocação dos Aprovados	31/10/2013	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br
Apresentação dos Aprovados para o Controle Pedagógico	04/11/2013 às 14 h	Escola de Governo

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 07 a 17 de outubro de 2013, pessoalmente ou por procuração, na sede da Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, localizada na Av. Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, Nº 150, Bairro Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, no horário das 13h às 18 h.

3.2 - Poderão participar do Processo de Credenciamento os servidores públicos do poder executivo estadual que comprovarem todos os Requisitos Básicos exigidos neste Edital.

3.2.1 - Requisitos Básicos:

- a) ser graduado nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Tecnologia em Gestão Pública, em curso superior reconhecido pelo MEC ou, se graduado em área diversa das citadas acima, possuir pós-graduação em Gestão Pública ou Administração em curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado reconhecido pelo MEC.
- b) possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência docente e / ou profissional comprovada na Área de Gestão Pública;

3.3 - Antes de efetuar a inscrição e entrega dos documentos comprobatórios, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os Requisitos Básicos exigidos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3.1 - O formulário de inscrição (Anexo I), o curriculum lattes (lattes.cnpq.br) e os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 3.2.1 serão exigidos na inscrição, devendo ser entregues pessoalmente ou por procuração simples no ato da inscrição na Escola de Governo.

3.3.2 - Na entrega ou encaminhamento dos documentos o candidato deve observar as seguintes orientações:

- a) todas as folhas dos documentos deverão ser paginadas;
- b) o formulário de inscrição, as cópias dos documentos comprobatórios e o curriculum lattes devem ser impressos em papel formato A4 e acondicionados em envelope sem timbre;
- c) todas as cópias dos documentos comprobatórios deverão ser acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão de Seleção e Cadastro de Profissionais para exercício do Magistério Interno no âmbito da Escola e Governo do Estado e Mato Grosso para o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública.

3.3.2.1 - A identificação no envelope deverá conter:

a) na frente:

À COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO INTERNO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL Nº. 01/2013 - ESCOLA DE GOVERNO/SAD/MT

b) no verso do envelope:

Nome do Candidato;
Área de Formação;
Módulo para o qual se inscreve como candidato a instrutor.

3.3.3 - O candidato poderá se inscrever para o exercício do magistério em apenas 01 (um) dos módulos ofertados, devendo escolher entre:

- MÓDULO 1 - Elaboração de Projetos para Captação de Recursos Federais - 30 h
MÓDULO 2 - Elaboração de Contratos e Gestão de Convênios - 40 h
MÓDULO 3 - Licitação - 30 h
MÓDULO 4 - Previdência de Servidores - 20 h
MÓDULO 5 - Legislação de Pessoal - 20 h
MÓDULO 6 - Contabilidade Pública - 20 h
MÓDULO 7 - Orçamento Público - 20 h
MÓDULO 8 - Atendimento ao Público - 10 h
MÓDULO 9 - Desenvolvimento de Liderança - 10 h

3.3.4 Não será aceita inscrição via fax, por correio eletrônico e ou por meio diverso constante neste edital.

3.3.5 - Após a entrega dos envelopes, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

3.3.6 - Os interessados, ao se inscreverem, cedem seu direito de imagem e conteúdo elaborado e ministrado ao Governo do Estado de Mato Grosso, autorizam sua veiculação por todos os meios de comunicação e aceitam exercer a função de magistério em qualquer dos municípios do Estado de Mato Grosso, se necessário.

3.3.7 - Será selecionado 01 (um) instrutor para cada módulo, o que obtiver maior pontuação para o módulo ao qual concorrer, sendo facultado à Superintendência Escola de Governo convocar os classificados de forma subsequente se houver necessidade.

4 - DOS DOCUMENTOS

4.1 - O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação;
- d) Comprovante de ser servidor público do poder executivo estadual;
- e) Número da matrícula funcional;
- f) Comprovante de residência (atual);
- g) Comprovante de Graduação e Pós-graduação (se for o caso);
- h) Comprovante de experiência docente e/ou profissional em Gestão Pública.

4.1.1 - Para comprovação de experiência docente e/ou profissional na Área de Gestão Pública, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cópia das folhas onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data), se for o caso acrescentar a declaração do órgão ou empresa, onde consta expressamente a Área de Atuação/Funções/Atividades, com a especificação do cargo/função, que comprovem o exercício de funções relacionadas com as exigências de requisitos básicos e pontuação estabelecida neste Edital;
- b) quando o vínculo for pelo Regime Estatutário, Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições, período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente;
- c) quando autônomo, comprovante do trabalho realizado, valendo para esse fim, certificados, contratos de serviços ou declarações de empresas contratantes do serviço, com nota de pagamento anexada (recibo, holerite).

4.1.2 - Para comprovação da escolaridade e/ou outros cursos:

- a) cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou eventos técnicos pertinentes ao módulo pretendido na seleção, com registro da carga horária e data de realização nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) cópia do diploma de aprovação em Cursos de Doutorado e/ou Mestrado, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação;
- c) cópia dos certificados dos cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação.

4.1.3 - No caso de entrega de declarações de conclusão de curso, estas deverão ter sido expedidas em, no máximo, 1 (um) ano da data de abertura deste Processo Seletivo de Credenciamento.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 - A avaliação dos candidatos será realizada por análise curricular, composta das seguintes etapas:

- I - Formação Profissional e Acadêmica;
- II - Cursos de capacitação e aperfeiçoamento relacionados ao módulo para o qual concorre;
- III - Participação em Eventos relacionados ao módulo para o qual concorre;
- IV - Tempo de serviço e de docência em área relacionada ao módulo para o qual concorre;
- V - Produção científica relacionada ao módulo para o qual concorre;

5.2 - DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

5.2.1 - A Análise Curricular será realizada por meio dos documentos anexos ao curriculum lattes, entregues no momento da inscrição, cujos quesitos serão pontuados de acordo com o item 5.2.4 deste edital, pela comissão técnica designada para este fim, sendo atribuída a pontuação máxima de 100 pontos.

5.2.2 - Os cursos de graduação exigidos como Requisitos Básicos para a habilitação não serão pontuados, sendo considerado não habilitado o candidato que não atender tal exigência.

5.2.3 - Serão avaliados somente os documentos de comprovação de cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.4 - A pontuação estabelecida para os quesitos a serem avaliados por meio da documentação apresentada obedecerá às especificações abaixo:

Quadro de Pontuação I - Formação Profissional e Acadêmica

a) Titulação

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma ou Ata de Defesa com aprovação em Doutorado	5,0	5,0
2	Diploma ou Ata de Defesa com aprovação em Mestrado	3,0	3,0
3	Diploma de Curso de Pós - Graduação Lato Sensu de no mínimo 360 horas	1,0	2,0
Total:		9,0	10,0

Quadro de Pontuação II - Formação Profissional e Acadêmica

b) Cursos de capacitação e aperfeiçoamento relacionados ao módulo para o qual concorre;

Item	Carga Horária do Certificado	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	De 20 horas até 40 horas	0,5	2,0
2	De 41 horas até 90 horas	1,0	3,0
3	De 91 horas até 120 horas	2,0	4,0
4	Acima de 120 horas	3,0	6,0
Total:		6,5	15,0

Quadro de Pontuação III - Formação Profissional e Acadêmica

c) Participação em Eventos relacionados ao módulo para o qual concorre;

Item	Carga Horária	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	A partir de 8 horas	0,5	5,0
Total:		0,5	5,0

Quadro de Pontuação IV - Experiência Profissional e Docente

a) Tempo de serviço e de docência em área relacionada ao módulo para o qual concorre; (por ano)

Item	Tempo de Serviço	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Exercício de Docência no Magistério em Cursos Específicos de Educação Profissional com carga horária mínima mínima-trada de 20 horas, relacionados ao Módulo ao qual concorre*	1,0	5,0
2	Exercício de Docência no Magistério Superior em Cursos de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu, relacionados ao Módulo ao qual concorre*	2,0	10,0
3	Exercício de Docência no Magistério Superior em Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado ou Doutorado relacionados ao Módulo ao qual concorre*	1,0	5,0
4	Exercício de Docência em Cursos na modalidade a distância - EAD - relacionados ao Módulo ao qual concorre*	1,0	5,0
4	Tempo de Serviço na Administração Pública em atividades relacionadas ao Módulo ao qual concorre*	2,0	30,0
5	Tempo de Serviço em atividades privadas, relacionadas ao Módulo ao qual concorre*	1,0	10,0
Total:		6,0	65,0

* O tempo de docência/serviço fracionado será desconsiderado para qualquer tipo de cálculo.

Quadro de Pontuação V - Produção Científica

a) Produção científica relacionada ao módulo para o qual concorre;

Item	Tipo de produção científica	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Artigo científico relacionado ao módulo ao qual concorre, publicado em revista científica especializada	1,0	3,0
2	Obra literária publicada, relacionada ao módulo ao qual concorre	2,0	2,0
Total:		3,0	5,0
Pontuação Máxima:		100,0	

6 - DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

6.1 - O resultado final do presente Processo de Credenciamento será divulgado mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, homologado pelo Secretário de Estado de Administração, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular e documental.

6.2 - A Comissão do Processo de Credenciamento poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer espécie de dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.

6.3 - No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate na classificação será feito conforme requisitos abaixo definidos, pela ordem de precedência:

- a) pela maior pontuação no item referente ao tempo de docência referente ao módulo para o qual concorre;
- b) pela maior pontuação no item referente ao tempo de serviço prestado na Administração Pública em atividades referentes ao módulo para o qual concorre;
- c) persistindo o empate será selecionado o candidato com maior idade.

6.4 - O resultado final do presente Processo de Credenciamento será divulgado mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br).

6.5 - Após a divulgação dos instrutores credenciados, todos serão convocados pela Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, para um Encontro Pedagógico a ser realizado em Cuiabá/MT, sendo esta, complementação dos requisitos básicos para credenciamento.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - O prazo para interposição de recursos com relação ao Resultado Preliminar do presente Processo de Credenciamento será de 2 (dois) dias úteis, incluindo a data de sua publicação.

7.2 - Os recursos deverão ser apresentados por escrito, pessoalmente pelo candidato ou por procuração simples, no horário compreendido entre as 13h às 18h, à Comissão de Seleção na sede da Superintendência Escola de Governo de Mato Grosso, localizado na Av. Kaytto Guilherme do Nascimento Pinto, nº. 150 - Bairro Residencial Paiaguás - Cuiabá/MT.

7.2.1 - Nos recursos deverá constar o nome completo, endereço completo, matrícula funcional do candidato, área de formação e módulo para o qual concorreu.

7.3 - Os recursos entregues fora dos prazos estabelecidos por este Edital não serão aceitos.

8 - DA CONVOCAÇÃO

8.1 - O candidato apto será credenciado no banco de instrutores para exercício do magistério no âmbito da Escola de Governo de Mato Grosso.

8.2 - O candidato credenciado que não atender à convocação para a assinatura do Termo de Credenciamento será considerado excluído do presente processo.

8.3 - A convocação dos candidatos credenciados será efetuada pelo Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, atendendo as condições legais, o interesse, a necessidade e a conveniência do órgão.

8.4 - A assinatura do Termo de Credenciamento não implica novo vínculo empregatício.

8.4.1 - Somente será credenciado o candidato selecionado que participar de Encontro Pedagógico, agendado pela Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, em data, local, e horário conforme item 3 deste edital.

9 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - O profissional credenciado poderá ser convocado para as ações a serem oferecidas em qualquer um dos Municípios do Estado, em local, período e horário, de acordo com a necessidade e conveniência da Superintendência Escola de Governo de Mato Grosso.

9.2 - O profissional credenciado convocado para o desenvolvimento das ações firmará o termo de Ordem de Execução de Serviços, global ou individualizada, de acordo com a programação determinada pela Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

9.3 - O profissional credenciado que declinar das ações para os quais for convocado facultará à Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, atribuir a outro profissional credenciado a respectiva Ordem de Execução de Serviços.

9.4 - O profissional credenciado convocado, sempre que solicitado, deverá preparar o material didático (apostila ou similar) a ser utilizado na execução das ações e entregá-lo no prazo estipulado pela Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

9.5 - O profissional credenciado convocado ficará ciente de que os direitos autorais relativos ao material didático utilizado, bem como os seus direitos de imagem em aulas transmitidas e gravadas serão cedidos à Secretaria de Estado de Administração, podendo esta utilizá-los em outros eventos e em qualquer modalidade de ensino que venha a promover.

10 - DA REMUNERAÇÃO:

10.1 - O candidato credenciado será convocado para prestar serviços temporariamente nas ações desenvolvidas pela Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso e a remuneração será definida em função das horas/trabalho, conforme Lei nº 8.151, de 8 de julho de 2004, regulamentada pela portaria de de 2013.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (www.iomat.mt.gov.br) a publicação de todos os EDITAIS de divulgação de avisos, resultados e convocações referentes ao Processo Seletivo, tomando conhecimento de seu conteúdo, para, posteriormente, não alegar desconhecimento de qualquer tipo e/ou natureza.

11.2 - O prazo de validade do credenciamento decorrente do presente processo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Estado de Administração.

11.3 - A documentação apresentada no ato da inscrição deve ser passível de comprovação a qualquer tempo, e caso se verifique que o candidato tenha apresentado declaração falsa ou dados incorretos durante o processo de credenciamento, este poderá ser excluído do processo ou ter seu credenciamento cancelado e em consequência anulados todos os atos dele decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.4 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no Processo de Credenciamento, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

11.5 - A Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso não se obriga a convocar todos os profissionais credenciados para a execução das ações.

11.6 - Ao candidato será exigido, no ato do seu credenciamento, apresentação de documento de autorização da chefia imediata e de sua dispensa, caso, na prestação do serviço, o horário seja coincidente com seu horário de expediente.

11.7 - A Secretaria de Estado de Administração poderá fazer contratação direta ou contratar por qualquer meio licitatório, prestadores de serviços para o atendimento de suas necessidades, em qualquer área de atuação.

11.8 - A Secretaria de Estado de Administração reserva-se o direito de rescindir o presente credenciamento, em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático pedagógicos que interfiram no bom desenvolvimento de suas atividades.

11.9 - Os casos omissos com relação à realização deste Processo de Credenciamento serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
(original assinado)

JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Regulamenta os critérios de credenciamento para o exercício de magistério interno em curso específico no âmbito da Escola de Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 4º e o disposto nos artigos 2º, 6º, 7º e 13º da Lei nº 8.151/04,

Considerando a necessidade de credenciar instrutores para o exercício de magistério interno, no âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, em curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública a ser desenvolvido na modalidade de Ensino Presencial. Mediado Tecnologicamente e transmitido aos municípios de Mato Grosso, RESOLVEM:

Art. 1º. O magistério interno para o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública da Escola de Governo será exercido por ocupantes de cargos de provimento efetivo, de funções comissionadas e/ou empregados públicos do Estado de Mato Grosso, observados os impedimentos previstos no artigo 3º, da Lei nº 8.151/04.

Art. 2º. Poderão exercer o magistério interno de que trata o artigo anterior os agentes públicos previamente credenciados junto à Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, que atingirem a maior pontuação nos requisitos aqui estabelecidos.

Art. 3º. O credenciamento dos interessados deverá observar o módulo que estes pretenderem ministrar, levando em conta os seguintes critérios:

- I – formação profissional e acadêmica;
- II – experiência profissional e docente;
- III – produção científica.

Art. 4º. A formação profissional e acadêmica considerará:

- a) a titulação do candidato;
- b) os certificados de cursos de capacitação e aperfeiçoamento concluídos pelo candidato na área do módulo para o qual concorrer;
- c) a participação em eventos como congressos, seminários, fóruns na área do módulo para o qual concorrer;

Art. 5º. A experiência profissional e docente considerará:

- a) o exercício de cargo ou emprego público na área do módulo para o qual concorrer;
- b) o exercício de atividades profissionais de natureza privada na área do módulo para o qual concorrer;

Art. 6º. A experiência na docência considerará:

- a) o exercício do magistério superior;
- b) o exercício do magistério em cursos de especialização *latu sensu*;
- c) o exercício do magistério em cursos de especialização *strictu sensu*;
- d) o exercício do magistério em cursos específicos com carga horária mínima de 20 horas.
- e) o exercício do magistério na modalidade EaD.

Art. 7º. A produção científica considerará:

- a) a publicação de artigos científicos em revista especializada;
- b) a publicação de obras literárias.

Art. 8º. A remuneração dos servidores credenciados para as atividades de magistério interno para o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Pública da Escola de Governo será estabelecida conforme preceitua o art. 6º, parágrafo 1º, Inciso IV, alíneas b, c, da lei Nº 8.151/2004, com valores atualizados observando o art. 7º da mesma conforme sua titulação:

- a) graduado ou especialista R\$ 123,63 (cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos) a hora-trabalho;
- b) mestre e doutor R\$ 144,23 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) a hora-trabalho.

Art. 9º. A remuneração de coordenação do curso será exercida conforme preceitua o art. 10º da lei 8.151/2004.

Art. 10º. A pontuação dos critérios de avaliação, os prazos e requisitos para inscrição e demais regras alusivas ao processo de credenciamento deverão constar de Edital a ser publicado pela Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, observado o disposto nessa Portaria.

Art. 11º. A Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso poderá convidar profissionais não submetidos ao processo de credenciamento de que trata esta portaria para ministrar aulas e, ou, proferir palestras no referido curso como Instrutores Convidados, desde que não remunerados.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui a Comissão de Credenciamento de Profissionais Para o Exercício do Magistério Interno no Âmbito da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO, considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 4º e o disposto nos artigos 2º, 6º, 7º e 13º da Lei nº 8.151/04,

Considerando a necessidade de credenciar instrutores para o exercício de magistério interno, no âmbito da Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Credenciamento de Profissionais para o Exercício do Magistério Interno no Âmbito da Superintendência Escola de Governo do Estado de Mato Grosso será composta pelas seguintes servidoras, sendo sua presidência exercida pela primeira:

- Célia Regina Arrais da Costa
- Clara Sandra de Araújo Silva
- Auxiliadora Regina Pereira Leite Dauria
- Moema de Figueiredo Leite
- Daniela Borges Guimarães Ribeiro
- Ordalina Corrêa da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de Outubro de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração
JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PC 79/2000-SEFAZ-redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Agropecuária Maggi Ltda IE:13510704-0, Aline Mattioni IE:13509736-3, Aparecido Barbosa de Lima IE:13510138-7, Ari Gunizel IE:13509811-4, Cleone Azevedo de Jesus IE:13508234-0, Companhia do Vale do Araguaia IE:13511832-8, Dante Ortolini Neto IE:13309933-1, Digo Falcão Pereira IE:13509742-8, Doralice Maria Mota Lima IE:13509740-1, Edilce Alves de Souza IE:13513105-7, Emivaldo Antonio da Silva IE:13512466-2, Gustavo Patriota IE:13509823-8, João Antônio Assunção de Rezende IE:135137619, João Campos de Oliveira IE:13513279-7, Jose Geraldo Bueno IE:13512648-7, Jose Jerônimo da Silva IE:13512748-3, Jose Osvaldo Mestrenner IE:13510321-5, Jose Siriano da Silva IE:13509917-0, Juscelino Oliveira da Silva Junior IE:13512753-0, Leandro Bucher Dalben IE:13508209-9, Leilislaria Sousa dos santos, IE:13512749-1, Marciano Bernardi e Outros IE:13513139-1, Marcos Jose Dambros IE:13507933-0, Maria José Abreu Valadares IE:13510745-8, Mauro Cesar Silva de Faria IE:13512614-3, Nadyessa Barros Medeiros, IE:13512122-1, Ozório da Luz Diniz IE:13513444-7, Rodrigo de Paula Zardini IE:13512207-4, Valdisser Dallagnol IE:13509732-0, Valdivino Gomes Belem IE:13513748-9, Vilma Batista Dias Oliveira IE:13513441-2, AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA. Água Boa, 04 de outubro 2013 Simone Gama dos Santos.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO 11/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS I.E: 13.510.697-4, LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO I.E: 13.510.844-6, FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I.E: 13.465.694-6, GLEBA MIMOSO I.E: 13.512.170-1, MICHEL DE OLIVEIRA E OUTROS I.E: 13.511.861-1, FAZENDA CACHOEIRA I.E: 13.473.998-1, RENATA ALVES FELICIANO DE SOUSA I.E: 13.510.879-0, CARANDÁ I.E: 13.510.884-5, FAZENDA COROADO I.E: 13.513.324-6, FERNANDO TRONCON I.E: 13.513.063-8, CATARINENSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA I.E: 13.512.544-8, ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE. Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá, Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ)

Contribuinte	Insc. Estadual
GLADISTONE ANTONIO DALLAN E OUTRO	13.513.594-0

Agência de Nova Mutum, 04 de Outubro de 2013 Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

Edital de Notificação- Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS - Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: PERINI E CIA LTDA - EPP

Inscrição: 13181249-1

End: RODOVIA MT 358 - KM2, N° S/N

Município: TANGARA DA SERRA

Nº do Termo de Intimação: 383530000742013336/2013

Nome FTE: IRINEU LUIZ SCHULTES Local/Data:04/10/2013 CUIABÁ- MT

Edital de Notificação- Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS - Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Razão Social: ORTOBEL IND E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA

Inscrição: 13375299-2

End: RUA, QUARENTA E DOIS N° S/N

Município: VARZEA GRANDE

Nº do Termo de Intimação: 383530000642012366/2012

Nome FTE: IRINEU LUIZ SCHULTES Local/Data:04/10/2012 CUIABÁ- MT

GERÊNCIA DE CONTROLE ADUANEIRO - GCOA

NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO (ART 467-C RICMS)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle Aduaneiro - GCOA - Tel. (65) 3617-2635 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ELAINE GUILHERME Número Documento: 872.364.001-49 Nº da Notificação: 495852/652/6/2012 CPF: 872.364.001-49

Contribuinte: ELAINE GUILHERME Número Documento: 872.364.001-49 Nº da Notificação: 495853/652/6/2012 CPF: 872.364.001-49

Contribuinte: SILVINA DE OLIVEIRA CABRAL Número Documento: 345.838.311-53 Nº da Notificação: 496318/652/6/2012 CPF: 345.838.311-53

Contribuinte: EDILEUZA SCHWARZ GODOY TORRES Número Documento: 432.825.551-72 Nº da Notificação: 499941/652/6/2012 CPF: 432.825.551-72

PORTARIA Nº 272/2013-SEFAZ

Dispõe sobre a delegação de poderes para o recebimento de intimações e notificações judiciais que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade no recebimento de ordens judiciais no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a Srª Rosilayne Figueiredo Campos, Matrícula nº 45834, inscrita na OAB/MT sob o nº 6.540, titular da Assessoria Jurídica Fazendária - AJF, ou na sua ausência, seu substituto legal e ao Sr. Jorge Luis da Silva, Fiscal de Tributos Estaduais - FTE, Matrícula nº 16542977, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, ambos com domicílio profissional na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo I, nesta Capital, para receberem, em conjunto

ou isoladamente, em nome do Secretário de Estado de Fazenda intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa deste.

Parágrafo único: A delegação prevista na *caput* estende-se, inclusive, para quando se fizer necessária a prestação de informações nas respectivas ações judiciais mencionadas neste artigo.

Art. 2º Definir, como primeiro, segundo, terceiro e quarto substitutos ao respectivo titular da Assessoria Jurídica Fazendária, os servidores designados no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º Não poderão se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 4º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto no respectivo órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/2013-SEFAZ, de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 2 de outubro de 2013.


MARCEL SOUZA DE CORREI
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	OAB/MT
	Titular	AJF Rosilayne Figueiredo Campos	45834	6.540
1º	Substituto	AJF Leonardo Chaves de Moura	139727	14.879
2º	Substituto	AJF Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners	139761	8.134
3º	Substituto	AJF Aline Natale	001343	17.833
4º	Substituto	AJF Delma Lima Saul	139203	8.263

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infração à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação desta Portaria;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente,

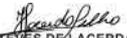
CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infração à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
Fazenda JR	Amandio Pires Junior	Paranatinga - MT	782.524.168-68		137994, de 10/06/2013	W 54°03'49,0" S 12°59'37,0"
Sítio Ki- Latte	Barbosa e Roseto LTDA - ME	Campo Mourão - PR	80.023.484/0001-23		137979, de 04/06/2013	
Fazenda Zimpel V	Carlos Roberto Zimpel	Nova Ubitatã - MT	226.761.040-04		138956, de 20/06/2013	W 54°46'24,69" S 12°41'9,73"
Colmad Ind e Com de Madeiras	Colmad Ind e Com de Madeiras	Colniza - MT	13.643.344/0001-60		102657, de 22/05/2013	
Sítio São Francisco	Francisco das Chagas Pereira da Costa	Peixoto de Azevedo - MT	251.393.473-34	109352, de 23/05/2012	106173, de 23/05/2012	W 54°36'45,0" S 10°31'01,8"
G.B De Queiroz - ME	G.B De Queiroz - ME	Juina - MT	16.634.745/0001-42		102674, de 11/06/2013	
Pesqueiro Nossa Senhora de Aparecida	Ignácio Clementino dos Santos	Santo Antonio do Leverger - MT	012.469.638-41	106808, de 22/04/2013	126396, de 22/04/2013	W 56°00'39,052" S 15°57'24,8835"
Liseo Marcos - ME	Liseo Marcos - ME	Sinop - MT	00.285.590/0001-46		130979, de 27/02/2012	
Nelson Pereira de Santana - EPP	Nelson Pereira de Santana - EPP	Feliz Natal - MT	02.000.695/0001-37		102669, de 03/06/2013	

Paulo Cezar de Souza	Paulo Cezar de Souza	Juina - MT	422.247.800-87		137978, de 21/05/2013	
Fazenda Moreira	Rodrigo Lara Moreira	União do Sul - MT	006.920.161-71	123050, de 28/05/2013	140400, de 28/05/2013	W 54°0'25,65" S 1°28'46,5"
Vilma Rosa Prudente	Vilma Rosa Prudente	Nova Xavantina - MT	545.674.831-20		102664, de 29/05/2013	
Vilson Antunes Riveiro	Vilson Antunes Riveiro	São José do Rio Claro - MT	036.458.951-59	123022, de 10/06/2013	137960, de 10/06/2013	W 56°51'56,38" S 13°32'38,15"
Fazenda Laranjeiras	Wilson José Casarin e Outros	Claudia - MT	386.782.689-72	124795, de 05/06/2013	137982, de 05/06/2013	W 55°14'20,00" S 11°17'48,00"

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2013.


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL

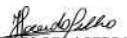
I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a data da Audiência Pública que apresentará o Plano de Controle de Poluição por Veículos em Uso no Estado de Mato Grosso - PCPV, no município de Várzea Grande no dia, local e horário que segue:

Data: 14 de Outubro de 2013

Local: Plenário da Câmara Municipal de Várzea Grande

Endereço: Av. Castelo Branco, s/n – Bairro Água Limpa

Horário: 18h


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a data das Reuniões Públicas e Audiências Públicas que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da PCH Itiquira III, localizada nos municípios de Itiquira e Santo Antonio do Leverger de responsabilidade da MINAS PCH S.A., no dia, local e horário que segue:

Data: 25 de novembro de 2013 (Reunião Pública)

Local: Salão Paroquial São Sebastião

Endereço: Rua das Codornas esquina com Rua dos Bicudos, s/nº Qd 13 – Distrito de Ouro Branco do Sul - Itiquira-MT

Horário: 19h

Data: 26 de novembro de 2013 (Audiência Pública)

Local: Salão Paroquial – Paróquia N. S. do Carmo

Endereço: Praça Frei Liberato, nº 50 – (Em frente a Prefeitura) - Itiquira-MT

Horário: 19h

Data: 27 de novembro de 2013 (Reunião Pública)

Local: Millennium Centro de Eventos

Endereço: Av. Gov. Júlio José de Campos, nº 2083 – Residencial Granville - Rondonópolis-MT

Horário: 19h

Data: 29 de novembro de 2013 (Audiência Pública)

Local: Pousada Tarumeiros

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº – centro – Santo Antonio do Leverger-MT

Horário: 19h

OBS: Informamos que o EIA e o RIMA estão disponíveis para consulta no site da SEMA.

José Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2010/SEMA.**

Processo n.º: 312269/2013/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa MT Ar Condicionado Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula nona - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2013 até 18/10/2014.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 38/2013/ASTECS/SENAM/SEMA/2013.

Data de Assinatura: 01/10/2013.

Assina: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Wagner Nogueira Fixina – Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ANDREY GUSTAVO GALLO, CPF: 026.461.549-25, FAZENDA GALLO & GALLO, PROCESSO Nº.: 508585/2013. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Córrego Camaleão e Ribeirão Divisão; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.12°50'08,36" S e Long. 56°18'27,74" W; Ponto da captação (02): Lat.12°51'45,79" S e Long. 56°16'17,84" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0530; Cap. 02: 0,1483.

ALENCAR KACIANO GALLO, CPF: 028.791.869-60, FAZENDA GALLO & GALLO, PROCESSO Nº.: 508631/2013. Características – Município: Lucas do Rio Verde; Curso d'água: Córrego Camaleão e Ribeirão Divisão; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.12°50'08,36" S e Long. 56°18'27,74" W; Ponto da captação (02): Lat.12°51'45,79" S e Long. 56°16'17,84" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0952; Cap. 02: 0,1483.

ANGELO RODRIGUES BRITO, CPF: 104.560.079-20, FAZENDA SANTA INÊS, PROCESSO Nº.: 508600/2013. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Papagaio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°38'17,27" S e Long. 55°41'11,37" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1711.

CLAYTON SHEIKI TESSARO, CPF: 927.825.231-04, FAZENDA SANTA ERNESTINA I, PROCESSO Nº.: 506986/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Poranga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°28'00,11" S e Long. 55°41'53,17" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1807.

COMAJUL - COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA, CNPJ: 03.939.469/0003-40, PROCESSO Nº.: 539143/2013. Características – Município: Jaciara; Cursos d'água: Nascente; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°57'19,0" S e Long.54°58'16,4" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão da captação (m³/s): 0,000579.

CONSÓRCIO CONSTUTOR CR ALMEIDA SANTA BÁRBARA, CNPJ: 16.672.142/0001-35, PROCESSO Nº.: 514304/2013. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Coxipó, afluente do Rio Cuiabá; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°37'28,13" S e Long.56°03'36,04" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros Usos; Vazão da captação (m³/s): 0,640.

EMSA – EMRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A., CNPJ: 17.393.547/0001-05, PROCESSO Nº.: 509100/2013. Características – Município: Alto Araguaia; Cursos d'água: Ribeirão Claro; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.17°13'02,06" S e Long.53°17'34,55" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros Usos; Vazão da captação (m³/s): 0,02.

FABIANE BOCCHI, CPF: 029.304.789-85, FAZENDA BERRANTE DE OURO, PROCESSO Nº.: 518315/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão Macaco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação III: Lat.12°03'55,39" S e Long. 55°40'14,56" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1481.

FÁBIO ANTÔNIO BOCCHI, CPF: 016.164.291-86, FAZENDA BERRANTE DE OURO, PROCESSO Nº.: 518349/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão Macaco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação IV: Lat.12°03'55,39" S e Long. 55°40'14,56" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1799.

FLÁVIO JOSÉ BOCCHI, CPF: 041.199.211-23, FAZENDA BERRANTE DE OURO, PROCESSO Nº.: 518296/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão Macaco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação V: Lat.12°03'55,39" S e Long. 55°40'14,56" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1799.

FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA – CONSTRUTORA TRIPOLLO, CNPJ: 04.879.275/0001-06, PROCESSO Nº.: 535216/2013. Características – Município: Rondonópolis; Cursos d'água: Rio Jurique; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.16°36'21,3" S e Long.54°27'31" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros Usos; Vazão da captação (m³/s): 0,005208.

JOSÉ GARCIA ARANTES, CPF: 005.664.541-49, FAZENDA MATA VELHA, PROCESSO Nº.: 508549/2013. Características – Município: Tapurah; Curso d'água: Córrego Borrachudo e Córrego Amparo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.12°31'43,66" S e Long. 56°32'51,69" W; Ponto da captação (02): Lat.12°30'19,52" S e Long. 56°30'48,32" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,2225; Cap. 02: 0,1694.

LOIRE TEREZINHA BECHI BOCCHI, CPF: 737.179.599-72, FAZENDA BERRANTE DE OURO, PROCESSO Nº.: 518377/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão Macaco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação II: Lat.12°03'07,20" S e Long. 55°39'15,41" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1595.

LUIZ CARLOS NARDI, CPF: 409.307.269-87, FAZENDA ESTRELA DE FOGO, PROCESSO Nº.: 508653/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Represa no Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°04'44,09" S e Long. 55°43'46,08" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1591.

MARCELO CAETANO DINES ROQUE, CPF: 809.768.599-04, FAZENDA JM, PROCESSO Nº.: 506526/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.15°20'16,42" S e Long. 54°24'16,31" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1622.

MOYSES ANTÔNIO BOCCHI, CPF: 014.600.309-82, FAZENDA BERRANTE DE OURO, PROCESSO Nº.: 518358/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Ribeirão Macaco; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação I: Lat.12°03'07,20" S e Long. 55°39'15,41" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2118.

MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A, CNPJ: 13.858.125/0001-07, PROCESSO Nº.: 494050/2013. Características – Município: Rondonópolis; Cursos d'água: Córrego Arareá; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.16°21'25,83" S e Long.54°32'07,50" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros Usos; Vazão da captação (m³/s): 0,0003.

OLIDEN JOSÉ MARTELLI, CPF: 323.163.999-91, FAZENDA MARTELLI, PROCESSO Nº.: 508565/2013. Características – Município: Tapurah; Curso d'água: Córrego Sem Denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°31'45,99" S e Long. 56°42'47,52" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1008.

PAULO ROBERTO SIMON, CPF: 056.529.638-83, FAZENDA GUARANTA, PROCESSO Nº.: 508574/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Esmeralda; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°37'34,16" S e Long. 56°16'02,13" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1591.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, CNPJ: 01.614.521/0001-00, PROCESSO Nº.: 514242/2013. Características – Município: Nova Ubiratã; Curso d'água: Rio Tartaruga; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas geográficas: Lat.13°1'34,74" S e Long. 55°16'2,57" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,00304.

THOMAS AUGUSTO CAPELETTI, CPF: 003.918.509-54, FAZENDA MATA VELHA, PROCESSO Nº.: 508738/2013. Características – Município: Tapurah; Curso d'água: Córrego Borrachudo e Córrego Amparo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01): Lat.12°30'46,29" S e Long. 56°32'11,73" W; Ponto da captação (02): Lat.12°31'21,03" S e Long. 56°30'15,58" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1694; Cap. 02: 0,1694.

VALDEMIR RODRIGUES BRITO, CPF: 522.762.369-49, FAZENDA SANTA INÊS, PROCESSO Nº.: 508609/2013. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Papagaio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°38'17,27" S e Long. 55°41'11,37" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2022.

VALDINEI RODRIGUES BRITO, CPF: 551.334.879-91, FAZENDA SANTA INÊS, PROCESSO Nº.: 508617/2013. Características – Município: Nova Mutum; Curso d'água: Córrego Papagaio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°38'17,27" S e Long. 55°41'11,37" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0966.

VONE DE ALMEIDA MORAES, CPF: 058.915.580-68, FAZENDA OURO VERDE, PROCESSO Nº.: 522222/2013. Características – Município: Campo Novo do Parecis; Curso d'água: Rio Cravari; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.13°29'54,34" S e Long. 57°53'15,63" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2212.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.046.287/0001-68, PROCESSO Nº.: 531877/2013. Características – Município: Paranaita/MT; Cursos d'água: Rio Paranaita; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.09°55'46,2"S e Long. 56°37'58,5"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Certificado nº 153. Prazo de Validade: 03/10/2015.

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.046.287/0001-68, PROCESSO Nº.: 531554/2013. Características – Município: Nova Xavantina/MT; Cursos d'água: Córrego Cachoeira; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas: Lat.14°33'53,50"S e Long. 52°26'27,08"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015. Certificado nº 154. Prazo de Validade: 03/10/2015.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público a concessão do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

C.A WAGNER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA – EPP. CNPJ: 18.252.605/0001-35. PROCESSO: 392542/2013. Município: Juína. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 11°06'58,9" S e Long. 59°09'39,5" W; Finalidade de uso: doméstico e industrial; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: 1,5m³/h. Validade do cadastro: 4/10/2018.

TECA DO BRASIL FLORESTAL LTDA – FAZENDA CAMPINA. CNPJ: 05.490.535/0001-01. PROCESSO: 424742/2013. Município: Nossa Senhora do Livramento. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 16°12'02,5" S e Long. 56°22'42,2" W; Finalidade de uso: doméstico; **POÇO ESCAVADO.** Vazão: 3,0m³/dia. Validade do cadastro: 4/10/2018.

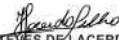
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.089.250/0001-02. PROCESSO Nº.: 218505/2013. Município: Cuiabá. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação - **PT 02:** 15°31'59,1" S e 56°02'16,7" W; Profundidade do poço(m): 200 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 3,5m³/h –24hs/dia. **PT 04:** 15°32'33" S e 56°01'56,9" W; Profundidade do poço(m): 200 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 31m³/h –24hs/dia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, consignado nos autos do Processo Administrativo nº 500326/2013, constante nas fls. 64/68, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 04 de outubro de 2013.


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 30 dias de setembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilsan Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher à CI nº337/CIE/SUIMIS/2013 da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a LP nº302833/2013 referente ao Processo nº676426/2010, pois houve mudança no CNPJ do interessado, bem como o enquadramento da obra no Programa MT Integrado, Sustentável e Competitivo. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 30 de setembro de 2013.

Ilsan Fernandes Sanches
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 1º dia de setembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilsan Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LP nº 303879/2013, LI nº 62703/2013 e LO nº 307455/2013, referente ao Processo nº 718478/2011, pois houve erro de cadastro do Parecer Técnico.

Cuiabá, 01 de outubro de 2013.

Ilsan Fernandes Sanches
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Ao 1º dia de setembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilsan Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando LO nº 306797/2013, referente ao Processo nº 591222/2007, devido a alteração de razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 01 de outubro de 2013.

Ilsan Fernandes Sanches
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 26 dias de setembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilsan Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviços, cancelando a LP nº 303863/2013, LI nº 62684/2013 e LO nº 307422/2013, referente ao Processo nº 22464/2012, devido erro de cadastro do Parecer Técnico.

Cuiabá, 26 de setembro de 2013.

Ilsan Fernandes Sanches
 Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 068/2013**, Tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área de Projetos, para os serviços de Elaboração de Projeto Executivo para as Obras de Duplicação e Adequação de Capacidade da Rodovia MT-423, Trecho: Entº BR-163 – Cláudia, Sub Trecho: Avenida Juscelino K. de Oliveira – Perímetro Urbano, com extensão aproximada de 2,27 Km. A realização está prevista para o dia **08 de novembro de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **09.10.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 04 de outubro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 057/2013

AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 057/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de obras de Pavimentação de Rodovia na MT-343, divididos em 02 Lotes, sendo Lote 01: Trecho: Cáceres – Barra dos Bugres, Sub-Trecho: Cáceres – Km 46,5, extensão de 29,00 Km e Lote 02: Trecho: Cáceres – Porto Estrela – Entrº MT- 246 (Barra dos Bugres), Sub-Trecho: Estaca 2250 (Vila Aparecida) - Porto Estrela, extensão de 64,41 Km, teve a sua realização **ADIADA** para o dia **07 de novembro de 2013, às 14h30**, em função da revisão da Planilha Orçamentária pelo Setor Técnico. O Edital estará disponível a partir do dia **07.10.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo Telefone: 3613-6615.

Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 054/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, foi considerada **DESERTA a Concorrência Pública nº 054/2013**, para execução de serviços de Restauração, na Rodovia MT-130, Trecho: Entr BR-070 (B) (Primavera do Leste) – Entr MT-020 (Paranatinga), numa extensão de 142,85 Km.

Cuiabá, 04 de outubro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA/Nº621/2013/SETPU

O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no uso de suas atribuições legais; Considerando o elevado volume requerido, perante esta Secretaria, no atendimento das emissões das AET's – Autorizações Especiais de Trânsito, especialmente, dos conjuntos veiculares tipo rodotrem e bitrenção e, levando-se em conta o potencial a ser demandado;

Considerando a precariedade das condições atuais, por parte desta Secretaria, no atendimento da demanda das expedições das autorizações especiais de trânsito, em conformidade com exigência regradada pelo art.101, da lei 9.503/97-CTB e resolução 211 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender "sine die", as emissões de AET's exigíveis para as combinações de veículos constantes do anexo II, da portaria nº 63, de 31 de março de 2009, DENATRAN, especialmente para as combinações de 9 (nove) eixos denominadas rodotrem e bitrenção;

§ Único – Executem-se desse dispositivo as seguintes situações:

I – Os Veículos que trafegam nas rodovias elencadas abaixo, por dotarem de situações específicas:

A. Rodovia: MT 251, trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães – Km 15;

B. Rodovia: MT 010, trecho: Cuiabá – Entrº MT 246 – Rosário Oeste;

C. Rodovia: MT 246, trecho: Entrº BR 163/364 – Entrº MT 246;

D. Todas as rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, dotadas de pontes de madeiras nas travessias de cursos d'água.

II – Os veículos dotados de mecanismo operacional e aqueles com excesso de largura.

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 03 outubro de 2013.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 20 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 25.13 do Edital de Concurso CFO nº 001 DGP- PMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26012 de 25/03/2013, torna público o **Desempenho Pós Recurso** dos candidatos na 4ª Fase – Avaliação Médica e Odontológica do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único deste Edital Complementar.

QCG/MT em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

Desempenho Pós Recurso dos candidatos na Quarta Fase – Avaliação Médica e Odontológica

Insc.	Nome	Doc. Identidade	Situação
156326	ABEL RODRIGUES PEREIRA	883986 PM	APTO
142576	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1273729 SSP	APTO
143316	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	15048306 SSP	APTO
170806	ALEXANDRE GILL KOSSOSKI	2056781 SSP	APTO
169947	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	882991 PMMT	APTO
163856	ANDRE FILIPE BATISTA DA SILVA	7855329 SDS	APTO
149112	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	884.552 PM	APTO
163998	CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA	16563280 SSP	APTO
171906	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	1514878 SSP	APTO
143905	DIEGO DOS SANTOS CAMOLEZI	1952785-3 SSP	APTO
163952	EDEVAL CAMARGO DE MIRANDA JUNIOR	21195625 SSP	APTO
175267	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	884242 PM	APTO
166876	GIULIANO GUILHERME MARTINS COUTO	22994572 SSP	APTO
163945	GRIECO MACHADO DIAS	1582953 SSP	APTO
156409	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS (Liminar M.S. nº 108214/2013)	16166248 SSP	APTO
165418	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	12011223 SEJUSP	APTO
174893	GEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	882.437 PMMT	APTO
147268	JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO	23279346 SSP	APTO
164015	JONES GONÇALVES FERREIRA	19000782 SSP	APTO
148944	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	21932069 SSP	APTO
171794	MARCOS JUVINO PULQUÉRIO	19406231 SSP	APTO
173067	MAURÍCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	2163503-0 SSP	APTO
166813	NATÁ JOSÉ DE FRANÇA	1971611-7 SSP	APTO
163754	PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ	21437270 SSP	APTO
165142	ROBSON CARLOS DOS SANTOS BATISTA (Liminar M.S nº 114097/2013)	17340578 SSP	APTO
168830	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	20399545 SSP	APTO
168936	VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES	34684943-3 SSP/SP	APTO
144393	VIVIANNE SILVA METELO	20733380 SSP/MT	APTO
146070	WESTLLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP	APTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 21 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMMT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao subitem 26.1 do Edital de Concurso CFO nº 001 DGP- PMMT/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26012 de 25/03/2013, torna público a relação nominal dos candidatos convocados para a realização da Quinta Fase – Investigação Social e Funcional do Concurso Público para Provimento do Cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assim como fixa normas e procedimentos complementares para a realização desta Fase.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA 5ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.

1.1 Estão convocados para participar da 5ª Fase – Investigação Social e Funcional, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos APTOS na 4ª Fase – Avaliação Médica e Odontológica, e constante no Anexo Único deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Investigação Social e Funcional será realizada na Diretoria da Agência Central de Inteligência – DACI, situada no Quartel do Comando Geral da PMMT, a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá/MT, no dia 21 de Outubro de 2013 (segunda-feira), das 13:00 às 18:30 horas, por ordem de chegada.

2.2. O candidato convocado deverá observar a totalidade do disposto no item 26 do Edital de origem do certame, especialmente a que se refere a documentação a ser apresentada, incluindo o Formulário de Investigação Social – FIS disponível no site www.pm.mt.gov.br que deverá ser impresso às expensas do candidato.

2.3 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não entregar toda a documentação exigida no item 26.7 do Edital de origem do certame por ocasião da realização da Investigação Social e Funcional;

b) não comparecer quando da realização da Investigação Social e Funcional;

c) for considerado não recomendado na Investigação Social e Funcional.

2.4. Fica alterada a data de realização da Investigação Social e Funcional indicada no calendário das atividades do concurso (anexo VI) do Edital de Concurso nº 001-DGP-PMMT/2012 (edital de origem do concurso), permanecendo inalteradas as demais normas.

QCG/MT em Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

Candidatos convocados para Quinta Fase – Investigação Social e Funcional

Insc.	Nome	Doc. Identidade	Situação
156326	ABEL RODRIGUES PEREIRA	883986 PM	APTO
142576	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1273729 SSP	APTO
143316	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	15048306 SSP	APTO
170806	ALEXANDRE GILL KOSSOSKI	2056781 SSP	APTO
169947	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	882991 PMMT	APTO
163856	ANDRE FILIPE BATISTA DA SILVA	7855329 SDS	APTO
149112	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	884.552 PM	APTO
163998	CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA	16563280 SSP	APTO
171906	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	1514878 SSP	APTO
143905	DIEGO DOS SANTOS CAMOLEZI	1952785-3 SSP	APTO
163952	EDEVAL CAMARGO DE MIRANDA JUNIOR	21195625 SSP	APTO
175267	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	884242 PM	APTO
166876	GIULIANO GUILHERME MARTINS COUTO	22994572 SSP	APTO
163945	GRIECO MACHADO DIAS	1582953 SSP	APTO
156409	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS (Liminar M.S. nº 108214/2013)	16166248 SSP	APTO
165418	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	12011223 SEJUSP	APTO
174893	GEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	882.437 PMMT	APTO
147268	JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO	23279346 SSP	APTO
164015	JONES GONÇALVES FERREIRA	19000782 SSP	APTO
148944	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	21932069 SSP	APTO
171794	MARCOS JUVINO PULQUÉRIO	19406231 SSP	APTO
173067	MAURÍCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	2163503-0 SSP	APTO
166813	NATÁ JOSÉ DE FRANÇA	1971611-7 SSP	APTO
163754	PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ	21437270 SSP	APTO
165142	ROBSON CARLOS DOS SANTOS BATISTA (Liminar M.S nº 114097/2013)	17340578 SSP	APTO
168830	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	20399545 SSP	APTO
168936	VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES	34684943-3 SSP/SP	APTO
144393	VIVIANNE SILVA METELO	20733380 SSP/MT	APTO
146070	WESTLLEY KELVIN FONSECA DIAS	2223828-0 SSP	APTO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2007, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E SUA REPACTUAÇÃO e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 074/2007, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada da área de atendimento e supervisão de serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP.

DOS PREÇOS E SUA REPACTUAÇÃO: O valor total mensal deste Contrato, passa a ser de R\$ 114.992,43 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e três centavos), proveniente da repactuação concedida. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.379.909,16 (um milhão trezentos e setenta e nove mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334; Atividade: 4275; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. TIBÚRCIA SIQUEIRA DE FARIAS - Associação Pestalozzi de Cuiabá./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 053/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização do serviço de consulta ao Sistema INFOSEG pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse dos participantes.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013 PROCESSO nº. 491/1632013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 078/2009, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José do Rio Claro/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 28/09/2013 a 27/07/2014".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PAULO CESAR DE BARROS - Paulo Cesar de Barros - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 163/2010, referente à Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2013 a 03/10/2014".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - Kadeas Restaurante Ltda./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 008/2013/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o Conselho Disciplinar da "Penitenciária Central do Estado - PCE"

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e o Art. 20 do Decreto 1.899, de 26 de Agosto de 2013 que altera a composição do Conselho Disciplinar estabelecida no Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Disciplinar da "Penitenciária Central do Estado - PCE.

Art. 2º - O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE - Fernando Henrique Machado da Silva
SUPLENTE - Eliane Custodio Jorge
- II. MEMBRO - Abigail Tomaz Bento
SUPLENTE - Angela Patricia Teixeira Viera
- III. MEMBRO - Jussie Miranda da Costa
SUPLENTE - Edilson de Souza Benevides

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, conforme autos nº 549713/2013, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRAM-SE:

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2013.

Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

PORTARIA CONJUNTA Nº 062/2013/SEJUDH/SETAS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferes e, Considerando que a maioria dos membros que compõem o Grupo de Trabalho, conforme dispõe a Portaria Conjunta nº 001/2013/SEJUDH/SETAS, de 13 de maio de 2013, se encontra, disponibilizados para outras atividades que impedem que os mesmos possam comparecer regularmente nas reuniões.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Conjunta nº 001/2013/SEJUDH/SETAS, de 13 de maio de 2013, que dispôs sobre Grupo de Trabalho que tem como objetivo normatizar e instrumentalizar a política e a gestão do atendimento socioeducativo em Meio Aberto no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 05 de setembro de 2013.

Luiz Antônio Pôssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH
(Original assinado)

Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: Escola Estadual Indígena Mavutsinin, localizada na Aldeia Ypavu, Terras Indígenas do Xingu, município de Gaucha do Norte, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 457/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 218/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, AMPLIA A OFERTA da Educação Básica (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, através da Autorização 469/2010-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2014.

INTERESSADO: Escola Municipal Beija Flor, localizada na Avenida das Macieiras, Nº 214, Bairro Novo Horizonte I, município de Guarantã do Norte, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1188/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 211/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, AMPLIA A OFERTA da Educação Básica (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, através da Autorização 482/2009-CEE/MT, até 31 de dezembro de 2013.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 192/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Centro Integrado de Ensino Técnico de Sinop - CIENTEC, localizada à Rua das Azaléias, nº 2095, Cntro, município de Sinop, mantida pela Centro Integrado de Ensino Tecnico Ltda - ME, CNPJ: 07.170.216/0001-44.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 397907/2010-CEE/MT, e do Parecer nº 42/2013-CEE/MT de 30 de julho de 2013, INDEFERIR o pedido para ofertar o Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado no município de Marcelândia.

ATO: 193/2013-CEE/MT

INTERESSADO: CETEC- Central de Cursos Técnicos São Lucas, localizada na Avenida Raimundo Mattos, nº 1686, Bairro Industrial, município de Rondonópolis, MT, mantida pela CETEC- Central de Cursos Ltda - ME, com o CNPJ: 06.988.452/0001-00.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1585/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 220/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, DECLARA a mudança de endereço da interessada, que passa a localizar-se na Rua Afonso Pena, nº 1323, Bairro Centro, município de Rondonópolis, MT.

ATO: 194/2013-CEE/MT

INTERESSADA: Escola Municipal Parque São Jorge, localizada na Rua 11, nº 579, Bairro Parque São Jorge, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1053/2013/WEB-CEE/MT e do Parecer nº 276/2013-CEE/MT, aprovado em 24 de setembro de 2013, e considerando a Resolução Normativa nº 002/2013-CEE/MT, DECLARA a mudança de denominação da interessada, para Escola Municipal Bonifácio Sachetti.

ATO: 195/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Educandário José de Anchieta, localizada na Rua São Paulo, Nº 17, Bairro Nova Várzea Grande, município de Várzea Grande, MT, mantido por Gislaíne De Camillo Tinoco- ESCOLA - ME, com o CNPJ 07.349.706/0001-02.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 697/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 274/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, CONVALIDA estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio, no período letivo de 2009 a 2012.

ATO: 196/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Ely Carlos Silva Nunis, localizada na Rua 08, Bairro Residencial Dom Osorio Stoffel, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 456/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 265/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, CREDENCIA para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 197/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Indígena Luiz Rudzane Edi, localizada na Aldeia Espírito Santo, Terras Indígenas Parabubure, município de Campinápolis, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 977/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 216/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, CREDENCIA para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 198/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Educandário José de Anchieta, localizada na Rua São Paulo, Nº 17, Bairro Nova Várzea Grande, município de Várzea Grande, MT, mantido por Gislaíne De Camillo Tinoco- ESCOLA - ME, com o CNPJ 07.349.706/0001-02.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 320/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 271/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, CREDENCIA para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 199/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Cursos UNISAT - Colégio Abraham Lincoln, localizada na Rua Garcia Neto, Nº 187, Bairro Jardim Kennedy, município de Cuiabá, MT, mantido pela Escola de Formação Profissional Uni Sat Ltda, com o CNPJ 07.070.023/0001-11.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 260/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 289/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, CREDENCIA para a oferta da Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 200/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Colégio Ideal, localizada na Rua Pedro do Nascimento, nº. 257-E, Jardim Europa, município de Tangará da Serra, MT, mantida pelo Colégio Ideal Ltda - Me, com o CNPJ: 05.905.731/0001-08.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 866/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 209/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, DECLARA a mudança de endereço da interessada, que passa a localizar-se na Rua Jovino Pedro do Nascimento, nº. 257-E, Jardim Europa, município de Tangará da Serra, MT.

ATO: 201/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Marcia Gleibe Ribeiro Clara Souto, localizada na Rua C, Bairro Jardim Liberdade, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 493/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 273/2013-CEE/MT aprovado em 18 de setembro de 2013, AUTORIZA para a Educação Básica (Educação infantil), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 202/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Cooperativa José de Anchieta, localizada na Rua São Paulo, Quadra 12, Bairro Nova Várzea Grande, município de Várzea Grande, MT;

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 718/2012/WEB-CEE/MT e no Parecer nº 291/2013-CEE/MT, aprovado em 01 de outubro de 2013 e considerando a Resolução Normativa nº 002/2013-CEE/MT, DECLARA a mudança de Mantenedora da Escola Educandário José de Anchieta para Gislaíne De Camillo Tinoco- ESCOLA - ME, com o CNPJ 07.349.706/0001-02.

ATO: 203/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Ely Carlos Silva Nunis, localizada na Rua 08, Bairro Residencial Dom Osorio Stoffel, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 457/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 269/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, AUTORIZA para a Educação Básica (Educação infantil), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 204/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Indígena Luiz Rudzane Edi, localizada na Aldeia Espírito Santo, Terras Indígenas Parabubure, município de Campinápolis, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 948/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 217/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, AUTORIZA para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e na Modalidade de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 205/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Machado de Assis, localizada na Rua dos Jornalistas, Bairro Jardim Bela Vista, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 127/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 259/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, AUTORIZA para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 206/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Sabino Ferreira Maia, localizada na Rua Alvorada, Distrito de Currupia, município de Barra do Bugres, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 572/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 260/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação do Campo, e **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 207/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Deputado Francisco Rangel Torres, localizada na Avenida 7 de Setembro, Nº166, Bairro Cidade Alta, município de Rio Branco, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 140/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 272/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 208/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Pindorama, localizada na Avenida Augusto de Moraes, Bairro Santa Cruz, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1264/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 222/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 209/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Manoel Soares de Campos, localizada na Rua Dom Aquino Correa, Centro, município de Claudia, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 625/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 256/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 210/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos 25 de Junho, localizada na Rua B, Nº 14, Quadra 05, Bairro Nossa Senhora do Rosário, município de Rosário Oeste, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 547/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 257/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), na Modalidade de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 211/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Mateus Vinicius Braz, localizada na Rua da Paz, Nº 314, Bairro Jardim Brasília, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 454/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 258/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 212/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Colégio São Gonçalo de Juína, localizada na Avenida Missionario Gunnar Vingre, Nº 598, Modulo 4, município de Juína, MT, mantida pelo Colégio São Gonçalo De Juína Ltda – ME, com o CNPJ: 11.460.630/0002-46.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 677/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 277/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 213/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Sanaria Silveira de Souza, localizada na Rua Vereador Anibas Luiz de Souza, Nº 646, Bairro Jardim São Gabriel, município de Pontes e Lacerda, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1754/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 286/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 214/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Educandário José de Anchieta, localizada na Rua São Paulo, Nº 17, Bairro Nova Várzea Grande, no município de Várzea Grande, MT, mantido por Gislaíne De Camillo Tinoco- ESCOLA – ME, com o CNPJ 07.349.706/0001-02.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 364/2013/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 275/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 215/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Professora Nadir de Oliveira, localizada na Rua 7 de Setembro, Bairro Jardim Gloria I, município de Várzea Grande, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 916/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 281/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

ATO: 216/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Coração de Jesus, localizada na Rua José Bonifácio, Bairro Castelo dos Sonhos, município de Colniza, MT, mantida pelo Município.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1217/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 280/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 217/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Centro Educacional Khalil Zaher, localizada na Avenida Ari Coelho, Nº 785, Bairro Cidade Salmen, município de Rondonópolis, MT, mantida pelo Centro Educacional Khalil Zaher, com o CNPJ: 09.688.756/0001-40.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 692/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 282/2013-CEE/MT aprovado em 01 de outubro de 2013, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; **CONVALIDA** estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

ATO: 218/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Ensino Técnico Pirâmides, localizado na Avenida Brasil, Nº 2372-E, Bairro Jardim Europa, município de Tangará da Serra, MT, mantida pelo Centro de Ensino Técnico Pirâmides com o CNPJ: 01.590.246/0001-23.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 714/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 32/2013-CEE/MT aprovado em 20 de agosto de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ofertado em Nova Mutum, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 219/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola de Educação Profissional Monte Sião, localizada na Rua Presidente Arthur Bernardes, município de Cuiabá, MT, mantida por Fernanda Fernandes Aderaldo & Cia Ltda, com o CNPJ: Nº 04.783.330.0001-51.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1497/2012/WEB – CEE/MT, e do Parecer nº 31/2013-CEE/MT aprovado em 20 de agosto de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 04 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2013.

ATO: 220/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu, localizada na Rodovia MT130, KM 05, Zona Rural, município de Poxoréu, MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 623/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 29/2013-CEE/MT aprovado em 30 de julho de 2013, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Turma única, por 03 (três) anos, a partir da data de publicação.

ATO: 221/2013-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Dorothy Stang, localizada na Estrada Valdirene, Zona Rural, município de Claudia, MT, mantida pelo Estado.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1033/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 189/2013-CEE/MT aprovado em 24 de setembro de 2013, **AUTORIZA** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), e na Modalidade de Jovens e Adultos e Modalidade de Educação do Campo, a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 04 de outubro de 2013.

AGUILALDO GARRIDO
Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2013.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT

H PRINT Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

Valor Global: Onde se lê: R\$ 299.800,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Leia-se: R\$ 320.070,38 (trezentos e vinte mil, setenta reais, trinta e oito centavos)

As demais cláusulas permanecem inalteradas. O extrato do Termo de ratificação de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado nº. 26139, em 26 de setembro de 2013, página 51.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 084/2013

Origem: Concorrência nº 024/2013 – Processo nº 325726/2013 – TR 318/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da escola, instalações elétricas - prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação de 225 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 375m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na NOVA sede da EE Hélio Palma de Arruda no município de CUIABÁ/MT.

Valor: R\$ 4.501.000,00 (Quatro milhões quinhentos e um mil reais)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 27/09/2013 e término em 27/03/2015.

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 091/2013

Origem: Concorrência Pública nº 016/2013 – Processo nº 275966/2013 – TR 272/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 08 (oito) salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; urbanização; instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico; instalações hidro - sanitárias; instalações elétricas da escola; quadra poliesportiva; posto de transformação de 112,5 kva; sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPDA; construção de 30 m de muro com gradil padrão seduc; 330 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria); construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais-dimensão da quadra 24x32 m a ser construída na E. E. nova , localizada no Município de Jangada/MT.

Valor: R\$ 2.700.724,47 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 02/10/2013 e término em 02/04/2015.

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: Gilberto de Almeida Moris Filho / Daniel Corrêa Afonso.

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 092/2013

Origem: Tomada de Preços nº 005/2013 – Processo nº 316547/2013 – TR 331/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: TRAÇO ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura com previsão de estrutura metálica; telha termo acústica e acabamentos; forro de PVC; instalações elétricas de baixa tensão; posto de transformação 112,50 kva; sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA na Escola Estadual Profª. Amélia de Oliveira Silva, localizada no município de Rondonópolis/MT.

Valor: R\$ 671.037,25 (seiscentos e setenta e um mil, trinta e sete reais e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 03/10/2013 e término em 03/04/2015.

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 094/2013

Origem: Dispensa de Licitação 024/2013

Localitória: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Locadora: Maria de Lourdes Magalhães

Objeto: Locação de imóvel para abrigar os alunos da Escola Estadual Vereador Amarelho Gomes da Silva, localizada na Av. Principal S/N, Ribeirão dos Cocais, no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Valor: O valor global é de R\$13.200,00(treze mil e duzentos reais).

Fiscal de Vigência: 12(doze) meses com início 02/09/2013 e término 01/09/2014.

Fiscal do Contrato: Mariza Gimenes Hidalgo.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Parecer Jurídico Nº1189/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80 e Termo de Referência Nº 521/2013.

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 088/2013

Origem: Concorrência nº 019/2013 – Processo nº 320663/2013 – TR 327/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas - prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação de 225 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 397m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na EE (NOVA) localizada no município de Sorriso/MT. Convênio nº 701342/2011/MEC/FNDE.

Valor: R\$ 4.828.632,11 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 27/09/2013 e término em 27/03/2015.

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral / Verônica Gratão.

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 087/2013

Origem: Concorrência nº 021/2013 – Processo nº 320664/2013 – TR 320/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, perfuração e montagem de poço tubular profundo, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da escola, instalações elétricas de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação de 225 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 461m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na EE (NOVA) localizada no município de Rondonópolis/MT. Convênio nº 701342/2011/MEC/FNDE.

Valor: R\$ 4.752.332,31 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 27/09/2013 e término em 27/03/2015.

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 216/2009

Origem: Tomada de Preço 016/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: JR Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/10/2013 e término em 20/02/2014

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, com início em 28/11/2013 e término em 26/04/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, Incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e parecer Jurídico nº 1226/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD55

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 080/2013

Origem: Convite nº 004/2013 – Processo nº 235693/2013 – TR 203/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para adequação das instalações elétricas de baixa tensão no CEJA Licínio Monteiro da Silva, localizada no município de Várzea Grande/MT.

Valor: R\$ 96.422,21 (Noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois Reais, vinte e um centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24/09/2013 e término em 24/09/2014.

Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: Maria Gatti Bergamaschi.

Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 082/2013

Origem: Concorrência nº 020/2013 – Processo nº 352727/2013 – TR 326/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da escola, instalações elétricas de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação de 225 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 336m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na EE (NOVA) localizada no município de Sinop/MT. Convênio nº 701342/2011/MEC/FNDE.

Valor: R\$ 4.636.594,03 (Quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 24/09/2013 e término em 24/03/2015.

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral / Verônica Gratão.

Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 229/2009

Origem: Concorrência nº 012/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência;

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 30 (trinta) dias, com início em 15/10/2013 até 13/11/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 20/10/2013 e término em 17/01/2014.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1229/2013/UAS/SEDUC/AD55.

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 135

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 126/2013.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, CNPJ/MF 03.347.101/0001-21.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do 32º Jogos Regionais Estudantis Mato-Grossenses (JOREMs), a serem realizados no período de 03/10 a 08/10 de 2013.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.13.028518-9.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013

VIGÊNCIA: 08/12/2013

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESOAL.
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor DONILZETE MIGUEL DE MELO, Apolo Administrativo Educacional, Efetivo, inscrito no CPF nº. 206699251-87, Matrícula nº. 1846, lotado na Escola Estadual "Senador Filinto Muller" em Arenópolis/MT para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração e responsabilidade funcional.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

2º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP (1)	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	PROFESSOR EDUC. BASICA(1)	18.400	11.398	7.002	6.207	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	6.400	4.716	1.684	4.970	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR					
	TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30	3.100	2.260	840	2.607	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					

MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	8	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 4 DE JULHO DE 2012 - D.O.4.7.12
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL	100	2	98	77
	AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL	1	1	-	-
	TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL	255	32	223	163
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	2	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)	-	3	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	-	3	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	-	3	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	-	1	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	-	42	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	MERENDEIRA	-	15	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	PORTEIRO (EM EXTINCAO)	-	35	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
	VIGIA	-	10	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
PGE	TÉCNICO PGE	1
SEFAZ	AUXILIAR DA ÁREA INSTR	1
SETAS	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	1
UNEMAT	PROFESSOR UNEMAT	1
SAD	AGENTE DA ÁREA INSTR.	1
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	1

LOTACIONOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO EDUCAÇÃO 3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP.	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO LEI Nº 7.461 DE	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	23	18	5	-	LEI 9537/2011

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NUCLEO EDUCACAO

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
INDEA-MT	FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL	1
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	1

PORTARIA INTERNA Nº. 006/2013/GS/SEDUC/MT

Designar o responsável pela Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria Executiva do Núcleo Educação

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronaldo Miranda da Silva**, efetivo, matrícula 54487 e CPF: 593 436 211 91, para responder pelas ações da **Superintendência de Planejamento e Finanças**, da Secretaria Executiva do Núcleo Educação, incluindo as competências e responsabilidades regimentais garantidas a liderança desta Superintendência.

Art. 2º. Determinar a inclusão do designado nos sistemas de documentos da SEDUC como responsável pelas ações.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria incidirão no período de 07 de outubro de 2013 a 25 de outubro de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

Ságua Moraes Sousa
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 371/2013/ GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005. Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº. 313645/2013; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº. 206/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 14/06/2013 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07/10/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRASE. Cuiabá, 30 de setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 370/2013/ GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005. Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº. 416410/2013; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº. 309/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 02/08/2013 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 04/10/2013, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRASE. Cuiabá, 30 de setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 373/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 127569/2013, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 127/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 2013 e contínuas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Imputar a responsabilidade de ressarcimento ao erário à empresa **A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.705.842/0001-01, com sede social na Rua das Camélias, nº. 430 – Bairro Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, da quantia de 48.797,03(quarenta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e três centavos)**, com a taxa de 0,1% ao mês devidamente corrigidos pelo índice do INPC, a contar de 29.12.2008, data da celebração do contrato 266/2008, contrato de serviços com a empresa LF Construções Civis Ltda, para serviços de reforço da laje de piso, na E.E.Natalino Ferreira Mendes em Cáceres MT.

Art. 2º Determinar que após o Trânsito em Julgado Administrativo, notifique-se à empresa para que faça o devido depósito no valor devidamente corrigido, indicando conta para depósito, em nome da Secretaria de Estado de Educação, referente ao ressarcimento ao erário;

Art. 3º Determinar que, caso, não haja comprovação da restituição ao erário, sejam remetidos os presentes autos a Procuradoria Geral do Estado para que promova a propositura da ação de ressarcimento ao erário, ou o que entender de direito;

Art. 4º. Determinar que seja encaminhado os presentes autos à SAEE para que designe um contador para proceder a apuração do cálculo descrito no Art. 1º desta.

Art. 5º. Determinar que seja encaminhada fotocópia de **sua decisão** à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT e a Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar para ciência acerca da decisão.

Art. 6º. Determinar que seja intimado o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Art. 12. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 099/2013/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 642/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar in loco o pedido do Instituto Educacional Shalom para Autorização do Curso Técnico em Mineração, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, no município de Pontes e Lacerda/MT.

- Walter Alves dos Santos Júnior
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 01 de outubro de 2013

Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA Nº 0100/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1056/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Instituto Educacional Shalom para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no município de Pontes e Lacerda-MT:

- 1-Cristovam Albano da Silva Júnior;
- 2- Eleni Bazzano de Oliveira.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
Cuiabá, 01 de outubro de 2013

Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0101/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 267/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Padre Tiago para Autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no município de Mirassol D'Oeste - MT

- 1- Edmir Soares de Sena;
- 2- Eneida Aline André Carneiro.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 01 de outubro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA N. 0102/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 268/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Estadual Padre Tiago para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no município de Mirassol D'Oeste - MT

- 1- Dionei Antonio Carrijo;
- 2- Eneida Aline André Carneiro.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRA-SE

PUBLICADA

Cuiabá, 01 de outubro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA CONJUNTA N.º 001//2013/SEDUC/SEJUDH/MT

O Secretário de Estado de Educação e o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Educação em Prisões/PEEP.

A comissão será composta pelos membros abaixo:

Secretaria de Estado de Educação

1. Gracindo Rogério Gomes – Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação Básica/SUFF;
2. Ronair Batista Moreira da Silva – Superintendência de Gestão Escolar/SUGT;
3. Aguinaldo Garrido – Conselho Estadual de Educação/CEE-MT;
4. Joaquim Ventura Lopes – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos/CJA;
5. Cândida Cespedes Ribeiro – Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos/CJA; e
6. Andréia Lima Shimizu Frutuoso – Escola Estadual Nova Chance.

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

1. Denize Aparecida Rodrigues Amorim – Gestora governamental;
2. Gilvaneide Feitosa da Costa – Assistente Penitenciário;
3. Natalie Siqueira Teixeira Sant'Anna – Pedagoga;
4. Rowayne Soares Ramos – Agente Penitenciário;
5. Waldir Santos Moreira – Engenheiro Civil; e
6. Walter Jorge Mutran Júnior – Psicólogo.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias e o plano de trabalho a serem definidos nas reuniões iniciais, posteriormente lavrados em livro ata, sendo responsável, dentre outras, pelas seguintes atividades:

I – acompanhamento direto das ações destinadas à Educação em Prisões no Sistema Penitenciário Estadual, especialmente com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos com a Carta de Compromisso assinada em data de 09-07-2013;

II – atualização do Plano Estadual de Educação em Prisões/PEEP, de modo a contemplar as exigências do Ministério da Educação e do Departamento Penitenciário Nacional;

III – monitoramento da ampliação e oferta com qualidade da educação básica nas unidades penais estaduais, bem como da implementação do PEEP e de seu Plano de Ação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de Setembro de 2013.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original assinada)

PORTARIA Nº 0103/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 444/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro Politécnico de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso – Unidade Cuiabá para Autorização do Curso Técnico em Mecatrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no município de Cuiabá-MT.

- 1-Cristovam Albano da Silva Júnior;
- 2- Alvarina de Fatima dos Santos.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE
Cuiabá, 01 de outubro de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA Nº 038/2013-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 43913-CEE/MT e de acordo com o Parecer CEPS Nº038/2013 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, de 09 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria N. 006/2013-CEE/MT(*), republicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08/03/2013, página 20, pelo período de 15 de dezembro de 2013 a 14 de dezembro de 2014, de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Tangará da Serra mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE
Cuiabá, 04 de outubro de 2013

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA N. 0104/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1012/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Negócios e Tecnologias para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no município de São José dos Quatro Marcos - MT

- 1- Gisele Souza Moraes;
- 2- Heleno Braz do Nascimento.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE
Cuiabá, 01 de outubro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA Nº 372/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 13 da LC nº 269/2007, e artigo 44 e s. da Instrução Normativa Conjunta n.º 03/2009/AGE/SEFAZ/SEPLAN e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar as supostas irregularidades da obra objeto do Termo de Convênio nº 121/2009, nos serviços de obra para construção da quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 (dois) degraus nas 2 (duas) laterais, na Escola Estadual "MONTEIRO LOBATO", no município de Primavera do Leste/MT.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores Carlos Eugenio Lasch, matrícula funcional nº 213043; Julianne Antressa da Silva Xavier Luz, matrícula funcional nº 214708; e Francisco Carlos de Lima Oliveira, matrícula funcional nº 205105, todos lotados na Assessoria Jurídica/SEDUC, para sob a presidência do primeiro em respectivo procedimento, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º. A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º. Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN N.º 003/2009.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2013/SENA

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS torna pública a Contratação, por Dispensa de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.
CONTRATADO: Instituto De Desenvolvimento Humano De Mato Grosso.
PROCESSO Nº: 477137/2013/SETAS.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, para a execução das ações de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, definidas no Plano de Trabalho e proposta do CONTRATADO, conforme Convênio Plurianual Único - CPU, no âmbito do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico 061/ASSEJUR/2013, Planilha CONDES.

VALOR: R\$ 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até 30.12.2013, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:22.101 Projeto:1214 Fonte:161 ED:3.3.90.39

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 30 de setembro de 2013.

ROSELI BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho
 e Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº.043/2013/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, com anuência do CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETB/MT, instituído pelo Decreto n.º 37, de 13.02.95, e suas alterações e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados, para a execução das ações de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, definidas no Plano de Trabalho e proposta do CONTRATADO, conforme Convênio Plurianual Único - CPU, no âmbito do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato está vinculado ao termo de dispensa de licitação com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DA VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 30/12/2013 podendo ser prorrogado através de termo aditivo nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com anuência do MTE.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global para a execução do Contrato importa em R\$ 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais).

Órgão/Unidade – 22101
 Projeto/Atividade– 1214
 Natureza da Despesa– 3390 3900
 Fontes de Recursos– 161

Valor total R\$ 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais)

Cuiabá, 02 de outubro 2013.

ASSINAM:
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
 VANESSA ROSIN FIGUEIREDO
 Presidenta do Conselho Estadual do Trabalho/MT
 PAULO VITOR BORGES PORTELLA
 Instituto De Desenvolvimento Humano De Mato Grosso

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 195/2010/SECITEC, referente ao processo nº 869788/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n.º 03.507.415/0024-30 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ n.º 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar à cooperação acima o valor de R\$ 16.960,23 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), alcançando o valor total de R\$ 290.849,40 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 24/09/2013

SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado das Cidades - SECID.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2013/SECITEC PROC. 364688/2013/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Sal Locadora de Veículos LTDA - CNPJ: 72.653.009/0001-02

OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

DOTAÇÃO: 26101.0001.13.4050.9900.3390.3900 – Fonte: 169 – Empenho: 13.001831-1

VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 6 (seis) meses a partir da assinatura até tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – ALEXSANDRO NEVES BOTELHO – Sal Locadora de Veículos LTDA - Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2010/SECITEC PROC. 460604/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A – CNPJ N. 08.602.745/0001-32

OBJETO: Efetuar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) conforme prevê a Cláusula Décima Primeira a – Dos acréscimos e supressões referente ao contrato n.º 033/2010/SECITEC e art. 65 § 1º da Lei n. 8.666/93.

DO ADITAMENTO: 1.1 Adita-se ao contrato 033/2010/SECITEC na Cláusula Sexta – Do Preço – no subitem 6.1 conforme previsto na Cláusula Décima Primeira um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o que corresponde a um aumento de R\$ 1.847,75 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) sobre o valor contratual.

1.2 A Cláusula Sexta – Do Preço passa a ter a seguinte redação: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados o valor global de R\$ 9.238,75 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA ASSINATURA: 17/09/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS– Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC, **CONTRATANTE– LAERTE TAVARES LACERDA e CLÁUDIO JORGE COSTA DO NASCIMENTO–** Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A- CONTRATADA

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 060/2013 - ref. ao Processo nº. 82209/2013

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Carmen Lúcia da Silva – CPF: 537.719.821-20.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir consensualmente o Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 23/2013/CEC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 29 de Agosto de 2013 e os motivos presentes nos autos do Processo nº 419318/2013.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 161/2012 - ref. ao Processo nº. 828835/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Luiz Gonzaga Toledo Filho – 001.632.691-14.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 089/2012 - ref. ao Processo nº. 822433/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Carla Diane Nunes – CPF: 014.702.951-13.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 081/2012 - ref. ao Processo nº. 822392/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e João Filho Marques Rodrigues – CPF: 705.779.861-04.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 073/2012 - ref. ao Processo nº. 845182/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e João Carlos Ferreira Bertoli – CPF: 120.819.018-03.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 095/2012 - ref. ao Processo nº. 844137/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Caroline de Oliveira Santos Araújo – CPF: 906.570.121-49.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 133/2012 - ref. ao Processo nº. 841602/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Alexandre Tarelou – CPF: 090.180.778-03.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2013.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 115/2012 - ref. ao Processo nº. 845338/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Paulo Roberto Moreira Crispim – CPF: 694.481.401-34.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2013.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 021/2012 - ref. ao Processo nº 831972/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Delmery Vasconcelos de Abreu – CPF: 253.581.111-15.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2013.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 138/2012 - ref. ao Processo nº 847220/2011

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00 e Marilza Ribeiro Cardoso – CPF: 004.594.368-05.

OBJETIVO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, considerando o que dispõe a Resolução nº 21/2013/CEC, publicada no Diário Oficial do dia 19 de julho de 2013 e Parecer do Conselho Estadual de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2013.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/2013, referente ao processo nº 514549/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Comodoro – CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “XV FECCOM – FESTIVAL DA CANÇÃO DE COMODORO” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), sendo R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 10.000,00	23101.0001.13.001688-5

VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 07/12/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Marilse Marques Moraes – Prefeita Municipal de Comodoro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2013/SEC, referente ao Processo nº 29501/52013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

CONTRATADO: Tirante Construtora e Consultoria LTDA - EPP, CNPJ: 04.603.651/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e pequenos reparos nas instalações da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, localizada na AV. Getúlio Vargas, nº 247, Centro – Cuiabá/MT, consoante com o descrito no Anexo I do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.0001.13.391.329.2996.9900.104.1.1 EMPENHO: 13.001462-9

VALOR: R\$ 52.431,44 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, quando se inicia a prestação de serviços, obtendo plena eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso com duração até 31/10/2013, tempo em que todos os serviços deverão ter sido prestados, podendo ser prorrogado conforme, a situação assim exigir e legislação permitir.

ASSINATURA: 01/10/2013

ASSINAM: JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e ANILDO LIMA BARROS – Tirante Construtora e Consultoria LTDA - Contratada.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO****ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****Prorrogação dos Editais**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Diretor Geral da Escola de Saúde Pública, resolvem PRORROGAR o período de inscrição dos processos seletivos referentes aos Editais para atender os Cursos de Formação Profissional oferecido pela Escola de Saúde Pública, conforme abaixo segue:

EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 002/2013/DG/ESP/SES-MT

Seleção Externa De Docentes – Capacitação em AIDPI Neonatal

EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 003/2013/DG/ESP/SES/MT

Seleção Externa De Docentes e Orientadores De Trabalho De Conclusão De Curso – TCC – Curso de Especialização em Saúde da Família

EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 004/2013/DG/ESP/SES/MT

Seleção Externa De Docentes – Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Coletiva para Cirurgiões-Dentistas

DATA DE INSCRIÇÃO: 07/10/2013 a 18/10/2013

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 22/10/2013

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 25/10/2013

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAJ

Diretora da Escola de Saúde Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 266/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 111772/2011 que noticia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pelo servidor **Pedro Ernesto Pulchério**, matrícula nº 52061, profissional de nível superior do SUS, que teria, em tese, acumulado cargos públicos privativos da área da saúde, em tese com incompatibilidade de horários;

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito, o servidor **Pedro Ernesto Pulchério**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor do servidor **Pedro Ernesto Pulchério**, matrícula nº 52061:

- Marco César Neves;
- Adriana Araújo Silva Feitosa;
- Elvia Lucia Kuhn Sarmento;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 269/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 111724/2011 que noticia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pelo servidor **Eurico Antônio Carvalho Silva**, matrícula nº 133895, profissional de nível superior do SUS, que teria, em tese, acumulado cargos públicos privativos da área da saúde, em tese com incompatibilidade de horários;

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito, o servidor **Eurico Antônio Carvalho Silva**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor do servidor **Eurico Antônio Carvalho Silva**, matrícula nº 133895:

- Marco César Neves;
- Adriana Araújo Silva Feitosa;
- Elvia Lucia Kuhn Sarmento;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 274/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 111741/2011 que noticia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pelo servidor **Juarez Antônio Batista**, matrícula nº 41997, profissional de nível superior do SUS, que teria, em tese, acumulado cargos públicos privativos da área da saúde, em tese com incompatibilidade de horários;

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito, o servidor **Juarez Antônio Batista**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor da servidora **Juarez Antônio Batista**, matrícula nº 41997:

- Marco César Neves;
- Samuel de Oliveira Neto;
- Elvia Lucia Kuhn Sarmento;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 384/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos da IS nº 008/2010, bem como do Processo nº 728113/2009, contendo 11 volumes, que noticiam suposta irregularidade no serviço de imagenologia do Hospital Regional Imã Elza Giovannella, em Rondonópolis, no período de 2007 a 2009:

Considerando que a servidora **Rosana de Cássia P. Zucatto Julliani**, matrícula nº 103346, à época Diretora Geral do HRSR que, em tese, autorizou pagamento indevido a empresas contratadas para realizar a manutenção dos equipamentos de imagem do hospital, sem a efetiva prestação do serviço. Agindo assim, a servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, VII, IX, artigo 144, incisos IX e XV, artigo 159, incisos IV e VIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Márcio Bertocco Meirelles**, matrícula nº 120605, médico que, em tese, autorizou pagamento indevido a empresas contratadas para realizar a manutenção dos equipamentos de imagem do hospital, sem a efetiva prestação do serviço. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, VII, IX, artigo 144, incisos IX e XV, artigo 159, incisos IV e VIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que o servidor **Énio Ricardo Pereira Júnior**, matrícula nº 141392, médico, que, em tese, autorizou pagamento indevido a empresas contratadas para realizar a manutenção dos equipamentos de imagem do hospital, sem a efetiva prestação do serviço. Agindo assim, o servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, VII, IX, artigo 144, incisos IX e XV, artigo 159, incisos IV e VIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelos servidores **Rosana de Cássia P. Zucatto Julliani, Márcio Bertocco Meirelles e Énio Ricardo Pereira Júnior**:

- I – Tatiana de Lima Piovezan;
- II – Samuel de Oliveira Neto;
- III – Elvira Lúcia Kuhn Sarmento.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos servidores acusados, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de julho de 2013

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 272/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 111728/2011 que noticia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pela servidora **Ivana Cristina Alcântara**, matrícula nº 10730, profissional de nível superior do SUS, que teria, em tese, acumulado cargos públicos privativos da área da saúde, em tese com incompatibilidade de horários;

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito, a servidora **Ivana Cristina Alcântara**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor da servidora **Ivana Cristina Alcântara**, matrícula nº 10730:

- I – Marco César Neves;
- II – Samuel de Oliveira Neto;
- III – Elvira Lucia Kuhn Sarmento;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 020/2013 – PROCESSO nº 538761/2013**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJMF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário MERALDO FIGUEIREDO SÁ, CPF nº. 626.827.841-00 e RG nº. 992.095 SSP/MT, **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT CNPJ nº. 03.238.631/0001-31, assina o Prefeito Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, CPF nº. 090.597.765-34, RG nº. 865.252 SSP/BA. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12101.0001.20.606.191.4389.9900.4440000 00.172.1.1 – Fonte 172.1.1 EMPENHO. nº 12101.0001.13.001275-8. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para mini-abatedouro de aves. **VIGÊNCIA:** Início: 12/09/2013 - Término: 30/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2013.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2013 (Processo Nº. 537118/2013)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2013, cujo objeto é aditar o valor inicialmente contratado em 25,00% ao Contrato de fornecimento de passagens aéreas para atender ao Núcleo Sistemático Agropecuário.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT.

CONTRATADO: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA ME

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto - Atividade: 2007; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 3390.3300

ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: Meraldo Figueiredo Sá, pelo Núcleo Sistemático Agropecuário seu Secretário Adriano Fernando Falcão e pela empresa seu representante legal Sr. Selmo Rodrigues de Moraes.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2013.

SETUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 010/2013/SED-TUR, referente ao processo nº 299287/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SETUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação de Turismo Cultura e Meio Ambiente – INTEGRAR – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 18/11/2013.

Assinatura: 01/10/2013.

SIGNATÁRIO: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2012/SETUR, referente ao processo nº 431851/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SETUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU – CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a data de vigência do Termo de Cooperação, passando o seu vencimento para 25/04/2014.

ASSINATURA: 04/10/2013.

SIGNATÁRIOS: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Cinesio Nunes de Oliveira – Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana.

SECID**CIDADES**

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: Nº. 007/2013/SAOP

Processo: 475285/2013

Objeto de Execução: Renovação dos serviços de tabela de custos analítica e sintética para serem utilizados pelos engenheiros e arquitetos da Secretaria de Estado das Cidades.

Valor: R\$ 7.668,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Fiscal: Engª Tatiane Priscila F. Alves, CREA 120503384-5

Prazo de execução: 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2013

Dotação: 28101.0001.15.451.072.1820.9900.33900000.131.5.1

Partes: EDITORA PINI LTDA

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SECID/Nº 065/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reestruturação de calçada do canteiro central Avenida Antônio Pereira Sobrinho, no Município de Jaciara/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº184/2008** assinado em 26/06/2008, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Jaciara**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº578/2008.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinando)

PORTARIA / SECID/Nº 066/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Quadra Poliesportiva, no Município de Glória do Oeste/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº018/2008** assinado em 19/03/2008, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Glória do Oeste**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº700/2008.

FISCAL: ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinando)

PORTARIA / SECID/Nº 067/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Urbanização do Parque Alto de Pedra Preta, no Município de Pedra Preta /MT**, de conformidade

com o **Termo de Convênio nº214/2008** assinado em 08/07/2008, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Pedra Preta**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº629/2008.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TIRO PINHEIRO
ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 068/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Centro de Apoio de Lazer da Juventude e Melhor Idade, no Município de Novo São Joaquim/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº037/2010** assinado em 19/05/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Novo São Joaquim**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº535/2010.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TIRO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 069/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma da Praça Erminio J. Barreto, no Município de São José do Povo/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº066/2010** assinado em 27/05/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de São José do Povo**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº581/2010.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO
ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 070/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Centro de Múltiplo uso, no Município de São José dos Quatro Marcos/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº212/2010** assinado em 30/06/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de São José dos Quatro Marcos**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº1.125/2010.

FISCAL: ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 071/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Campo de Futebol Society na Vila Aeroporto, no Município de Alto Araguaia/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº063/2010** assinado em 26/05/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Alto Araguaia**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº595/2010.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TIRO PINHEIRO
ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 072/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Revitalização da Praça Erminio Pereira de Atos e Construção da Biblioteca, no Município de Araguaína/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº223/2010**, assinado em 30/06/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Araguaína**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº1.126/2010.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TIRO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ ANTONIO GEMENEZ PISSUTTI
ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 073/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da 1ª Etapa da Praça Pública no Bairro São Miguel, no Município de Campo Verde/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº158/2010**, assinado em 23/06/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Verde**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº556/2010.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TIRO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 074/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção do Terminal Rodoviário de Integração, no Município de Indavaí/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº203/2010**, assinado em 30/06/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Indavaí**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº1.124/2010.

FISCAL: ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 075/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de um Ginásio no Distrito de São Lourenço de Fátima, no Município de Juscimeira/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº022/2012**, assinado em 20/05/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Juscimeira**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 02/10/2013 e substitui a portaria de nº579/2010.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TIRO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO
ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 076/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de 04 Campos de Futebol Society no Assentamento 14 de Agosto, Santo Antônio da Fatura, Capim Branco e Escola Municipal Monteiro Lobato - Jujiara, no Município de Campo Verde/MT**, de conformidade com o **Termo de Convênio nº125/2010**, assinado em 16/06/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Verde**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/10/2013 e substitui a portaria de nº555/2010.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TIRO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
(original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 077/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de um Centro de Convivências do Idoso, no Município de Tesouro/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº127/2010, assinado em 18/06/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Tesouro**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/10/2013 e substitui a portaria de nº578/2010.

FISCAL: ENGº **JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTTI**
MEMBROS: ENGº **PAULO ROBERTO CARVALHO BERIGO**
 ENGº **WILMAR RODRIGUES**

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Daltró
Secretário de Estado das Cidades
 (original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
 (original assinado)

PORTARIA / SECID/Nº 078/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça de Lazer, no Município de Porto Esperidião/MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº176/2010, assinado em 24/06/2010, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Porto Esperidião**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 03/10/2013 e substitui a portaria de nº1.123/2010.

FISCAL: ENGº **KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA**
MEMBROS: ENGº **WILMAR RODRIGUES**
 ENGº **ELY FERRAZ RIBEIRO**

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2013.

Francisco Tarquínio Daltró
Secretário de Estado das Cidades
 (original assinado)

Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Publicas
 (original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: "menor preço por item"
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, sendo: notebooks, tablets, vídeo games, máquinas fotográficas, smartphones e Projetores multimídia para serem utilizados na premiação do Projeto "Pintando a Copa".

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 17/10/2013, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.
INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.mtmta-copa.com.br.

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 075/2013A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas no Campus Universitário de Sinop/MT**.

Período de inscrições: 07/10/2013 a 18/10/2013

Quantitativo de vagas: 01 (uma)

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 29/10/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT, 03 de outubro de 2013

Profª. Ana Di Renzo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 074/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas no Campus Universitário de Sinop/MT**.

Período de inscrições: 07/10/2013 a 18/10/2013

Quantitativo de vagas: 07 (sete)

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 29/10/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT, 03 de outubro de 2013

Profª. Ana Di Renzo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA RODRIGO DUARTE SILVA ME.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de instalação de 02 (dois) viveiros para a produção de mudas, com a finalidade de atender a demanda do Convênio MMA/SRHU/nº 07801/2011, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 02/09/2013**DO VALOR:** R\$ 29.965,00 (Vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais)**DA DOTAÇÃO:** 26.201.4354.9900.3900.662**DA VIGÊNCIA:** Vigora em 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr. Gilson Conversani Pimentel - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 086/2013-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar a quantidade e consequentemente o valor do contrato original.

DA ASSINATURA: 30/08/2013**DO VALOR:** Aumento de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MACHADO & SILVA LTDA.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de permanente: Equipamentos de Informática, nas características e quantitativos descritos na Cláusula Segunda, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 30/08/2013**DO VALOR:** R\$ 281.200,00 (Duzentos e oitenta e um mil e duzentos reais)**DA DOTAÇÃO:** 26.201.4385.5200.100.262 e 662**DA VIGÊNCIA:** 30/08/2013 a 30/08/2014**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Sr. José Guerreiro Filho - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2013 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de material permanente, sendo: Aquisição de pneus e câmara de ar, sendo montado e balanceado, para atender a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

DA ASSINATURA: 29/08/2013**DO VALOR:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**DA DOTAÇÃO:** 26.201.2007.9900.3390.3032.100**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 87 (oitenta e sete) dias úteis a partir da assinatura.**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor da UNEMAT; e a Srª Suzanne Klein - Representante Legal da Empresa.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2013

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10º, I, "d", da Lei Complementar nº 429/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, que passará a ser formada pelos seguintes servidores:

I - Presidente:

Tatiane Pasini - Gerente de Recepção e Protocolo - AGER/MT.

II - Membros:

João Carlos Disarsz Alves - Coordenador de Gestão de Pessoas - AGER/MT;
 Lucineide Alves Ferreira - Historiadora do Arquivo Público - SAD/MT;
 Luis Arnaldo Faria de Mello - Coordenador Regulador Transportes e Rodovias - AGER/MT;
 Thiago Alves Bernardes - Analista Regulador - CRES - AGER/MT;
 Thaís Carolina Almeida Alves - Coordenadora de Aquisições e Apoio Logístico - AGER/MT;
 Walfredo Raimundo Adorno Moura Junior - Assessor Técnico III - AGER/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente Regulador AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 59/2013
(PROCESSO Nº 881029/2009 – 370147/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: SANCLAIR RIBEIRO MARTINS

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 881029/2009 e Processo Licitatório nº 370147/1013.

Valor do contrato: R\$ 119.732,04 (Cento e dezenove mil, setecentos e trinta e dois reais, quatro centavos), o Contratante optou pelo pagamento à prazo, ficando obrigado a integralização da Pauta da Terra, conforme disposto na Cláusula Quarta, sob pena de rescisão contratual.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Sanclair Ribeiro Martins contratado.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMATEXTRATO DO CONTRATO 60/2013
(PROCESSO Nº 308764/2009 – 370121/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: ORMINDO SOARES DA SILVA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 308764/2009 e Processo Licitatório nº 370121/1013.

Valor do contrato: R\$ 231.188,47 (Duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais, quarenta e sete centavos), o Contratante optou pelo pagamento à prazo, ficando obrigado a integralização da Pauta da Terra, conforme disposto na Cláusula Quarta, sob pena de rescisão contratual.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Ormindo Soares da Silva contratado.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMATEXTRATO DO CONTRATO 61/2013
(PROCESSO Nº 308786/2009 – 255951/2013)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: SUELI GOMES BEZERRA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 308786/2009 e Processo Licitatório nº 255951/1013.

Valor do contrato: R\$ 219.339,89 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais, oitenta e nove centavos), o Contratante optou pelo pagamento à prazo, ficando obrigado a integralização da Pauta da Terra, conforme disposto na Cláusula Quarta, sob pena de rescisão contratual.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Sueli Gomes Bezerra contratado.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMATEXTRATO DO CONTRATO 62/2013
(PROCESSO Nº 549376/2011 – 379209/20113)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: PAULA ADRIANA DA SILVA VICENTE

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 549376/2011 e Processo Licitatório nº 379209/1013.

Valor do contrato: R\$ 161.687,68 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais, sessenta e oito centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Paula Adriana da Silva Vicente, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2013.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 275/2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente ao ano 2013, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de Outubro de 2013.


 GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
 Presidente do DETRAN

(Anexo Único da Portaria nº 275/2013/GP/DETRAN/MT)

MATRICULA	NOME	CARGO	MEDIA 2013
81484	Ana Aneth Pedroso de Castro	Agente do Serviço de Trânsito	8,33
80849	Antônio Izidio da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,34
117515	Daniela de Souza Carneiro	Agente do Serviço de Trânsito	9,59
121599	Érika Yamasaki Rodrigues	Agente do Serviço de Trânsito	10,00
1531	Francisca Lopes de A. Moraes	Agente do Serviço de Trânsito	8,99
122664	Hildebrando Fermiano da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,55
126689	Hugo Cesar Ramos Patemez	Agente do Serviço de Trânsito	8,48
80735	Izamar Ambrósio de Oliveira	Agente do Serviço de Trânsito	9,91
82189	João Gomes Filho	Agente do Serviço de Trânsito	9,85
122494	José Aparecido da Silva Santos	Agente do Serviço de Trânsito	9,37
83372	José Eudes Nunes de Souza	Agente do Serviço de Trânsito	8,63
15320	Laerte Pereira Vunhão	Agente do Serviço de Trânsito	9,83
123535	Luciano José Polizel	Agente do Serviço de Trânsito	9,91
99433	Marlene Andreia da Silva	Agente do Serviço de Trânsito	9,98
127464	Rubinei Caetano Rodrigues	Agente do Serviço de Trânsito	9,32
6286	Sebastião dos Santos	Agente do Serviço de Trânsito	7,78
81846	Guilherme Pinheiro da Silva	Auxiliar de Serviço de Trânsito	9,50

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00047/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22314/1) FLAVIA CARNEIRO GERALDES

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (142123) GER. DE SERV. GERAIS E TRANSPORTE

A Partir de: 26/09/2013 Até 25/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00305/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (11677/1) LUIZ SIQUEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139106) GER. DE FOLHA DE PGTO.

A Partir de: 30/09/2013 Até 28/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Francisco Anis Faiaid

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00306/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 481819/2012

Nome: (34069/1) ADALGISA GONCALVES FORTES

Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 302535/2013

Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 112789/2013

Nome: (15506/1) CIDISNAR NILO PAES DE PROENCA

Quinquênio: 28/02/2008 Ate 27/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 541180/2012

Nome: (80357/1) DAWISON BENITES SOARES DA SILVA
Qüinqüênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 541180/2012
Nome: (80357/1) DAWISON BENITES SOARES DA SILVA
Qüinqüênio: 04/10/1999 Ate 03/10/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 116842/2013
Nome: (64886/1) DELIA ELISIA PIRES SANTOS
Qüinqüênio: 01/06/2008 Ate 31/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517753/2012
Nome: (5318/1) DERIVALDO PINHEIRO DA SILVA
Qüinqüênio: 11/05/2003 Ate 10/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 517753/2012
Nome: (5318/1) DERIVALDO PINHEIRO DA SILVA
Qüinqüênio: 11/05/1998 Ate 10/05/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.: 547133/2012
Nome: (13162/1) DILVA PERES DA SILVA
Qüinqüênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 482927/2012
Nome: (128924/3) EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Qüinqüênio: 27/07/2007 Ate 26/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 225827/2013
Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA
Qüinqüênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 458011/2012
Nome: (140188/1) ESTER MARTINS DA SILVA
Qüinqüênio: 20/08/2007 Ate 19/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 547134/2012
Nome: (81207/1) FELIX GARCIA DUARTE
Qüinqüênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 104022/2013
Nome: (139173/1) HELIO RANGEL SOARES JUNIOR
Qüinqüênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 599015/2012
Nome: (81589/1) JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA
Qüinqüênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 483333/2013
Nome: (16465/1) LAYDE EMILIA GUIMARAES DE FIGUEIREDO DA COSTA MARQUES
Qüinqüênio: 19/08/2008 Ate 18/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 497475/2012
Nome: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA
Qüinqüênio: 28/08/2007 Ate 27/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 639677/2012
Nome: (20188/1) LUIZA APARECIDA DA COSTA FIDELIS
Qüinqüênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 638156/2012
Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 507320/2012
Nome: (43649/3) MARIA ELAINE BALIELO
Qüinqüênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 641987/2012
Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
Qüinqüênio: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 554634/2012
Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO
Qüinqüênio: 27/11/2007 Ate 26/11/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 144102/2013
Nome: (18530/1) MILTON BARBOSA ANDRADE
Qüinqüênio: 17/08/2008 Ate 16/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 101133/2013
Nome: (19868/1) NATALINO NERES SANTANA
Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 225495/2013
Nome: (95532/2) NIVALDO BERTOZO REIS
Qüinqüênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 515623/2013
Nome: (79746/1) ODETE ROBERTO DA SILVA
Qüinqüênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1613/2013
Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUZA
Qüinqüênio: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 284633/2013
Nome: (37375/1) RITA DE CASSIA DE AZEVEDO
Qüinqüênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 474573/2012
Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Qüinqüênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 212066/2013
Nome: (106799/1) ROZANE VITORASSI DE TOLEDO
Qüinqüênio: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 548997/2012
Nome: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA
Qüinqüênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 601133/2012
Nome: (74468/9) SILVIO LUIS DE ALMEIDA
Qüinqüênio: 05/08/2007 Ate 04/08/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 414982/2013
Nome: (82120/1) SONIA CONCEICAO DE OLIVEIRA LESCO
Qüinqüênio: 05/08/2008 Ate 04/08/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Francisco Anís Faíad
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00025/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 266431/13
Nome: (96701/2) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (95148/2) REGIANE BERCHELI
Un. Adm: (128902) GAB. DO SECRET. ADJ. DE PLANEJAMENTO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00080/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 538259/13
Nome: (139632/1) WALTAIR FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Qüinqüênio de Referência: 16/08/2007 Ate 15/08/2012
A Partir de: 07/10/2013 Ate 05/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00350/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 494901/2013
Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONÇA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2013

Processo N.: 494901/2013
Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2013

Processo N.: 537650/2013
Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174386) COORD. DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
A Partir de: 01/10/2013

Processo N.: 494901/2013
Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2013

Processo N.: 494901/2013
Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2013

Processo N.: 494901/2013
Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 477964/2013
Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 542755/2013
Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 02/09/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 479042/2013
Nome: (225572/1) GUSTAVO ANDRADE PROTZNER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (143251) GER. DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 477964/2013
Nome: (225462/1) ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 433070/2013
Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (174289) COORD. DE GESTAO DA CAPACIDADE FINANC. ESTADUAL
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (206729/1) LEONARDO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
A Partir de: 01/10/2013

Processo N.: 527592/2013
Nome: (48861/1) MELCHIADES NEGRO JUNIOR
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 03/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/10/2013
Processo N.: 494901/2013
Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00351/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 540510/2013
Nome: (21210/1) AILON WANDERLEY FRAGA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (8180/1) BENEDITA SAMIRA DUQUE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/09/2013 Até 06/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (8260/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/09/2013 Até 06/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (24830/1) DECIO PAIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/09/2013 Até 06/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/09/2013 Até 06/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (12650/1) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (21140/1) JAIR MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/09/2013 Até 06/09/2013
Processo N.: 540510/2013
Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 540510/2013

Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013

Processo N.: 540510/2013

Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/09/2013 Até 06/09/2013

Processo N.: 540510/2013

Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013

Processo N.: 540510/2013

Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013

Processo N.: 540510/2013

Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 11/09/2013 Até 11/09/2013

Processo N.: 540510/2013

Nome: (7992/1) MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 540510/2013

Nome: (24822/1) NAILHO TABORDA DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/09/2013 Até 06/09/2013

Processo N.: 540510/2013

Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/09/2013 Até 06/09/2013

Processo N.: 540510/2013

Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/09/2013 Até 06/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00352/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205110/1) CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00353/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 423135/2013

Nome: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Processo N.: 111/2008

Nome: (8633/1) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 02/01/2008 Até 31/01/2008

Processo N.: 503508/2013

Nome: (8633/1) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 23/09/2013 Até 22/10/2013

Processo N.: 503508/2013

Nome: (8633/1) MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 23/10/2013 Até 20/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Maria Celia de Oliveira Pereira

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00147/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 02827/2004

Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM

Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL

Un. Adm: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

A Partir de: 03/05/2004 Até 01/06/2004

Processo N.: 05901/2003

Nome: (80419/1) ELIANI FACHIM

Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL

Un. Adm: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

A Partir de: 22/10/2003 Até 20/12/2003

Processo N.: 06942/2003

Nome: (79807/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4146) TECNICO EM ATIVIDADE AMBIENTAL

Un. Adm: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

A Partir de: 05/01/2004 Até 03/02/2004

Processo N.: 308085/2013

Nome: (39781/1) VEBER MOREIRA MARASSI

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

A Partir de: 21/06/2013 Até 18/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00090/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 531641/2013

Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

A Partir de: 09/12/2004 Até 08/12/2009

A Partir de: 18/10/2013 Até 16/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00403/2013

DE: 04/10/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 01-10-2013>jmn-gm

Nome: (23195/1) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 01-10-2013>jmn-gm

Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE

A Partir de: 02/08/2013 Até 02/08/2013

Processo N.: 01-10-2013>jmn-gm

Nome: (203459/1) CELIO FERREIRA DE CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE

A Partir de: 09/07/2013 Até 09/07/2013

Processo N.: 01-1-02013>jmn-gm

Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 01-10-2013>jmn-gm

Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 01-10-2013>jmn-gm

Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 01-10-2013>jmn-gm

Nome: (234301/1) FABRICIO GONÇALVES PASSBERG

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL

A Partir de: 02/09/2013 Até 02/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00404/2013

DE: 04/10/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 29/08/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:

Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES

A Partir de: 06/09/2013 Até 25/09/2013

Processo N.:

Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 02/10/2013 Até 30/12/2013

Processo N.:

Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA

A Partir de: 23/09/2013 Até 27/09/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00235/2013

DE: 04/10/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (98811/1) GISELE DE SOUZA CHIELLA

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/09/2013 Até 12/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00236/2013

DE: 04/10/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72526/1) ADAUTO DE FREITAS PRIMO

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES

A Partir de: 24/09/2013 Até 03/10/2013

Processo N.:

Nome: (111006/1) ELIAS CORREIA DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 23/09/2013 Até 29/09/2013

Processo N.:

Nome: (98406/1) FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP

A Partir de: 27/09/2013 Até 02/10/2013

Processo N.:

Nome: (72074/1) MARCELO GOMES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 17/09/2013 Até 15/11/2013

Processo N.:

Nome: (118728/1) ROBSON BORGES PIMENTEL

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 26/09/2013 Até 10/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00123/2013

DE: 04/10/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71707/1) ALBERTO BASILIO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 22/09/2013 Até 20/11/2013

Processo N.:

Nome: (52285/1) PAULO CORREIA RODRIGUES

Cargo/Função: (2119) MAJOR

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 30/09/2013 Até 14/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Aderson Jose Barbosa

Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00430/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (114847/1) GILSON FERREIRA DE MORAES

Cargo/Função: ()

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 01/08/2013 Até 31/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00429/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA

A Partir de: 25/09/2013 Até 23/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00428/2013

DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 25/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.:

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162736) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO

A Partir de: 28/09/2013 Até 07/10/2013

Processo N.:

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 17/09/2013 Até 16/10/2013

Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 29/09/2013 Até 07/11/2013

Processo N.:

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 26/09/2013 Até 15/10/2013

Processo N.:

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 26/09/2013 Até 29/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63087/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001372340
Contratado: (144259/4) DOMEILA TEREZA DE LARA HARTMANN
CPF: 631.455.021-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (134462/13) VERANICE TEREZINHA GREFF
A Partir de: 19/08/2013 Até 23/08/2013

CONTRATO/SEDUC/63088/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001375108
Contratado: (215021/10) MARIZETE EGUES
CPF: 568.350.351-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Substituído: (23036/4) JOEL MONTE DA CRUZ
A Partir de: 15/08/2013 Até 20/09/2013

CONTRATO/SEDUC/63089/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001373872
Contratado: (241994/3) RUTE ELIANA DE ARAUJO SANTOS
CPF: 015.185.201-46
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
Substituído: (205370/9) ALEXANDRINA SANTANA DA COSTA
A Partir de: 06/09/2013 Até 04/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63090/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001373853
Contratado: (244855/5) ALINE JACINTO TOFANELLI
CPF: 020.552.941-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Substituído: (244830/2) PATRICIA DAROLT XAVIER
A Partir de: 12/09/2013 Até 21/09/2013

CONTRATO/SEDUC/63091/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001374529
Contratado: (250561/10) MARCOS VINICIUS PEREIRA BENING
CPF: 059.401.261-97
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Substituído: (246042/5) CRISTIANE JAQUELINE MORAES SZULCZEWSKI
A Partir de: 16/09/2013 Até 29/09/2013

CONTRATO/SEDUC/63092/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001367201
Contratado: (250571/3) RUTE CALADO SCHMITT
CPF: 055.284.681-32
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Substituído: (220198/10) ANDREIA MAZZONETTO ZANON
A Partir de: 05/08/2013 Até 15/10/2013

CONTRATO/SEDUC/63093/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001371558
Contratado: (144259/5) DOMEILA TEREZA DE LARA HARTMANN
CPF: 631.455.021-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES
A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63094/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001304060

Contratado: (212329/21) CRISTIANO SANTOS NICOLAU
CPF: 031.205.959-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Em: 02/10/2013

CONTRATO/SEDUC/63095/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001306565
Contratado: (246319/1) NELSON CENTURIAO JUNIOR
CPF: 040.288.401-98
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
Em: 02/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63096/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001375152
Contratado: (250591/1) INDIANARA HAAGSMA RODRIGUES
CPF: 015.145.161-36
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (116056/11) ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS
A Partir de: 29/07/2013 Até 01/08/2013

CONTRATO/SEDUC/63097/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001375160
Contratado: (250591/2) INDIANARA HAAGSMA RODRIGUES
CPF: 015.145.161-36
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (116056/11) ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS
A Partir de: 02/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63098/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001375067
Contratado: (250593/1) THALITA TEIXEIRA OLIVEIRA
CPF: 046.000.161-22
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª MARIA NAZARETH M. NOLETO
Substituído: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63099/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001373192
Contratado: (107821/20) CLEYTON RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 832.764.321-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 16/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63100/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001372728
Contratado: (206744/7) MARIA DE LOURDES MATOS PESSOA
CPF: 621.371.661-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 09/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63101/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001371049
Contratado: (210733/11) ELIZANGELA GONCALVES DE SOUZA
CPF: 012.385.511-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63102/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001371222
Contratado: (221854/7) LUCINEI MAFRA DE ALMEIDA
CPF: 031.232.461-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 02/09/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63103/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001367624
Contratado: (228605/15) JAQUELINE THOMAS
CPF: 029.268.261-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 05/08/2013 Até 02/11/2013

CONTRATO/SEDUC/63104/2013 DE: 04/10/2013

Processo Nº: 1000001374499
Contratado: (250592/1) GLEICIE NE SENA DORTA
CPF: 046.384.631-18

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 28/08/2013 Até 20/12/2013

CONTRATO/SEDUC/63105/2013 DE: 04/10/2013

Processo N.: 1000001368408
Contratado: (56001/62) CRESCENCIA NARCISA DE LIMA
CPF: 054.498.478-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 29/07/2013 Até 11/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01363/2013 DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75470/9) ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 27/09/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (3441/1) ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 25/09/2013 Até 23/12/2013

Processo N.:

Nome: (31938/1) ANTONIO MILER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 29/09/2013 Até 27/12/2013

Processo N.:

Nome: (110408/15) APARECIDA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 26/09/2013 Até 24/12/2013

Processo N.:

Nome: (18350/1) CASSIA GONCALINA PAES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 14/09/2013 Até 12/12/2013

Processo N.:

Nome: (25933/1) CLAIR LUCATO DEBROI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 23/09/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (222840/3) EDUARDO KAMITANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 30/09/2013 Até 06/10/2013

Processo N.:

Nome: (61743/6) ELISANGELA BALDO BUCCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 30/09/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:

Nome: (70214/12) JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 29/09/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:

Nome: (73176/4) JOSEFA ALVES ANDRADE DEMENCIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 18/09/2013 Até 17/10/2013

Processo N.:

Nome: (36284/1) JUCINEIDE PEREIRA VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 06/09/2013 Até 03/01/2014

Processo N.:

Nome: (226987/1) LARISSA GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 30/09/2013 Até 24/10/2013

Processo N.:

Nome: (99257/1) LEONIZIA MOREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 22/09/2013 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROF.ª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 02/10/2013 Até 31/10/2013

Processo N.:

Nome: (59870/8) MARIA HELENA BARRETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 12/08/2013 Até 10/09/2013

Processo N.:

Nome: (123208/23) MARY MARCIA DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 30/09/2013 Até 29/10/2013

Processo N.:

Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 27/09/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 29/09/2013 Até 27/03/2014

Processo N.:

Nome: (93507/1) ROSINETE COUTINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 29/09/2013 Até 27/11/2013

Processo N.:

Nome: (38288/4) SIRLEI TERESINHA DAVID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 09/09/2013 Até 08/10/2013

Processo N.:

Nome: (53325/3) SONIA BORGES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 22/09/2013 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (137719/11) SONIA SILVA MESQUITA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 22/09/2013 Até 20/12/2013

Processo N.:

Nome: (62154/6) VALERIA FERNANDES NEGRAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 27/09/2013 Até 15/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01364/2013 DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36605/1) SULEIDE MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 24/07/2013 Até 19/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01365/2013 DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (30760/1) ELISABETE RANDO MADRID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/09/2013 Até 22/11/2013

Processo N.:

Nome: (15991/1) JOSEFINA SENE ZARK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 29/09/2013 Até 27/12/2013

Processo N.:

Nome: (105792/33) MARIA APARECIDA BAIÃO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 03/10/2013 Até 01/11/2013

Processo N.:

Nome: (55262/14) VALDENICE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGÓGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 12/10/2013 Até 10/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01366/2013 DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (87343/1) ALEXANDRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 24/07/2013 Até 19/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00683/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52679/1) CREIVANDETE MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 25/08/2013 Até 22/11/2013

Processo N.:

Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 29/09/2013 Até 05/11/2013

Processo N.:

Nome: (43027/2) GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/09/2013 Até 11/10/2013

Processo N.:

Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TÉCNICA DO ERS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 27/09/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/09/2013 Até 27/10/2013

Processo N.:

Nome: (93328/1) ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137171) GER. DE PATRIMÔNIO
A Partir de: 22/09/2013 Até 28/09/2013

Processo N.:

Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMAEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 23/09/2013 Até 21/12/2013

Processo N.:

Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174637) GER. TÉCNICA DO ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 25/09/2013 Até 24/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00684/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/09/2013 Até 20/10/2013

Processo N.:

Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 23/09/2013 Até 02/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00685/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 537335/2013

Nome: (79056/1) BERNADETH NILVA PINTEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/01/1993 Até 17/01/1998
A Partir de: 18/09/2013 Até 17/10/2013

Processo N.: 537340/2013

Nome: (79056/1) BERNADETH NILVA PINTEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/01/1998 Até 17/01/2003
A Partir de: 18/10/2013 Até 15/01/2014

Processo N.: 537351/2013

Nome: (79056/1) BERNADETH NILVA PINTEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/01/2003 Até 17/01/2008
A Partir de: 16/01/2014 Até 15/04/2014

Processo N.: 535726/2013

Nome: (42659/2) CELIA APARECIDA MATTOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Até 11/07/2010
A Partir de: 02/10/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 532504/2013

Nome: (42761/1) CIDALIA PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/08/2005 Até 13/08/2013
A Partir de: 16/09/2013 Até 14/11/2013

Processo N.: 527428/2013

Nome: (63739/1) JOSELIA CORDEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2010 Até 21/10/2011
A Partir de: 20/09/2013 Até 19/10/2013

Processo N.: 534594/2013

Nome: (93169/1) LINDALVA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO MOSHAGE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2001 Até 26/03/2006
A Partir de: 07/10/2013 Até 05/11/2013

Processo N.: 527416/2013

Nome: (95262/1) VANDERLUCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Até 03/09/2006
A Partir de: 12/08/2013 Até 09/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00686/2013 DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 526266/2013

Nome: (94405/1) ELI DINIZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00151/2013 DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 486002/2013

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 493050/2013

Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 13
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00150/2013 DE: 04/10/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 481565/2013

Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481565/2013

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 481565/2013

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 481565/2013

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481565/2013

Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 481565/2013

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 481565/2013

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481565/2013

Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 481565/2013

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 481565/2013

Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 481565/2013

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 481565/2013

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 481565/2013

Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 481565/2013

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481565/2013

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481565/2013

Nome: (42383/2) EUNICE DE CASTRO SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 481565/2013

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 481565/2013

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 481565/2013

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 481565/2013

Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 481565/2013

Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 481565/2013

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481565/2013

Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481565/2013

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 481565/2013

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481565/2013

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 481565/2013

Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 481565/2013

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 481565/2013

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 481565/2013

Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 481565/2013

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 481565/2013

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 481565/2013

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 481565/2013

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 481565/2013
Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 481565/2013
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 481565/2013
Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 481565/2013
Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 481565/2013
Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 481565/2013
Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 481565/2013
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 481565/2013
Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 481565/2013
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 481565/2013
Nome: (86276/1) NELSI MARIA MOESCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 481565/2013
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 481565/2013
Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 481565/2013
Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 481565/2013
Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 481565/2013
Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 5
Processo N.: 481565/2013
Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 481565/2013
Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 481565/2013
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 11
Processo N.: 481565/2013
Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Qtde Plantões: 12
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00149/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 474963/2013
Nome: (58686/4) GILBERTO LOPES FILHO
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (206290/1) ANA RITA DE MOURA OLIVEIRA
Un. Adm: (151424) GER. DE APOIO AOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS
Processo N.: 464083/2013
Nome: (52755/1) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (50630/1) ELIANA RABANI
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
Processo N.: 484161/2013
Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES
A Partir de: 09/09/2013 Até 07/11/2013
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (122649/1) PABLO BERTICELLI
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00687/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
Processo N.: 390549/2013
Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/04/2013 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00017/2013 DE: 04/10/2013
O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 531581/2013
Nome: (81179/1) TONY CESAR DA COSTA COELHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004
A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado das Cidades

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

PORTARIA/SECOPA/00012/2013

DE: 04/10/2013

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.L.nº 119/13

Nome: (242520/1) ALINE RABAIOLLI LANDINI

A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (234913/2) NAYARA CONCEIÇÃO DE AMORIM

Un. Adm: (173134) COORD. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Maurício Souza Guimarães

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECOPA/00039/2013

DE: 04/10/2013

Processo N.º:

Contratado: (243499/1) LAIRSON FERREIRA DA SILVA

CPF: 275.110.141-00

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK

Até: 09/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Maurício Souza Guimarães

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00181/2013

DE: 04/10/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA

A Partir de: 23/09/2013 Até 22/10/2013

Processo N.º:

Nome: (108371/3) RUI OGAWA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/10/2013 Até 15/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

IPEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00009/2013

DE: 04/10/2013

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: 201320999

Nome: (91277/1) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO

Para Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS

A Partir de: 01/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Clodoaldo Jose Ferreira

Presidente do IPEM/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00129/2013

DE: 04/10/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: 506726/13

Nome: (79579/1) MARIO ARTUR LOPES CORREIA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 07/10/2013

Processo N.º: 526795/13

Nome: (80226/2) NEY CASSIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (149500) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 07/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00130/2013

DE: 04/10/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149764) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO JOSÉ DO POVO

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79944/1) JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.º: 525496/13

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (227235/1) LEONARDO CAZONI DE CASTRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149276) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA BRASÍLIA
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (79977/2) VALDECIR JOAO RIGO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150134) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GUARANTÁ DO NORTE
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: 525496/13

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/10/2013 Até 01/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00131/2013 DE: 04/10/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80261/2) EVANDRO JOSE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149535) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SORRISO
A Partir de: 15/09/2013 Até 30/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00132/2013 DE: 04/10/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (79801/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/09/2007 Até 31/08/2012
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79800/1) ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 13/09/1986 Até 12/09/1991
A Partir de: 18/09/2013 Até 17/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/01/2006 Até 03/01/2011
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (80014/1) DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 16/12/2003 Até 15/12/2008
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (4594/1) DOMINGOS RAMOS DE PINHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 09/08/2001 Até 08/08/2006
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79964/3) EDGAR KNORR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 05/04/2000 Até 04/04/2005
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (80239/2) HAMILTON BENEDITO PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/12/2003 Até 30/11/2008
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/10/2003 Até 06/10/2008
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79845/1) JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Até 15/10/2010
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/03/2003 Até 13/03/2008
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (70227/1) LIA MARA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 16/10/2005 Até 15/10/2010
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2003 Até 30/09/2008
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79501/1) NELSON MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 06/09/2000 Até 05/09/2005
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (37013/3) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Até 04/03/2005
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79605/3) ROSANE MARINI MELO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/05/1999 Até 01/05/2004
A Partir de: 25/09/2013 Até 24/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 28/09/1998 Até 27/09/2003
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79652/3) SIMONE APARECIDA TESSER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Até 30/06/2012
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (79950/2) VAGNER BERNARDES DE SOUSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2003 Até 30/09/2008
A Partir de: 16/09/2013 Até 15/10/2013

Processo N.: s/n

Nome: (46245/3) VILMA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Até 03/09/2010
A Partir de: 02/09/2013 Até 01/10/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013/SEMA

Processo n.º 338022/2013/SEMA

Parecer Jurídico n.º 42-2013/ASTEC/SENA/SEMA

Autorização n.º 39/2013/SAD

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de informações on line e em tempo real, através do clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e jornalismo (regional e nacional) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)..

Contratada: AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 36.864,00 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: O Secretário de Estado do Meio Ambiente ratifica a presente inexigibilidade com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 02 de outubro de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 466481/2013

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer na condição de Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, com base EM Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e na Autorização 44/2013/SAD, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25 inciso II da Lei 8666/93, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Concepção da estrutura artística e Gerencial do XII Jogos dos Povos Indígenas, a se realizar no período de 08 a 16 de Novembro de 2013, em Cuiabá – MT.

CONTRATADO: COMITÊ INTERTRIBAL MEMÓRIA E CIÊNCIA INDÍGENA - ITC

CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED

VALOR: R\$ 322.750,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 2013.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
PRESIDENTE DO FUNDED

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 – SEC

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS, MOTOFRETE, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 13:30 HS (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 18/10/2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 18/10/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA 02 Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 04 de Outubro de 2013

FABIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 025-E/2013/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N 008/2013/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 210865/2012

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, pelo Secretário de Estado de Saúde MAURI RODRIGUES DE LIMA, Atº nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoró, Qd 48, Lote 12, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.915-170, representada por procuração por ANA PAULA MATUDA WATANABE, portador do CPF: 726.951.371-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Especializados (lista 02) para atender a SES/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
09	QUETIAPINA 300 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE. COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	SEM	COMPRIMIDO	30.000	13,38

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 210865/2012/SES
MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATO Nº11.546/2013 Publicado em 25/01/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2013

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 42 a 72 e posterior 84 a 85.

PROCESSO: 471921/2013

OBJETO: Aquisição emergencial visando locação de equipamentos e aquisição de reagentes para análise laboratorial, a fim de atender à SES/MT.

INTERESSADO: GENETICA Comercio, Importação e Exportação Ltda.

R\$ 636.600,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013.

Mauri Rodrigues Lima
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO

1. Retifica-se a Resolução que trata das Normas para Concessão e Aceitação de Bolsas de Auxílio e Inovação Tecnológica – BAIT.

Onde lê-se:

RESOLUÇÃO Nº. 001/2013.

Leia-se:

RESOLUÇÃO Nº. 002/2013.

2. Ratificam-se os demais termos da Resolução.

Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

Flávio Teles da Silva Carvalho
Presidente
Fundação de Amparo a Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 005/2013 – UNEMAT

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: De 18/10/2013 a 21/10/2013 até às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/10/2013 às 09h02min (Horário Oficial de Mato Grosso).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/10/2013 às 09h05min (Horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de materiais permanentes (Arquivos Modulares Deslizantes) para atender a demanda do Convênio nº 701418/2011, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou www.unemat.br/licitacoes

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0002.

Cáceres/MT, 04 de outubro de 2013.

Samuel Longo

Luis Mar Faquini Junior

Pregoeiros (as) Oficiais

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 82/013 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 05 de novembro do ano de 2.013. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 487,1641 ha (quatrocentos e oitenta e sete hectares, dezesseis ares, quarenta e um centiares), situada no município de VERA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 1.321 Livro nº 01F - FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de VERA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 01 de outubro de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 83/013 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:00 h (dezesseis horas) do dia 05 de novembro do ano de 2.013. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 685,9599 ha (seiscentos e oitenta e cinco hectares, noventa e cinco ares, noventa e nove centiares), situada no município de COLNIZA/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.570 Livro nº 02-AZ - FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 6º Ofício da Comarca de CUIABÁ/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 01 de outubro de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 81/013 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 05 de novembro do ano de 2.013. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 855,0879 ha (oitocentos e cinquenta e cinco hectares, oito ares, setenta e nove centiares), situada no município de NOBRES/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2095 Livro nº 2 - FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de NOBRES/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 01 de outubro de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº: 437.985/2013, do Pregão nº 009/2013/CEPROMAT, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o qual tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ANÁLISE, RECOMPOSIÇÃO, DUPLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LANÇAMENTOS DOS DOCUMENTOS PERTINENTES A CONTA VINCULADA DO FGTS AO EXTINTO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – BEMAT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEPROMAT, POR UM PERÍODO DE 60 MESES, conforme especificações técnicas e condições contidas no edital e anexos, à seguinte empresa:

LOTE ÚNICO – Organiza - Organizações de Acervos Documentais e Informações Ltda., CNPJ: 04.324.319/0001-23, no valor de R\$5.990.000,00 (cinco milhões novecentos e noventa mil reais).

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT
* ORIGINAL ASSINADO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 009/2013/CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa ORGANIZA - ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS E INFORMAÇÕES LTDA. sagrou-se vencedora no Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ANÁLISE, RECOMPOSIÇÃO, DUPLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LANÇAMENTOS DOS DOCUMENTOS PERTINENTES A CONTA VINCULADA DO FGTS AO EXTINTO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – BEMAT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEPROMAT, POR UM PERÍODO DE 60 MESES, nos seguintes valores:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor Unitário
01	Atendimento quanto ao fornecimento de cópias de extratos e documentos, reconstituição e análise de contas vinculadas, esclarecimento de lançamentos e comprovação de recolhimentos das empresas do Governo do Estado de Mato Grosso (órgãos, secretarias, autarquias e outras), relativo ao acervo do FGTS do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT.	MN	60	R\$41.637,62
02	Análise e seleção das microfichas para duplicação, do acervo do FGTS do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT.	MN	05	R\$17.902,80
03	Duplicação das microfichas selecionadas e de 17 rolos de microfímes, do acervo do FGTS do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT. Duplicação individualizada das microfichas do acervo, conforme legislação pertinente e vigente.	MN	01	R\$38.789,36
04	Readequação da forma de classificação, acondicionamento, armazenamento, segurança, preservação dos documentos e microfímes que compõe o acervo do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT.	MN	12	R\$135.235,27
05	Recomposição de lançamentos ilegíveis, inexistentes e contas vinculadas não processadas nos extratos dispostos em microfichas, relativo ao período de composição das contas de 1985 a maio/1993, acervo do FGTS do Banco do Estado de Mato Grosso S/A – BEMAT.	MN	60	R\$29.010,27

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2013.

LÍVIA LORENA MENDES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

WILSON CELSO TEIXEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

* ORIGINAL ASSINADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 412/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005694-001/2013, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, portador do RG nº 1140401-9-SSP/MT e do CPF nº 844.123.211-34, do cargo efetivo de Técnico Administrativo - PD, Símbolo: MP-ATNM, Classe "D", Nível II, da Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir de 07.10.2013.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 413/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a nomeação de candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:
NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE	Nº DO CPF
83º	LUIS CARLOS WEBER LEÃO	14632349-SSP/MT	010.855.951-37

Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 414/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Nomear** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, o qual deverá **tomar posse** na data de **11 de outubro de 2013, das 14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:
NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
84º	CARLOS EDUARDO PEREIRA	695469 - SSP/MT	593.486.071-20

Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 415/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **VICTOR HUGO SILVÉRIO DE SOUZA ALMEIDA**, bacharel em direito, portador do RG nº 301532-SSP/TO e do CPF nº 902.424.081-68, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na 2ª Procuradoria de Justiça Criminal com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

HELIO FREDOLINO FAUST
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 472/2013-PGJ

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da CI nº 0198/2012-DAQ, RESOLVE: I - Designar para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Procuradoria Geral de Justiça, os membros do Ministério Público e os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dr. ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES - Promotor de Justiça;

Suplente: Dra. SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH - Promotora de Justiça.

Membros:

ALFREDO FITL JUNIOR - Técnico Administrativo;
DANIEL RIBEIRO SOARES - Técnico Administrativo;
LUIZ MASSAO IKEDA - Chefe do Departamento de Engenharia;
ROBERTA PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO - Assessora Especial;

WALDIRENE PIRES DE ÁVILA - Técnico Administrativo.

Suplentes:

DORIVAL FERREIRA DE SOUZA - Técnico Administrativo;
JOSÉ GABRIEL DA SILVA - Técnico Administrativo;
WALMIR FORTES GUIA - Técnico Administrativo.

II - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformi-

dade com a Constituição Federal e a Lei n.º 8.666/93, receber, examinar e julgar todos os documentos e licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite.

III - O Presidente será substituído em suas ausências automaticamente pelo Suplente.

IV - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 522/2012-PGJ.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Secretário-Geral de Administração do MPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 005247-001/2013. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Contratada: JORNAL A GAZETA LTDA, CNPJ/MF nº 06.167.347/0001-00. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do CNPJ da CONTRATANTE, bem como aditivo de valor ao contrato de aquisição de 07 assinaturas anuais do Jornal A Gazeta, por interesse e necessidade da Administração Pública. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900, Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Adair Nogarol - Representante da Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 066/2013. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Data de Abertura: 18 DE SETEMBRO DE 2013. Data do Julgamento: 04 DE OUTUBRO DE 2013. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA COLÍDER, MARCELÂNDIA E NOVA XAVANTINA**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 522/2012-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	COLÍDER	DESERTO	-
2	MARCELÂNDIA	DESERTO	-
3	NOVA XAVANTINA	DESERTO	-

Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0522/2012-PGJ de 15.10.2012, DOE/MT de 15.10.2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 005430-001/2013, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 066/2013**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA COLÍDER, MARCELÂNDIA E NOVA XAVANTINA**, e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

Lote	Comarca	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	COLÍDER	DESERTO	-
2	MARCELÂNDIA	DESERTO	-
3	NOVA XAVANTINA	DESERTO	-

Cuiabá, 04 de outubro de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 227/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionado,

nada, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

Defensora Pública	Órgão de Atuação
Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco	Defensoria Pública de Campo Novo do Parecis/MT

Art. 2º O membro da Defensoria Pública tem, conforme Art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 3.244, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Herminio J. Barreto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Herminio J. Barreto, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.245, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor João da Silva Torres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor João da Silva Torres, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.246, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Luiz Carlos Dorilêo de Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Luiz Carlos Dorilêo de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.247, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Ranulpho Paes de Barros (In Memoriam).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Ranulpho Paes de Barros (In Memoriam), pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.248, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Roberto França Auad.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Roberto França Auad, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.249, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Lenine Campos Póvoas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Lenine Campos Póvoas, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.250, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Levy Rodrigues do Prado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Levy Rodrigues do Prado, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.251, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Agripino Bonilha Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Agripino Bonilha Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.252, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Altair das Neves Magalhães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Altair das Neves Magalhães, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.253, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Ismar Gomes da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Ismar Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.254, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Wady Lacerda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Wady Lacerda, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.255, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor João Vicente Montano Scaravelli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor João Vicente Montano Scaravelli, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.256, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Admir Neves Moreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Admir Neves Moreira, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.257, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor João Bosco Delamônica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor João Bosco Delamônica, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.258, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Gilson Gonçalves Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Gilson Gonçalves Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.259, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor João Carlos de Oliveira Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor João Carlos de Oliveira Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.260, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Hermann Lias Dutra Pimenta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Hermann Lias Dutra Pimenta, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmir Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.261, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Délio Jacinto de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Délio Jacinto de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", a Senhora Zulmira Canavarros (*In Memoriam*).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", a Senhora Zulmira Canavarros (*In Memoriam*), pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.263, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Carlos Orione.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Resolução nº 909, de 16 de julho de 2008, combinado com o previsto no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "João Batista Jaudy", ao Senhor Carlos Orione, pelos relevantes serviços prestados ao Esporte Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Walter Rabello

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Reus Biasi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Reus Biasi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.265, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Walter Rabello

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Sônia Rosa Paim Biasi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Sônia Rosa Paim Biasi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.266, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Walter Rabello

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro de Oliveira Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro de Oliveira Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.267, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Walter Rabello

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jaime Luiz Koscheck.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jaime Luiz Koscheck.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.268, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Walter Rabello

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ironi Werner Koscheck.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ironi Werner Koscheck.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.269, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Walter Rabello

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rogério Pitaluga Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rogério Pitaluga Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.270, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Guilherme Maluf.

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Afonso Moreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Afonso Moreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romoaldo Júnior	- Presidente
Dep. Mauro Savi	- 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco	- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.271, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ilma Grisoste Barbosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Ilma Grisoste Barbosa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.272, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro.

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Henrique Ribeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Henrique

Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.273, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro.

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Rosana Leite Antunes de Barros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Rosana Leite Antunes de Barros.

Antunes de Barros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.274, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro.

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Cristina Guimarães Inocêncio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Cristina Guimarães

Inocêncio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente

Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.275, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco.

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilson Rodrigues Fontelli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Wilson Rodrigues

Fontelli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.276, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Guilherme Maluf.

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Luiz Manfrin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Luiz Manfrin.

Manfrin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.277, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Nininho.

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Percival Eleutério de Paula.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Percival Eleutério

de Paula.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de setembro de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 017/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 017/2013 realizada no dia 20/09/2013, teve como resultado: FRACASSADO

Água Boa, 03 de outubro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 076/2013 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação micro empresa e/ou empresa de pequeno porte para aquisição de cortinas, portas sanfonadas e grama sintética e instalação, limpeza, manutenção de cortinas. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº.076/2013. Abertura às 09:00h do dia 16/10/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.dealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e

Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. - Alto Taquari – MT, 03 de outubro de 2013- Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às 08h:00min, do dia 17 de outubro de 2013, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas do ramo de comercialização de veículo popular 4 portas 1.0 Flex OK e comercialização de equipamento de informática. Com recursos do tesouro Municipal e outros convênios; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, solicitar no e-mail: licitapm2013@hotmail.com, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis MT, aos 04 dias de outubro de 2013.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONTRATO Nº: 120/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS AOS POVOS BRASILEIROS – AMAZON VIDA
CNPJ: 04.950.800/0001-24
OBJETO: Prestação de Serviços de Casa de Apoio e Assistência a pacientes na Praça de Cuiabá - MT.
VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscientos reais) VIGÊNCIA: 02.09.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente DATA DE ASSINATURA: 02.09.2013
CONTRATO Nº: 121/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): CARLOS A. PAGNUSSAT - ME CNPJ: 08.927.904/0001-79
OBJETO: Prestação de Serviços de Recapagens e Vulcanização de Pneus.
VALOR: R\$ 132.460,00 (Cento e Trinta e Dois Mil quatrocentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: 09.09.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 09.09.2013
CONTRATO Nº: 122/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA CNPJ: 18.093.163/0001-21
OBJETO: Transformação de Veículo para Modelo Ambulância.
VALOR: R\$ 26.680,00 (Vinte e Seis mil Seiscentos e Oitenta reais) VIGÊNCIA: 10.09.2013 a 15.02.2014

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 10.09.2013
CONTRATO Nº: 123/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA - ME CNPJ: 86.939.964/0001-15
OBJETO: Aquisição de Impressos Gráficos.
VALOR: R\$ 7.182,00 (Sete Mil cento e oitenta e dois reais) VIGÊNCIA: 11.09.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 11.09.2013
CONTRATO Nº: 124/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): SOZO & FORLIN LTDA - ME CNPJ: 00.070.595/0001-51
OBJETO: Aquisição de Impressos Gráficos.
VALOR: R\$ 6.613,00 (Seis Mil Seiscentos e Treze reais) VIGÊNCIA: 11.09.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 11.09.2013
CONTRATO Nº: 125/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): BATISTA SERVIÇOS GERAIS CNPJ: 18.622.122/0001-85
OBJETO: Execução dos Serviços Gerais de Carpintaria.
VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 01.10.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 23.09.2013
CONTRATO Nº: 126/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): LUIZ FREIRE SERVIÇOS GERAIS CNPJ: 18.621.703/0001-00
OBJETO: Execução dos Serviços Gerais de Carpintaria.
VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 01.10.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 23.09.2013
CONTRATO Nº: 127/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): SERVIÇOS ELÉTRICOS 03 IRMÃOS CNPJ: 18.607.070/0001-78
OBJETO: Execução dos Serviços Gerais de Instalação e Manutenção Elétrica.
VALOR: R\$ 4.500 (Quatro mil e Quinhentos reais) VIGÊNCIA: 01.10.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 23.09.2013
CONTRATO Nº: 128/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): PEREIRA SERVIÇOS GERAIS CNPJ: 18.797.582/0001-44
OBJETO: Execução dos Serviços Gerais de Paisagismo/Jardinagem.
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos reais) VIGÊNCIA: 01.10.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 23.09.2013
CONTRATO Nº: 129/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): BOIANI SERVIÇOS CNPJ: 18.795.996/0001-34
OBJETO: Execução dos Serviços Gerais de Borracheiro.
VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais) VIGÊNCIA: 01.10.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 23.09.2013
CONTRATO Nº: 130/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): J. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 03.147.832/0001-23
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.
VALOR: R\$ 7.160,00 (Sete Mil Cento e Sessenta reais) VIGÊNCIA: 24.09.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 24.09.2013
CONTRATO Nº: 131/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): STELLA COSTA DA SILVA CPE: 032.765.071-02
OBJETO: Prestação de Serviços de Enfermagem.
VALOR: R\$ 9.924,00 (Nove mil novecentos e vinte e quatro reais) VIGÊNCIA: 01.10.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 27.09.2013
CONTRATO Nº: 132/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): ETIENY MARCELINO FRACAROLI CPE: 030.939.421-01
OBJETO: Prestação de Serviços de Farmacêutica com Formação Generalista.
VALOR: R\$ 9.927,00 (Nove mil novecentos e vinte e sete reais) VIGÊNCIA: 01.10.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 27.09.2013
CONTRATO Nº: 133/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): SIRLENE MARIA MARTENDAL CPE: 968.659.541-49
OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnólogo em Radiologia.
VALOR: R\$ 7.977,00 (Sete mil novecentos e setenta e sete reais) VIGÊNCIA: 01.10.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a apresentação de NF DATA DE ASSINATURA: 27.09.2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 10/2013
 Objeto: Aquisição de peça para pá carregadeira volvo
 Contratante: Município de Castanheira – MT
 Contratado: Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda
 CNPJ: 03.795.465/0002-55
 Valor: 1.920,00 (Hum mil, novecentos e vinte reais)
 Data da declaração: 04 de outubro de 2013., Pelo Secretário Municipal de Administração
 Data da ratificação: 04 de outubro de 2013, pela Prefeita Municipal, Mabel de Fátima Melanezi Almici
 Referência Período: 04/10/2013 a 04/11/2013
 Base legal: Art. 25 incisos I, da Lei Federal n.º 8.666/93
 Castanheira MT., em 04 de outubro de 2013

SERGIO GOLTZ MEYER

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente Para a Manutenção das Secretarias Municipais da Prefeitura Data e Hora de Abertura: 16-10-2.013 às 08:00 horas LOCAL: Rua Tiradentes, 166 - Centro SALA de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) não reembolsável. Capada dos Guimarães – MT, 04 de outubro de 2.013. Leila Aparecida de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE CANCELAMENTO DO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 037/2013, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria, Palestras, Cursos, Acompanhamento de Processos, Serviços de Protocolos, Serviços de Assistência Técnica, Elaboração de Projetos Agrícolas e Pecuárias, conforme Termo de Referência constante do Anexo I". Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT. Cláudia – MT, 04 de Outubro de 2013. SHIRLEY YOTZCHETZ - PREGOEIRA OFICIAL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
 Nº 101/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/09/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL n.º 101/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO**, consagrou-se vencedora a empresa: J.F. MOREIRA DA SILVA LIMA – ME.

Comodoro – MT, 04 de outubro de 2013.

KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO
 Pregoeira

Extrato para publicar:
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2013**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Keyla Pompermayer Carneiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 107/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE SALÃO, CAMPO E TORNEIOS NAS COMUNIDADES DO INTERIOR**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 18/10/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo n.º199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 04 de outubro de 2013.

Keyla Pompermayer Carneiro
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2012 - DATA 30/09/2013. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. 20 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT. ALTERA A CLAUSULA TERCEIRA (DO VALOR). SENDO ACRESCIDO R\$ 64.679,95 EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE 1.342,30M2.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 062/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO PG923128-9/2013

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 062/2013, cujo objeto Pregão Presencial com Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos permanentes (20 motos poda, 16 motosserras à gasolina – potência mínima 2,3 KW, 16 motosserras – potência mínima 3,9 KW, 150 roçadeiras gasolina – potência mínima 1,7 kw, 08 podadeiras – 0.73 kw/cv, 08 podadeiras – 0.69 kw/cv), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Na qual foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

Item	Empresa/Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA – PRODUTO Moto Poda	UND	20	HUSQVARNA	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00
2	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA – PRODUTO Moto Serra 2,3 KM	UND	16	HUSQVARNA	R\$ 1.267,00	R\$ 20.272,00
3	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA – PRODUTO Moto Serra 2,9 KM	UND	16	HUSQVARNA	R\$ 1.924,00	R\$ 30.784,00
4	CASA DA LAVOURA LTDA - PRODUTO Roçadeiras	UND	150	STIHL	R\$ 1.805,00	R\$ 270.750,00
5	CASA DA LAVOURA LTDA - PRODUTO Podadeiras 0,73 KW/CV	UND	08	STIHL	R\$ 1.790,00	R\$ 14.320,00
6	CASA DA LAVOURA LTDA - PRODUTO Podadeiras 0,69 KW/CV	UND	08	STIHL	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013

ADJUDICO E HOMOLOGO:

Francisco Serafim de Barros
 Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 062/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO PG923128-9/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade Pregão Presencial Nº. 062/2013, cujo objeto Pregão Presencial com Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos permanentes (20 motos poda, 16 motosserras à gasolina – potência mínima 2,3 KW, 16 motosserras – potência mínima 3,9 KW, 150 roçadeiras gasolina – potência mínima 1,7 kw, 08 podadeiras – 0.73 kw/cv, 08 podadeiras – 0.69 kw/cv), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Na qual foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

Item	Empresa/Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA – PRODUTO Moto Poda	UND	20	HUSQVARNA	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00
2	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA – PRODUTO Moto Serra 2,3 KM	UND	16	HUSQVARNA	R\$ 1.267,00	R\$ 20.272,00
3	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA – PRODUTO Moto Serra 2,9 KM	UND	16	HUSQVARNA	R\$ 1.924,00	R\$ 30.784,00
4	CASA DA LAVOURA LTDA - PRODUTO Roçadeiras	UND	150	STIHL	R\$ 1.805,00	R\$ 270.750,00
5	CASA DA LAVOURA LTDA - PRODUTO Podadeiras 0,73 KW/CV	UND	08	STIHL	R\$ 1.790,00	R\$ 14.320,00
6	CASA DA LAVOURA LTDA - PRODUTO Podadeiras 0,69 KW/CV	UND	08	STIHL	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Magda Rossi
 Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

José Dias de Oliveira
 Diretor de Compra e Licitações
 Francisco Serafim de Barros

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG930245-2/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de 16 (dezesseis) Autoclaves de 21(vinte e um) litros, para atender as necessidades dos 04 (quatro) Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, (dos bairros Jardim Vitória, Planalto, Pascoal Ramos e Tijucal), em conformidade com a solicitação da Diretoria de Atenção Primária/Coordenadora de Saúde Bucal/SMS, bem como especificações, detalhamento e condições constantes no edital e seus anexos

Data/Horário: 17/10/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro : VALDIR PEREIRA SILVA

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h.

Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMS

Cuiabá, 04 de Outubro de 2013.

VALDIR PEREIRA SILVA
 PREGOIRO

Visto:

José Dias de Oliveira
 Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Presidente da CPL, torna público o RESULTADO da TOMADA DE PREÇO 011/2013, cujo objeto é: Contratação de empresa para implantação de Rede de Iluminação Pública no loteamento Porto Seguro, no município de Diamantino - MT, onde se sagrou vencedora a empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90, totalizando R\$ 292.972,84 (Duzentos e noventa e dois e novecentos e setenta e dois Reais e oitenta e quatro centavos).

Diamantino - MT, 04 de Outubro de 2013.
 João Paulo Braz da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 003-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa Construtora Santa Lucia Ltda-EPP, no valor total de R\$ 1.013.321,48 (Hum milhão, treze mil, trezentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos); Juína – MT, 04 de outubro de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento

Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, TORNA PÚBLICO, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA PARTE ELÉTRICA, MECANICA E ACESSÓRIOS, DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública prevista para dia 17/10/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail:licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 04 de Outubro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Dispensa agendada para o dia 31 DE JULHO DE 2013 as 14h00min na sede da Prefeitura Municipal referente à REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA EM ATENDIMENTO AO PACIENTE DA REDE MUNICIPAL DE MATUPÁ, foi CANCELADA, pois o paciente teve alta médica. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 05 de Agosto de 2013.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, em conformidade com a Lei federal n.º 8.666/93 e Disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Recuperação de 22,13 km (vinte e dois quilômetros e cento e trinta metros) de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora e Construção de Pontes, na localidade FICA FACA, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados no Convênio 723257/2009, estabelecido entre Município de Nova Brasilândia - MT, e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA – Superintendência Regional do Estado de Mato Grosso – SR 13/MT, torna público, que a Comissão julgou o Processo FRACASSADO motivado pelo parágrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93. Nova Brasilândia - MT, 03 de Outubro de 2013

Jean Carlos de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 168/2013

Parte: **MUNDO LIVRE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 17.211.446/0001-68, objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM/MT, compreendendo os serviços de contratação de mídia para divulgação de ações, elaboração de plano de mídia, criação de campanhas publicitárias para mídias Impressas, VT 30", Spot 30", desenvolvimento de informativo institucional com impressão inclusa, contratação de produtora e mídia para gravação e transmissão ao vivo de Sessões Ordinárias por no mínimo um dos Canais de TV e Rádio Local, produção de reportagens e comunicados de caráter público, previstos na Lei 12.232, de 29 de abril de 2010, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza. Valor: **R\$ 200.000,00**. Data de Assinatura: **01/10/2013** – Prazo de vigência: **30/04/2014**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 175/2013 – Objeto: aquisição de peças e serviços para conserto do veículo ambulância S-10 Placa JZH – 7202, e a máquina motoniveladora 12 G - 02 da Secretaria de Obras. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 16 de outubro de 2013. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 03 de outubro de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 021/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Educação Infantil Integral Pequeno Aprendiz. Vigência: 02/10/13 até 30/11/13. Objeto: Alterada o Plano de Aplicação do Convênio nº 024/2013, adequando o Plano de Trabalho do referido Convênio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2013. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Natural Pork Alimentos S/A. Vigência: 24/9/13 até 20/12/13. Objeto: Alteração da Razão Social constante no referido Termo de Cooperação Técnica.

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO N° 157/2013

Parte: **PIVA & CIA LTDA**, CNPJ sob nº 33.711.920/0001-77, objeto: aquisição dos combustíveis (gasolina comum) para utilizar na frota municipal. Valor: **R\$ 145.230,00**. Data de Assinatura: **04/09/2013** – Prazo de vigência: **28/02/2014**.

CONTRATO N° 159/2013

Parte: **PELEGRINO & CIA LTDA – ME**, CPF sob nº 13.147.054/0001-26, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software WEB (Internet) para Consulta de Coordenadores, Secretários, Supervisores e Manutenção das Informações para Professores. Valor: **R\$ 60.000,00**. Data de Assinatura: **09/09/2013**. Prazo de vigência: **09/03/2014**.

CONTRATO N° 161/2013

Parte: **MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ sob nº 07.657.198/0001-20, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos hospitalares. Valor: **R\$ 10.200,15**. Data de Assinatura: **10/09/2013**. Prazo de vigência: **10/10/2013**.

CONTRATO N° 162/2013

Parte: **COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, CNPJ – 26.579.029/0001-63, objeto: aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Valor **R\$ 12.200,00**. Data de assinatura: **12/09/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 163/2013

Parte: **E. F. DAS GRAÇAS – ME**, com CPF nº 09.080.947/0002-05, objeto: aquisição de madeira (pranchas) para manutenção de pontes nas estradas vicinais. Data de assinatura: **12/09/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**. Valor: **R\$ 42.000,00**.

CONTRATO N° 164/2013

Parte: **NELCI CASARIN – ME**, CNPJ – 05.812.484/0001-97, objeto: Aquisição de refeições (marmixex comercial). Valor: **R\$ 20.000,00**. Data de assinatura: **16/09/2013**. Prazo de vigência: **14/01/2014**.

CONTRATO N° 165/2013

Parte: **GENTIL ORLANDO E CIA LTDA – EPP**, CNPJ – 18.355.045/0001-44, objeto: Aquisição de lanches. Valor: **R\$ 16.380,00**. Data de assinatura: **16/09/2013**. Prazo de vigência: **14/01/2014**.

CONTRATO N° 166/2013

Parte: **MARCELINO MEOTTI - ME**, inscrito no CNPJ – 05.939.663/0001-90, objeto: contratação de diárias para executar serviços de capina, controle de ervas daninha, limpeza e coleta de lixo em Praças, Ruas e Avenidas. Valor: **R\$ 55.440,00**. Data de assinatura: **17/09/2013**. Prazo de vigência: **31/12/2013**.

CONTRATO N° 167/2013

Parte: **MARCA RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME**, CNPJ – 10.338.988/0001-57, objeto: aquisição dos combustíveis (óleo diesel) para utilizar na frota municipal. Valor: **R\$ 828.450,00**. Data de assinatura: **30/09/2013**. Prazo de vigência: **28/02/2014**.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175/2013

Parte: **CARNEIRO & MARTINS LTDA**, CNPJ nº 14.481.695/0001-85, Objeto: Conforme Ata de Registro de Preços nº 175/2013, para eventual prestação de serviços de Recapagem de pneus 275/75 R 17.5 Borrachudo, as partes mencionadas resolvem em “**Termo de Aditivo**” alterar a “**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**”, pactuado na referida ata, e desta forma, tal item é alterado:

Lote I (121) – Secretaria de Educação e Cultura

Itens	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário.	Valor Total.
02	50	Und	Recapagem de pneus 215/75 R 17.5 Borrachudo	R\$ 318,00	R\$ 15.900,00
VALOR TOTAL R\$					15.900,00

Data de Assinatura: **26/09/2013**.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 134/2013

Parte: **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ N° 05.164.192/0001-95, Objeto: contratação de empresa para execução de ciclovia e pista de caminhada. Prazo de Execução: **30 (trinta) dias**; Data de Assinatura: **20/09/2013**.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 292/2012

Parte: **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ N° 05.164.192/0001-95, Objeto: drenagem de águas pluviais e pavimentação urbana do industrial norte. Prazo de Execução: **90 (noventa) dias**; Data de Assinatura: **24/09/2013**.

EXTRATOS DOS TERMOS DE DISTRATOS

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 100/2013

Parte: **Sr. VALTER HENRIQUE GOTIS**, CPF – 320.060.228-73, Objeto: Distrata-se amigavelmente a importância parcial do Contrato nº 100/2013, por acordo entre as partes, mediante solicitação formal do responsável da pasta, sendo notificado o **CONTRATADO** no dia 06/09/2013, tendo assim o seu conhecimento, portanto com a conveniência da administração torna-se distratado o contrato em questão no dia 23/09/2013. Valor distratado **R\$ 2.920,00**. Data de Assinatura: **23/09/2013**.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA N° 153/2013 – Pregão Presencial nº

142

Parte: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 07.838.209/0001-78, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha. Valor: **R\$ 83.400,00**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**. Data de Assinatura: **11/09/2013**.

ATA N° 154/2013 – Pregão Presencial nº

149

Parte: **NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA - ME**, CNPJ – 13.975.746/0001-62, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha. Valor: **R\$ 61.100,00**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**. Data de Assinatura: **11/09/2013**.

ATA N° 155/2013 – Pregão Presencial nº

149

Parte: **TRICATE COMERCIAL DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, CNPJ nº 70.430.558/0001-92, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha. Valor **R\$ 117.960,00**. Data de Assinatura: **11/09/2013**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 156/2013 – Pregão Presencial nº

141

Parte: **MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA - ME**, CNPJ nº 03.913.609/0001-40, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção Individual – EPIs e ferramentas, para uso dos servidores da Secretaria de Obras. Valor: **R\$ 9.411,35**. Data de Assinatura: **12/09/2013**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 157/2013 – Pregão Presencial nº

141

Parte: **M. L. DE F. C. PASSOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ – 18.238.722/0001-44, Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção Individual – EPIs, para uso dos servidores da Secretaria de Obras. Valor: **R\$ 1.095,00**. Data de Assinatura: **12/09/2013**. Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 158/2013 – Pregão Presencial nº 141

Parte: **CADORE BIDOIA & CIA LTDA**, CNPJ – 26.552.687/0011-33, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção Individual – EPIs e ferramentas, para uso dos servidores da Secretaria de Obras. – Valor **R\$ 11.775,02** – Data de Assinatura: **12/09/2013** – Data de Validade: **12 (doze) meses**.

ATA N° 159/2013 – Pregão Presencial nº 141

Parte: **TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.576.815/0001-62, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção Individual – EPIs e ferramentas, para uso dos servidores da Secretaria de Obras. Valor: **R\$ 12.125,40**. Data de Assinatura: **12/09/2013** – Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 160/2013 – Pregão Presencial nº 141

Parte: **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA – ME**, CNPJ nº 10.717.170/0001-45, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza veicular de uso nos maquinários e veículos das Secretarias de Educação e Cultura e Secretaria de Obras, Viação e Serv. Urbanos. Valor: **R\$ 12.800,00**. Data de Assinatura: **12/09/2013** – Prazo de vigência: **12 (doze) meses**.

ATA N° 161/2013 – Pregão Presencial nº 148

Parte: **CASA DOS PNEUS LTDA**, CNPJ nº 10.214.657/0001-05, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de câmara, pneus, protetores, materiais de borracharia. Valor: **R\$ 57.118,30**. Data de Assinatura: **13/09/2013** – Prazo de vigência: **06 (seis) meses**.

ATA N° 162/2013 – Pregão Presencial nº 148

Parte: **CARNEIRO & MARTINS LTDA**, CNPJ nº 14.481.695/0001-85, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus. Valor: **R\$ 24.300,00**. Data de Assinatura: **13/09/2013** - Validade: **06 (seis) meses**.

ATA N° 163/2013 – Pregão Presencial nº 144

Parte: **A. A. INDÚSTRIA GRÁFICA VÊNUS LTDA – ME**, CNPJ – 10.417.868/0001-45, objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de materiais gráficos. Valor: **R\$ 777,00** - Data de

Assinatura: 16/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 164/2013 – Pregão Presencial nº 144

Parte: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ – 13.278.238/0001-25, objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de confecção de adesivos e materiais gráficos. Valor: **R\$ 1.565,00** - Data de Assinatura: 16/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 165/2013 – Pregão Presencial nº 151

Parte: M. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ – 04.398.282/0001-88, objeto: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos e materiais de sinalização viária, para as ruas e avenidas do município. Valor: **R\$ 90.700,00** - Data de Assinatura: 18/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 166/2013 – Pregão Presencial nº 151

Parte: SINILIX COMÉRCIO E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, CNPJ – 17.046.727/0001-02, objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de sinalização viária, para as ruas e avenidas do município. Valor: **R\$ 138.795,00** - Data de Assinatura: 18/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 167/2013 – Pregão Presencial nº 146

Parte: STILUS MAQUINASE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ – 05.870.717/0001-08, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis para as Secretarias Municipais. Valor: **R\$ 13.323,50** - Data de Assinatura: 18/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 168/2013 – Pregão Presencial nº 146

Parte: MADPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ – 07.249.518/0001-02, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis para o Gabinete. Valor: **R\$ 13.559,00** - Data de Assinatura: 18/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 169/2013 – Pregão Presencial nº 146

Parte: VIDRAÇARIA PARANÁ LTDA – ME, CNPJ – 10.328.246/0001-40, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de divisórias para o Gabinete. Valor: **R\$ 5.040,00** - Data de Assinatura: 18/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 170/2013 – Pregão Presencial nº 153

Parte: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ – 07.344.150/0001-61, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos para o Programa Diabete Mellitus para distribuição gratuita que atende aos pacientes diabéticos usuários do SUS. Valor: **R\$ 5.750,00** - Data de Assinatura: 20/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 171/2013 – Pregão Presencial nº 153

Parte: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ – 52.202.744/0001-92, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos para o Programa Diabete Mellitus para distribuição gratuita que atende aos pacientes diabéticos usuários do SUS. Valor: **R\$ 16.200,00** - Data de Assinatura: 20/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 172/2013 – Pregão Presencial nº 157

Parte: C. LYRA GUIMARÃES – ME, CNPJ – 17.109.325/0001-00, objeto: aquisição de Kimonos para alunos do CAICA. Valor: **R\$ 5.185,00** - Data de Assinatura: 24/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 173/2013 – Pregão Presencial nº 157

Parte: MONALISA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ – 11.458.849/0001-20, objeto: aquisição de camisetas para identificação das crianças e adolescentes inseridas no Programa Social Despertando Talentos, Kimonos para alunos do CAICA e uniformes para servidores da Vigilância em Saúde. Valor: **R\$ 7.735,00** - Data de Assinatura: 24/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 174/2013 – Pregão Presencial nº 152

Parte: JOSÉ MARGREITER ME, CNPJ nº 10.991.187/0001-96, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus. Valor: **R\$ 19.700,00** - Data de Assinatura: 26/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

ATA Nº 175/2013 – Pregão Presencial nº 152

Parte: CARNEIRO & MARTINS LTDA, CNPJ nº 14.481.695/0001-85, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus. Valor: **R\$ 15.900,00** - Data de Assinatura: 26/09/2013 - Validade: 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADOS DE JUGAMENTOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 019-2.013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Material Betuminoso (Emulsão Asfáltica Catiônica) para Pavingamento asfáltica em TSD em vias Urbanas da Agrovia Banco SAFRA no Município de Nova Xavantina. **Empresa Habilitada e Vencedora:** Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A – CNPJ 26.917.005/0001-77 **Valor de R\$ 80.555,32** (oitenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2.013.

OBJETO: Aquisição de material pedra Britada para Pavingamento Asfáltica em TSD em vias Urbanas da Agrovia Banco SAFRA no Município de Nova Xavantina-MT, foi declarada **FRUSTRADA** pela ausência de Licitantes habilitadas.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 009/2.013.

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Contratação de Serviços Especializados em Infraestrutura Elétrica e Instalação de Aparelhos de AR Condicionado nas Escolas Municipais Monteiro Lobato, Deus é Amor e JR, custeados com recursos oriundos dos 25% da educação, nos termos dos respectivos projetos, partes integrantes deste processo, em atendimento à secretaria municipal de educação e cultura **Empresa Habilitada e Vencedora: gerencial consultoria em Energia EIRELI – ME CNPJ: 16.885.759/0001-39 VALOR DE R\$ 51.760,00** (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais). Nova Xavantina – MT, 02 de outubro de 2013. **GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: SR. JUAREZ SERPA DE OLIVEIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO A SER UTILIZADO PARA ALOCAR OS ENTREPÓSITOS DA SEFAZ, JUNTA MILITAR E POSTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 104M2, CONTENDO 03 (TRÊS) SALAS E 01(UM) BANHEIRO, LOCALIZADO NA RUA ALCEU ROSSI, Nº. 151, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT.
VALOR: R\$ 9.600,00
VIGENCIA: 17/09/2013 A 31/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 176/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: WALMOR HENRICH-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) TANQUES RESFRIADORES DE LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PARANAÍTA/MT
VALOR: R\$ 86.400,00 VIGENCIA: 18/09/2013 A 31/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 177/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISAO OBRIGATORIA DE 10.000 KM NO VEICULO NISSAN FRONTIER, PLACA OBI - 8801 DA EMPRESA MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
VALOR: R\$ 739,04
VIGENCIA: 24/09/2013 A 31/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 179/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: NITROSEM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO DE BOTIJÕES CRIOGÊNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PARANAÍTA/MT
VALOR: R\$ 14.280,00
VIGENCIA: 25/09/2013 A 31/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 180/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: SR. DIONISIO FINKLER
OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 160M2, DIVIDIDO EM 06 (SEIS) SALAS, 01 (UM) PLENÁRIO E 03 (TRÊS) BANHEIROS, LOCALIZADO NA VIA L 13 NORTE, Nº. 435, SETOR INDUSTRIAL, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT.
VALOR: R\$ 36.000,00
VIGENCIA: 26/09/2013 A 31/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 181/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.
CONTRATADA: VALDIR BIAZOTO 56992823191
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PARANAÍTA/MT
VALOR: R\$ 32.000,00
VIGENCIA: 30/09/2013 A 31/12/2013

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 089/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 21/10/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 03 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwres
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 429/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 090/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de eletrocardiograma/eletrocardiográfico online, com fornecimento de aparelho em comodato para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 23/10/2013 Horário: 15:00 horas. Credenciamento: das 14:30 às 15:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 04 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwres
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2013 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 091/2013 para Registro Preços, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidi-

ada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em divulgação de som de rua para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 24/10/2013 Horário: 15:00 horas. Credenciamento: das 14:30 às 15:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 04 de Outubro de 2013.

Luciane Raquel Brauwere
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 3-2013

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, com comprovada capacidade técnica, administrativa e financeira, para pavimentação em blocos de concreto sextavado nas Ruas Couto Magalhães, Padre Anchieta e Oscar Soares no Município **DATA E HORA DE ABERTURA:** 21-10-2.013 às 14:00 horas **LOCAL:** Rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300 Centro. O Edital pode ser retirado junto setor de licitação no endereço supra. Informações fone telefone 66 34661311 - Ponte Branca – MT, 02 de outubro de 2013. **CLENEIR PARREIRA DA SILVA - Presidente da C.P.L**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA Nº 191/2013
04/10/2013

EMIVAL GOMES DE FREITAS, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica e, consubstanciado no Art. 53 da Lei Municipal nº 148/1992, RESOLVE: Art. 1º. – Exonerar a servidora municipal, a pedido da mesma - senhora ROZALINA SABINA DOS SANTOS, portadora da CIRG 1392749-3/SSP-MT, CPF 930.031.701-63, matrícula funcional 00987, do cargo público efetivo de carreira de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, cuja lotação constava até então na Secretaria Municipal de Saúde - Programa Saúde da Família. Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e, revoga as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 04 de outubro de 2013. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.**

EMIVAL GOMES DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o ato convocatório, para que o representante da empresa E. C. ZOCANTE - ME, inscrita sob o CNPJ: 10.525.132/0001-90, compareça na sala de reuniões da comissão permanente de licitação para abertura de documentação, referente ao Processo Licitatório n. 062/2013, no prazo abaixo estabelecido. **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 052/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para registro de Contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública compreendendo customização do sistema, conversão da base de dados atualmente existente, manutenção corretiva e legal, e suporte técnico durante o tempo de execução do contrato e implantação dos sistemas; para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência-MT. **Data: 09/10/2013. HORÁRIO:** 14horas e 30min (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Querência – MT, Querência – MT, 04 de outubro de 2013. Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE NOVO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 062/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 062/2013 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 052/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de Contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública compreendendo customização do sistema, conversão da base de dados atualmente existente, manutenção corretiva e legal, e suporte técnico durante o tempo de execução do contrato e implantação dos sistemas; para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência-MT. **Nova Vencedora: E. C. ZOCANTE – ME, foi a vencedora do item 1 com um valor total de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais).**

Querência - MT, 04 de outubro de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 004/2013 PROCESSO Nº 150/2013 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1 - **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestar Serviços Topográficos na Realização de Projeto Destinado a Distribuição/Captação da Rede Água e Esgoto do Município de Rondolândia/MT.

2 - A Prefeitura de Rondolândia por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto nº 804/2013, de 02 de Abril de 2013, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Tomada de Preços – N° 004/2013, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177 Fax: 0xx (66) 3542-1177.

Data Abertura das Propostas: 21/10/2013, Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Horário: 09h00min horas. Tipo: Menor Preço Global. **De acordo: Fabio Frazão Vila Nova - Advogado – OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.**

Rondolândia - MT, 07 de Outubro de 2013

Reinaldo H Ferraz de Oliveira - Presidente da CPL Decreto nº 804/2013

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica Retificado o período de vigência do CONTRATO Nº 060/2013, onde se lê: PERÍODO: 01/10/2013 À 01/02/2014, passa a ler: PERÍODO: 01/10/2013 à 01/01/2014.

Maria Inês Pereira da Silva - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013;** Tipo: Menor preço; Critério de julgamento: MENOR PREÇO LOTE. Objeto: **"Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais de Construção em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT"**, por período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 09h00min, do dia 18/10/2013. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 07 de Outubro de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS (BRINQUEDOTECA, PROJETO PILARES E INCLUSOTECA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. FAVORECIDA: EDITORA CULTURAL LTDA ME/CNPJ Nº 04.067.875/0001-61. VALOR GLOBAL: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. **JUSTIFICATIVA:** Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2013. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 10/2013, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia-MT, 04 de Outubro de 2013.

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA – PREFEITO

Asplemat/DO

DECRETO Nº 84, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), na forma que especifica.

O Prefeito do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que a Organização das Nações Unidas (ONU), após analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM); **Considerando** o interesse do Município em incentivar projetos sociais exemplares sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM); **Considerando** que o objetivo do programa consiste na escolha das melhores iniciativas locais que ajudem a atingir os objetivos do milênio; **DECRETA:** Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração do Município de São Félix do Araguaia, o comitê de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), abrangendo os seguintes temas: I – erradicar a fome e a extrema pobreza; II – oferecer educação básica de qualidade para todos; III – promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; IV – reduzir a mortalidade infantil; V – melhorar a saúde das gestantes; VI – combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; VII – garantir a sustentabilidade ambiental; VIII – estabelecer parcerias para o desenvolvimento. Art. 2º O Comitê de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) será composto pelos seguintes órgãos municipais: I – Secretaria de Administração e Planejamento; II – Secretaria de Agricultura; III – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social; IV – Secretaria de Educação e Cultura; V – Secretaria de Finanças; VI – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; VII – Secretaria de Saúde; VIII – Secretaria de Esportes e Lazer; IX – Secretaria de Turismo e Meio Ambiente. Art. 3º Os secretários municipais indicarão, através de Portaria, servidores responsáveis pela coleta de dados das ações, projetos e programas executados pelas respectivas secretarias que contemplem os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), gerando planilhas e gráficos com ações e seus indicadores de resultado, colocando-os à disposição do gestor do site da Prefeitura de São Félix do Araguaia. Art. 4º As ações e eventos relativos aos ODM e ao comitê ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 5º O coordenador do comitê será indicado pelo chefe do Poder Executivo. Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em São Félix do Araguaia (MT), 02 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 026/2013, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E CRECHES MUNICIPAIS**. Abertura no dia 16 Outubro de 2013, às 15:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-2117 ou pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com

São Félix do Araguaia - MT, 04 de Outubro de 2013.

Daiane Silva Nascimento – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

A Comissão de Seleção de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais. RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital que estabelece a Convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como segue:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (MONITOR)

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
19º	023	Anne Karoline Cebalho
20º	011	Celiana de Jesus Nascimento
21º	045	Franciny Antonia Ferreira de Souza
22º	037	Edineia Dias da Silva Salapata
23º	070	Joseli Alves Brito

CARGO: CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Inscrição	Nome do Inscrito
3º	001	Edivânia Rodrigues Luziano

O candidato aprovado e convocado terá 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias: CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de escolaridade;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

- Certidão negativa eleitoral;
- Certidão negativa civil;

- Certidão negativa criminal;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de cargo público;
- Declaração contendo: Endereço residencial

Telefone;
Nº de **conta corrente** no Banco do Brasil;
Nº do PIS/PASEP;

Exame Médico Admissional;

O candidato convocado assume total responsabilidade pela ativação de sua Conta Corrente no Banco do Brasil e fica ciente de que o pagamento só será feito mediante depósito nesta conta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal.

Sapezal – MT, 04 de outubro de 2013.

Cléia karasiaki dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE
Portaria nº 567/2013

DECRETO Nº 099/2013.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2010 E 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº

001/2010 e 01/2012, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 014/2013, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 014/2013.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 02 de outubro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2013
CONCURSO PÚBLICO 01/2010 e 01/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2010

Cargo: - 022 – Professor Pedagogia/Educação Infantil

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
49º	52,70	ANDREA DE CASTRO	0325
50º	56,00	LAURA MARIA PINHEIRO DA COSTA	1269

CONCURSO 01/2012

Cargo: - 032 – Professor Pedagogia

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
47º	57,00	MARLI ALVES EVANGELISTA DA SILVA	2168

Cargo: 038 - 38-Zelador

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
24º	74,00	JURACY SIMÕES DE SOUZA	0146

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 02 de outubro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2013 SRP 181/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 189/2013 SRP 181/2013, referente ao Registro de Preço para **Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Motocicletas destinados às Secretarias Municipais**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 04 de outubro de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

AVISO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Sinop resolve aplicar à Exclusiva Construtora e Empreendimentos Ltda, CNPJ n.º 10.388.215/0001.85, as penalidades: Multa contratual aplicada é no valor de R\$ 6.206,55 (seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), valor correspondente a 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual; suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada de dois anos, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo, da Comissão Processante nomeada através da Portaria nº 210/2013.

JUAREZ ALVES DA COSTA Prefeito Municipal de Sinop

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 08.428.937/0001-74. **Objeto:** Prorrogar o prazo de execução e vigência ao Contrato nº 036/2011, que tem como objeto a "Contratação para Execução das Obras de Construção da Unidade Básica de Saúde (U.B.S.) Jardim das Nações, com área de 369,69 m², localizada na Rua das Gaivotas, Quadra 02, Bairro Jardim das Nações". **Prazo de Execução:** 120 dias consecutivos, com início em 14/09/2013 e término em 11/01/2014. **Prazo de Vigência:** 300 dias consecutivos, com início em 19/09/2013 e término em 14/07/2014. **Data da Assinatura:** 12/09/2013. **Signatários:** Ivan Aimi, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO E 3ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20 de Fevereiro de 2013, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **3ª CHAMADA** do Pregão referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **17 DE OUTUBRO DE 2013, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de

Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 04 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

REDUÇÃO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL 034/2013- de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, para atender demanda do Poder Executivo Municipal **E ASSEIO DE PRÉDIOS PÚBLICOS** para suprir necessidades da demanda das Unidades Administrativas Municipais conforme especificações constantes dos Anexos II e III do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, com fulcro no Decreto nº 3.931/2001, art. 12 § 1º, Decreto Municipal 258/2003, art. 38, § 1º, inciso I, conforme consta dos autos, após renegociação junto ao beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 019/2013 empresa COPA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, o percentual da Taxa de Serviço (D.U) para fornecimento de Passagens Aéreas, foi reduzido passando a vigorar taxa de 5.52%. O extrato da referida Ata poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp..> Tangará da Serra, 04 de Outubro de 2013. Maria Alves de Souza-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013
Processo de Licitação nº 055/2013 - Nº Licitação no BB 506569

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 023/2013 comunica aos interessados que Retifica o Edital de Pregão Eletrônico já epigrafado que tem como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Creche, Atenção Básica, PSFs, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Administração, Obras, Agricultura, Ação Social, Esporte, Saúde, Educação e Escolas Municipais deste Município. Houve retificação, tendo em vista as inúmeras reclamações sobre a dificuldade de contato com a PGE – Procuradoria Geral do Estado, para emissão da Certidão, e após divulgação do problema na Internet e na televisão, resolvemos adiar este procedimento para o dia 24 de outubro, ou seja, mais 10 (dez) dias para que nenhuma empresa seja prejudicada. Reabertura de Prazo: Início Acolhimento das propostas: 22/10/2013 às 08h00min. Abertura da sessão: 24/10/2013 às 08h30min. Início da Disputa de Preços: 24/10/2013 às 09h00min. Vila Rica / MT, 04 de Outubro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Portaria nº 023/2013

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013

A CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia 16/10/2013, na sede da Câmara Municipal de Arenápolis, sito na Rua do Comércio,

238 Bairro Centro Histórico, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/2002 e **Decreto Legislativo Nº. 001/2012**, objetivando a Contratação de Serviços técnicos especializados necessários à organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Arenápolis das vagas disponíveis, consoante às condições estabelecidas no Anexo I do (Termo de Referência). O Edital completo encontra-se a disposição na sede Câmara Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: arenapoliscamara@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1994 ou (65) 9945-8618. Arenápolis, 04 de Outubro de 2013.

Regina Lúcia de Souza – Pregoeira

Asplemat/DO

TERCEIROS

NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA.

NIRE: 51200898941 CNPJ: 06.964.131/0001-75.

ASSEMBLEIA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios: DNB Holding Ltda, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 10.218.973/0001-55; e Baue Douwe Dijkstra, brasileiro, natural de Castro – Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 06 de setembro de 1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 339.622.359-49, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.382.260 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia 10 de Outubro de 2013, às 14:00 horas, na Avenida Miguel Sutil, n.º 3258, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.015-200, Cuiabá/MT, Fone: (65) 3634-4063, a fim de deliberar sobre a retirada do atual administrador Sr. Lourival Loppnow, portador da Cédula de Identidade RG nº 523.099 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 321.930.179-72 e nomeação de novo administrador da sociedade.

MALÚ MANSO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A, CNPJ: 14.773.721/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação Provisória – LOP do Canteiro de Obras**, localizado na Rodovia MT-351, km 66, Lago APM Manso, município de Chapada dos Guimarães/ MT.

CONOMALI – COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ Nº 03.464.807/0001-73 NIRE Nº 51300001632

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 21 de outubro de 2013, às 16:00 hs, na sede social na Av. Guilherme Meyer, nº 1275, em Porto dos Gaúchos – MT, para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos aos Exercícios Sociais de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012; 2) Destinação dos resultados dos exercícios e distribuição de dividendos; 3) Reformulação do Artigo 10º (décimo)

do Estatuto Social referente a administração da sociedade; 4) Eleição dos membros da Diretoria e sua remuneração; 5) Outros assuntos de interesse social.

Porto dos Gaúchos, 02 de outubro de 2013.

A DIRETORIA

Asplemat/DO 3x1 (03,04,07/10/2013)

PEMAZA CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10/10/2013, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 - Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Extraordinária: a-) Alteração do Estatuto Social; Várzea Grande(MT), 03 de outubro de 2.013.

REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP), (LI), (LO).

L.E.T. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONVENIÊNCIAS LTDA , inscrita no CNPJ 18.923.997/0001-17 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF as Licenças Ambientais – **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI, LO)** para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, troca de óleo e lava-jato localizada à Avenida das Torres, s/n CEP: 78.077-100 Bairro Santa Cruz II no Município de Cuiabá – MT.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ERUDIO - INSTITUTO
BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS

Em consonância com o Art. 23 do Estatuto do ERUDIO - INSTITUTO BRASILEIRO DE AÇÕES SOCIAIS, convoco os senhores associados para uma Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede do Instituto na Rua 24 de Outubro, 146, Bairro Centro Norte em Cuiabá-MT, no dia 17 de outubro de 2013 às 18h em primeira convocação com participação mínima de 2/3 dos seus associados. Não havendo numero legal fica convocada a segunda assembleia às 18:30 hs com qualquer numero de associados presentes.

obedecendo a seguinte pauta: ASSUNTOS: 1-Alteração do Estatuto 2-Mudança de Membro da Diretoria 3-Assuntos Gerais.



ALCIMAIR MORETTI
Presidente

DE MOURA & CIA LTDA ME, CNPJ 00.771.515/0001-95, Av. Brasil, nº 1012, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, solicita o comparecimento do funcionário, HENRRIQUE MENDES MARINHO CTPS 98065 Série 00024 – Estado MT no prazo de 72 horas sob pena da letra "I" do Art. 482 da CLT, o qual configura Abandono de Emprego. **Peixoto de Azevedo/MT** 03 de Outubro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 17 (dezesete) de outubro de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MICRO-COLETORES DE DADOS PORTÁTEIS E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS, QUE ATENDERÃO O SISTEMA DE LEITURA SIMULTÂNEA, NA COLETA DAS LEITURAS E ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA DO SANEAR.". Informações: (66) 3410-0468/0462 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br. Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2013

CONTRATO: 0016/2013

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Apoio às Ações do Instituto Ação Verde, em 2013"

DO VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 01/10/2013 à 31/03/2014

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Geraldo Bento – Presidente do CIPEM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2013

CONTRATO: 0017/2013

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Defesa de Interesses e Relacionamento Nacional do Setor de Base Florestal"

DO VALOR: R\$ 150.272,18 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 01/10/2013 à 31/07/2014

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Geraldo Bento – Presidente do CIPEM

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

Estima o Remanejamento Orçamentário/Exercício 2013, no Estado de Mato Grosso/MT

Plano de Aplicação do Remanejamento Orçamentário: 2013

1 – RECEITA

- a) De Produtores – 2012 – R\$ 1.200.000,00
b) De Produtores – 2013 – R\$ 2.300.000,00
Total das Receitas.....R\$ 3.500.000,00

2 – INVESTIMENTOS

- a) Projeto de pesquisa, gestão ambiental, defesa de interesse e desenvolvimento (15,43%) – R\$ 540.050,00
b) Treinamento e qualificação de técnicos, madeireiros e de integrantes da cadeia produtiva de madeira – (0,85%) - R\$ 29.750,00
c) Palestras, dias de campo, seminários, congressos, reuniões técnicas, cursos curta duração, rodada de negócios e publicações (9,15%) – R\$ 320.250,00
d) Projetos de marketing, sociais e culturais da madeira do Estado de Mato Grosso (11,43%) – R\$ 400.050,00
e) Projetos para estruturação organizacional e administrativa e a manutenção das atividades de entidades sem fins lucrativos, de atuação no setor de base florestal (51,85%) – R\$ 1.814.750,00

3 – DESPESAS

- a) Despesas administrativas (8,00%) - R\$ 280.000,00
b) Despesas Extras (2,29%) – R\$ 80.150,00
c) Reserva Técnica para Imobilizado (1,00%) - R\$ 35.000,00

NELSON FARIAS DE SOUZA – portador do CPF n. 010.264.539-68, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU da FAZENDA CACHOEIRA DE BAIXO E ALTO AREÓES, localizada no município de Água Boa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

"CCAB AGRO S.A (CNPJ: 08.938.255/0009-69)" torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/MT, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizada na Rodovia BR 163 s/n KM 116 Armz 02 Sala 01 – Pq Industrial Vetorasso– Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
DO NORTE LTDA
COMUNICADO**

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda. CNPJ 34.597.955/0007-85 torna público que solicitou a SEMA, a Licença Prévia de Ampliação para a atividade de fabricação de gases industriais, relativas a fabricação do Argônio gás e suas misturas, para a sua unidade sito a Avenida B, 1434, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
– SEBRAE/MT**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14H30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 17 (dezesete) de OUTUBRO de 2013, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o "10º Seminário Brasileiro de Inovação e Design", em Cuiabá / MT, conforme especificações do instrumento convocatório. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 04 (quatro) de outubro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayr
Pregoeira

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
– SEBRAE/MT**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14H30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 18 (dezoito) de OUTUBRO de 2013, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Contratação de Pessoa Jurídica apta à prestação de serviços de Credenciamento para realização do Evento "10º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO E DESIGN", em Cuiabá / MT, conforme especificações do instrumento convocatório. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 04 (quatro) de outubro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayr
Pregoeira

MÁRCIO POTRICH, CPF n.º 651.542.401-97, torna público que solicitou à SEMA/MT, os Licenciamentos de LP, LI e LO, para Posto de Abastecimento locado na Fazenda Lote Auri III, situado no Distrito de Boa Esperança do Norte, Município de Sorriso/MT.

FLAVIO KRZYZANSKI- CPF: 395.991.910-72; torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, para Armazenamento de Grãos, na Fazenda Dona Geny, município de Ipiranga do Norte/MT. Não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL REALIZADA DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO Aos primeiros dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, conforme deliberação da Comissão Eleitoral, o Senhor(a) Anildo Duarte da Costa, instalou os trabalhos de apuração às 17h/10Min, na sede da unidade do sistema socioeducativo de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá-MT, na Av Dantes Martins de Oliveira s/n, bairro Planalto, (Complexo Pomeri), reuniram-se os(as) senhores(as) compoando a Mesa com Srº Edmar M. Felismino, Srº Urias Avelino Dantas, Srº Osvaldo Reis e Srº Jean Cesar Monteiro. Depois de verificar e acharem-se intactas as cintas (lacs) da urna que continham os votos da eleição realizada na entidade mencionada, verificou-se, pela lista de votantes que havia Duzentos e Quatorze (214) associados em condições de voto, tendo comparecido e votado, Cento e Trinta e Cinco (175) associados. Constatou-se que foi alcançado o "quorum" legal exigido, uma vez que a eleição foi realizada em 1ª convocação, determinando o Senhor Presidente da Mesa que tivesse prosseguimento a apuração. Em seguida, passou-se à apuração da urna, cuja abertura foi feita observando-se as formalidades legais. Procedeu-se então à contagem das cédulas, cujo número coincidiu com os de votantes acima declarado; abertas as cédulas e contados os votos, apurou-se o seguinte: CHAPA Nº 1 RENOVAÇÃO, para a Diretoria e Conselho Fiscal: Sessenta e Seis (66) votos válidos e a CHAPA Nº 2 UNIÃO E TRANSPARÊNCIA para a Diretoria e Conselho Fiscal: Cento e Nove (109) votos válidos. Foram contabilizados Zero (0) votos em branco e Hum(01) voto nulo. De acordo com a legislação pertinente a Mesa Coletora de Votos funcionou na sede desta entidade e constituída pelos mesmos componentes desta Mesa. Assim, atendendo as determinações legais, o Senhor Apurador, em face do resultado geral da apuração, declara vencedora no referido pleito nesta Eleição para o Sindicato dos Profissionais do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso a CHAPA Nº 2 UNIÃO E TRANSPARÊNCIA, que obteve o total de Cento e Nove (109) de votos válidos. Tendo obtido a maioria dos votos, desse modo, passa a exercer a função de Presidente do Sindicato dos Profissionais do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso(SINDPSS), o Sen-

hor Paulo Cesar de Souza sendo constituída dos seguintes membros para a Diretoria Executiva, Gilberto Bispo da Silva, Jaqueline de Souza Fortaleza, Hélio da Silva, Adão Baca Hermoza, Sidnei Aparecido de Oliveira e Dirceu Aparecido dos Santos. Para o Conselho Fiscal: Claudiana Francelino Gonçalves, Kleber Ribeiro Borges, Jean Cesar Monteiro, Francisco Figueira Netto, Sara Cristina Oliveira de Almeida e Antonio Jose Chaves, Ato contínuo o Senhor Apurador facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para qualquer reclamação ou protesto, com referência aos trabalhos eleitorais, não se registrando nenhuma ocorrência a respeito. Terminados os trabalhos, o Senhor Apurador solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada por ele e os auxiliares da Mesa. Nada mais a declarar.

Anildo Duarte da Costa
Pres. da Comissão Eleitora 2013

INCOMAL IND. E COM. DE MÓVEIS ANATÔMICOS LTDA, (CNPJ N° 08.022.393/0001-46) Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da L.O. (Licença de Operação) da Atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira no município de Cuiabá - MT.

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS DA PM/BM - MT.

Fundada em 01 de outubro de 1969. Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto-Lei nº 2987, Publicado no Diário Oficial 15528 - 21/05/70.

CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da Polícia Militar e Bombeiros Militar de Mato Grosso - ASSOADE, convoca todos (as) os associados (as) a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da categoria;

Data: 26 /10 / 2013 (Sábado)

Horário: 09h00min primeira chamada

09h30min segunda chamada

Local: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM, localizado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.920, bairro CPA – Cuiabá – MT.

Pautas:

Informes Gerais: Ações Coletivas;

Nomear Conselho Fiscal para o triênio 2013/2016

Prestação de Contas;

Demais assuntos administrativos

Cuiabá/MT, 04 de Outubro de 2013



Conselho Administrativo da Assoade

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP/MT

Errada de Edital de Licitação

Pregão Presencial 001/2013 - Para Aquisição de um ônibus – Apae de Sinop/MT

Onde se lê:

Data e Horário de Credenciamento e abertura dos envelopes: 07/10/2013 as 14:00 hs (Horário de Brasília)

Da Entrega e do Prazo:

22.2 - O veículo deverá ser entregue no Município de Sinop/MT, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura do pregão, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:30h às 12:00h ou das 14:30h às 18:00h (Horário de Brasília/DF), no endereço abaixo:

Anexo I

4.1 O veículo deverá ser entregue no Município de Sinop/MT, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura do pregão, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:30h às 12:00h ou das 14:30h às 18:00h (Horário de Brasília/DF), no endereço abaixo:

Leia-se :

Data e horário de credenciamento e abertura dos envelopes: 16/10/2013 as 14:00 hs (Horário de Brasília) Da Entrega e do Prazo:

22.2 - O veículo deverá ser entregue no Município de Sinop/MT, em até 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura do pregão, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:30h às 12:00h ou das 14:30h às 18:00h (Horário de Brasília/DF), no endereço abaixo

Anexo I

4.1 O veículo deverá ser entregue no Município de Sinop/MT, em até 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura do pregão, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:30h às 12:00h ou das 14:30h às 18:00h (Horário de Brasília/DF), no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Torixoréu, Cnpj nº 07.209.245/0001-72, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente ao Bueiro celular. Localizado na estrada vicinal rural no Córrego dos Bois, no Município de Torixoréu /MT.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS KLATCA LTDA, CNPJ 02.694.308/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente, alteração de razão social para **MILTON ANTÔNIO DOS SANTOS MADEIRAS - EPP**, CNPJ 02.760.573/0001-49, localizada na Estrada Rosália, S/N, Km 0,4 - Bairro São Cristóvão, Sinop/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

EMILIO DIVINO RODRIGUES E OUTRO, CPF nº 367.552.579-15 e Inscrição Estadual nº 13.256.020-8, estabelecido na ESTRADA GLORIA, Bairro FERNANDA, SINOP – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro fiscal nº 005 - ano 2008, de Entrada, Saída e Apuração de ICMS.

AVISO: EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Eu, **Benedito Wilson Vernier Silva**, portador da matrícula n. 383650011 e RG n. 7.262.096-1 SSP/SP, declaro que foram extraviadas sete (7) Certidões de Crédito de n. 01257 à 01263, todas com valores iguais de R\$ 27.401,58 (vinte e sete mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) totalizando o valor de R\$ 191.811,06 (cento e noventa e um mil oitocentos e onze reais e seis centavos) e que, uma vez requerida a segunda via, ficará sem efeito a primeira.

A. F. GARCIA & CIA LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 32.937.427/0001-07 e Inscrição Estadual nº 13.044.980-6, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 307 – Centro, no município de Figueirópolis D' Oeste, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que foram furtados 04 Jogos de Formulários Contínuos Série 1 nº 13946, 13949, 13951 e 13954, conforme B.O. nº 2013.160474.

COMUNICADO
EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

Carlos Ernesto Agustin, devidamente inscrito no CPF nº 287.640.990-91 e Inscrição Estadual 13.315.410-6, Proprietário da Fazenda Ingai estabelecida à Gleba Barreiro Zona Rural Sorriso – MT, comunica que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais:

BLOCO 02 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 85699/2007 com numeração de 476 a 500

BLOCO 04 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 85699/2007 com numeração de 526 a 550

BLOCO 04 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 120730/2008 com numeração de 651 a 675

BLOCO 06 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 120730/2008 com numeração de 701 a 725

BLOCO 01 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 229846/2010 com numeração de 826 a 850

COMUNICADO

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

Carlos Ernesto Agustin, devidamente inscrito no CPF nº 287.640.990-91 e Inscrição Estadual 13.315.627-3, Proprietário da Fazenda Bernadete estabelecida à Estrada Nova Fronteira mais 45 Km à Esquerda Zona Rural Sapezal – MT, comunica que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais:

BLOCO 03 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 13454/2006 com numeração de 051 a 075

COMUNICADO

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

Carlos Ernesto Agustin, devidamente inscrito no CPF nº 287.640.990-91 e Inscrição Estadual 13.315.623-0, Proprietário da Fazenda Santo Antonio estabelecida à Rodovia MT 170 a Direita mais 7 Km Zona Rural Campo Novo do Parecis – MT, comunica que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais:

BLOCO 02 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 13453/2006 com numeração de 026 a 050

COMUNICADO

EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

Carlos Ernesto Agustin, devidamente inscrito no CPF nº 287.640.990-91 e Inscrição Estadual 13.315.770-9, Proprietário da Fazenda Matrinchã I estabelecida à Via Lote 41 Setor 4 Zona Rural Lucas do Rio Verde – MT, comunica que foram extraviados os seguintes blocos de notas fiscais:

BLOCO 02 MODELO 1 E 1A SERIE 1 AIDF 184475/2009 com numeração de 401 a 425

Laboratório Fotográfico Modelo Ltda - EPP, Cnpj 10.933.912/0001-70 e I.M. 101848, End.: Rua Barão de Melgaço nº 3797, Centro Norte, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para Comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do Anexo V do Decreto nº 4.782/09, que extraviou as Notas Fiscais de série 2 nºs 139, 242, 287, 602, 926, 1032, 1033, 1034, 1086, 1092 e 1097, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

Publicar

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PARANATINGA – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÍO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 832-16.2003.811.0044 - Cód. 10082 ESPÉCIE: USUCAPÍO PARTE AUTORA: Norberto Francisoni PARTE RÉ: Shogeyoshi Kawakami e Antônio Parron Aranda e Airlton Perera e Clarice Bee Perera CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS

INTERESSADOS E CONFINANTES - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/5/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00 FINALIDADE: **CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados e confinantes**, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapão do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "...O Requerente é o legítimo possuidor de uma área de terras com 472,2311 has. (quatrocentos e setenta e dois hectares e vinte e dois mil e trezentos e onze metros), Fazenda "Francisoni" localizada no Município de Paranatinga - MT, com os seguintes limites e confrontações, de acordo com Base Cadastral do Estado de Mato Grosso: Encravada em meio a Título Definitivo expedido em favor de SHOGEYOSHI KAWAKAMI. 2.

O perímetro possui a seguinte descrição: Inicia-se no marco denominado M-01, georreferenciado no sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69, MC 51° W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: E = 789714,000 m e N = 8.467.578,00 m, localizado na margem da estrada vicinal e terras de Dr. Rangel, daí segue confrontando com terras de Dr. Rangel pelo azimute de 345°20'40" e pela distância de 2.782,53 m até o M-02 (E = 789.093,00 m e N = 8.470.274,000 m), comum com terras de Ubratã Rocha Ferreira; daí, segue confrontando Ubratã Rocha Ferreira, com azimute de 256°25'26" e distância de 1.661,40 m até M-03 (E = 787.395,000 m e N = 8.469.880,000m); deste, segue confrontando com azimute de 167°01'43" e distância de 2.766,59 m até o M-04 (E = 788.099,000 m e N = 8.467.188,000 m), situado em comum com terras de Joaquim de Tal e estrada vicinal; daí, segue confrontando com estrada vicinal, com azimute de 76056°11" e distância de 1.743,10 até o M-01, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 472,2311 hectares. 3. Conforme instrumento particular em anexo, a posse foi adquirida de João Roberto, sendo que por ele foi mantida de forma mansa e pacífica, por mais de 20 (vinte) anos. 4. A área encontra-se definida, parte delimitada por estrada vicinal e o restante toda cercada, constando, ainda, como benfeitoria, uma casa de madeira e pequena formação de pastagem. 5. Com o escopo de regularizar o domínio, o Requerente pleiteou a titulação junto ao INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, onde foi constatado que sobre a área existe documento de domínio, e na mesma base cadastral, verificou-se que primitivamente a área foi titulada em favor de SHOGEYOSHI KAWAKAMI. 6. A partir do nome titulado primitivamente, foram solicitadas as certidões devidas, nos Cartórios competentes, e de acordo com o que pode ser constatado em anexo, o título definitivo expedido pelo Estado, não foi levado à registro. PEDIDO Ante tudo o quanto foi exposto, requer: a) A citação, via edital, do Requerido, bem como de sua esposa, se casado for, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, com as advertências constantes do art. 285 do CPC, para que, querendo, não proze legal, contestar a presente ação, sob pena de revelia; b) A citação de eventuais confrontantes, e suas esposas se casados forem, de acordo com a Planta de Localização do INTERMAT, bem como terceiros interessados, incertos, desconhecidos ou ausentes, com as mesmas advertências; c) A intimação, via postal, dos Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município de Paranaatinga, devendo se fazer acompanhar, para a União e o Estado, cópia do "Memorial Descritivo" da área, que ora junta, com as coordenadas UTM, para que, querendo, manifestem interesse na causa; d) A intimação do Douto Representante do Ministério Público; e) Seja oficiado ao INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, solicitando cópia da "CERTIDÃO DE REGISTRO" do Título Definitivo expedido em favor de SHOGEYOSHI KAWAKAMI. f) Seja, ao final, julgada procedente a presente ação, declarando o domínio do imóvel usucapiendo ao Requerente, expedindo-se, em consequência, competente Mandado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, a fim de que realize a nova inscrição; g) Requer, ainda, a produção de todos os meios de provas permitidos em direito, principalmente testemunhal, cujo rol oportunamente apresentará; Dá à causa o valor de R\$ 5.000,00. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento. Descrição do Imóvel Usucapiendo: DESCRICÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de terras com 472,2311 has, Fazenda Francisconi, localizada no Município de Paranaatinga-MT. DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO, Cumpra-se integralmente a decisão proferida às fls. 578/580. Atente-se Sr. Gestor pois trata-se de processo incluído na Meta 2 do CNJ, onde os serventários da justiça que exercam suas atribuições lotados na Segunda Vara desta Comarca, deverão atuar no feito com atenções redobradas, pois deverão ter a sua tramitação priorizada, adotando-se, além da parte respectiva, identificação destacada, na capa dos autos, acerca da tramitação prioritária e a sua discriminação. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranaatinga - MT, 6 de setembro de 2013. Valter Oliveira da Mata Escrivão(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 503-21.2007.811.0090 -102/2007 - código do Apolo 33550. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - FRICAN. PARTE RÉ: WILLIANTUNES DE FARIA - EPP. CITANDO: Requerido(a): **WILLIANTUNES DE FARIA - EPP**, CNPJ: 08.734.341/0001-00, brasileiro(a), Endereço: Av. dos Autonomistas N.º 7090, Conj. 13, Bairro: Vila Guilhermina, Cidade: Osasco-SP, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/08/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 28.041,96. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "...VALE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA...", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 06.088.741/0008-29, com sede à Rodovia MT-320, Km 77, neste município e comarca de Nova Canaã do Norte-MT, (...) vem perante V. Exa., propor, como de fato propõe, AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL C/C TUTELA ANTECIPADA PARA IMPEDIR PROTESTO E DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS nos termos do artigo 27 e seguintes do Código de Processo Civil, contra WILLIANTUNES DE FARIA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.734.741/0001-00, estabelecida à Av. dos Autonomistas n.º 7090, Conj. 13, Vila Guilhermina, na cidade de Osasco-SP, CEP: 06194-050, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir articuladas: I - A Requerente, foi surpreendida no dia 30 de julho último, quando foi procurada pela empresa Expresso Maringá Transportes Ltda., que compareceu em sua sede para promover a entrega de diversas mercadorias, sendo que tais mercadorias estavam acompanhadas de Notas Fiscais, Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas e de Duplicatas/Boletos Bancários sacados contra a Autora e tendo como Cedente a empresa denominada FREE KENKO COMÉRCIO E DIST. LTDA - ME, cujo valor total atinge a importância de R\$28.041,96 (vinte e oito mil, quarenta e um e noventa e seis centavos). II - Todavia, verificando em seus registros constatou-se que a Requerente não havia providenciado qualquer transação comercial com a empresa Requerida, não tendo, portanto, adquirido as mercadorias discriminadas e individualizadas nas Notas Fiscais de n.ºs 000013 a 000020, cujas cópias acompanham esta inicial, e emitidas em data de 17/07/2007. Pode-se verificar ainda pelas aludidas cópias das Notas Fiscais citadas que não constam nas mesmas o recebimento das mercadorias ali lançadas. Da mesma forma os Boletos Bancários foram descontados junto a empresa FREE KENKO COMÉRCIO E DIST. LTDA - ME, que os colocou em cobrança junto ao Banco Bradesco S. A., Agência n.º 2415-5 de São Paulo-SP, sendo certo que nos títulos extraídos em desfavor da Requerente, todos com vencimentos para 17/08/2007; 17/09/2007 e 17/10/2007, respectivamente há expressa instrução para que se envie a protesto as cédulas em questão passados 03 (três) dias do vencimento. - Inobstante tudo isso, a Requerente com base no que dispõe o art. 418 e seguintes da Lei n.º 8.075 de 11 de Setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, notifiou em data de 10 de Agosto de 2.007, não só a Requerida, bem como a empresa Cedente dos Boletos Bancários, ou seja, FREE KENKO COMÉRCIO E DIST. LTDA - ME, que não havia adquirido as mercadorias lançadas nas Notas Fiscais de n.ºs 000013, 000014, 000015, 000016, 000017, 000018, 000019 e 000020, cujo valor total alcança a importância de R\$28.041,96, portanto, nada devia a estas, notificando-as ainda que se abstivessem de encaminhar os títulos a protesto, e que estava, naquela mesma data providenciando a devolução de todas as mercadorias através da própria empresa transportadora, tudo conforme demonstra a cópia inclusa da Notificação Extrajudicial. Objetivando tornar a situação mais clara possível, providenciou o envio de cópia da Notificação ao Banco Bradesco S.A., agência n.º 2415-5 da cidade de São Paulo-SP, aos cuidados de seu gerente, pleiteando também que o mesmo não enviasse os Boletos Bancários a protesto. Enfim, tratou a Requerente de se cercar de todas as medidas extrajudiciais possíveis para evitar um prejuízo maior. III - A Requerida, entretanto, até o presente não se manifestou. As primeiras duplicatas vencem em data de 17 de agosto próximo, e, segundo as instruções lançadas nos aludidos títulos, passados três dias de vencidos os títulos, estes serão enviados a cartório para protesto, portanto no dia 20 de agosto deverão ser apontados. IV - Esse protesto, se tirado dessa forma irregular, injusta e ilegal, não poderá prevalecer, pois o título é vicioso, sem "causa debendi". A Requerida agiu com crível malícia, ousadia, e má-fé mesmo, vale repetir, agiu na verdade com manifesta desconsciência, já que enviou produtos os quais não foram objeto de qualquer pacto comercial entre as partes e, mesmo tendo sido regular e legalmente notificada da devolução dos mesmos, manteve os títulos em cobrança, o que tudo leva a crer que não o fará, razão pela qual o protesto será inevitável, totalmente à revelia da Requerente e pior, sem qualquer prova da existência de transação comercial entre as partes e notadamente sem aceite (cf. R.T. 179/789; R.T. Inf. n.º 20, pg. 29). V - E a presunção nítida da atitude desleal da Requerida está no fato de que não teve a coragem corrigir o seu erro e até a presente data mantém o seu desejo de receber quantia indevida e sem origem da Requerente, obviamente, agindo sorrateiramente com o intuito de denegrir a imagem e nome do último, que jamais teve qualquer título protestado em seu nome, até então. Vê-se claramente o descaço e desinteresse com que a Requerida tratou o Requerente e, sobretudo deve tratar os seus clientes, porquanto parece estar "brincando" com o nome, moral e dignidade das pessoas, ao desenfreadamente e sem qualquer justificativa ou fundamento sacar valores absurdos em prejuízo da Requerente e determinar o protesto dos Boletos, o que certamente fará incluir o nome da Requerente como caloteira junto ao Cartório Privativo de Protesto (Cartório do 2o Ofício da Comarca de Colider-MT). VI - E óbvio que honra e nome do Requerente foi severamente abalado pela atitude descontrolada da Requerida. A Constituição Federal de 1988 preceitua, em seu artigo 5º, inciso X, que: "São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação". As consequências do protesto do título e prejuízo ao nome da Requerente junto às instituições protecionistas de crédito, bancos e protesto de título de sua emissão, causam-lhe danos extremamente desagradáveis e por não dizer prejudiciais àqueles que têm seus nomes lançados no rol dos bancos de dados. Como já se disse, quanto às pessoas jurídicas, verifica-se, de pronto, restrições cadastrais, inacessibilidade a créditos bancários, financiamentos, entre outros graves prejuízos. Lançar inadvertidamente o nome do Requerente em

serviço notarial de protesto, afigura-se como retaliação insuportável, inadmissível, impossível e inidônea. Além disso tudo, o ato de expor o nome de empresas e pessoas físicas sem oportunizar o contraditório, é defesa em respeito, ao Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, expresso no art. 5º, II, V, X, XII, XIV, XVII, XVIII, LIV, LV e LXXII, da Carta Constitucional, bem como vem aviltar os dispositivos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor. Recentemente as alterações introduzidas na lei processual civil, abrandaram ainda mais o poder de cautela dos magistrados, permitindo-lhes a concessão da antecipação da tutela, desde que, existam provas inequívocas, e que o julgador se convença da verossimilhança da alegação pretendida. Logo, estão aqui presentes, os pressupostos de admissibilidade da medida acautelatória, quais sejam *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. As negativas junto aos órgãos de proteção ao crédito e o protesto de cambiárias, sem a observância dos imperativos constitucionais e dos dispositivos estampados no Código de Defesa do Consumidor, implicam, necessariamente, em restrição aos direitos individuais, especialmente o de contratar e negociar, pois se impondo a restrição junto ao comércio, as pessoas físicas ou jurídicas, estar-se-á ao acusando de inadimplentes. Presente o *fumus boni iuris*, que é a causa de pedir próxima, que nada mais é do que a existência do direito material em prol da Requerente da medida cautelar, em face do direito ao contraditório. O *periculum in mora*, que é a causa de pedir distante ou remota, está plenamente provado no fato de o retardamento da medida, ante a lesão iminente ou assaz provável de seu direito, venha a continuar a lhe acarretar excessivo gravame e prejuízo, em face dos danos que serão causados pela restrição do crédito e que ainda possam causar, já que a Requerida não tomou qualquer providência para solucionar ou amenizar o problema por si causado. Evidentemente, a pretensão ora postulada e que deve ser deferida à Requerente, consiste numa "pretensão securatária", podendo ser aplicado o mesmo princípio da tutela antecipatória que na "Revista do Advogado" da AASP n.º 46, Agosto/95, pág. 31, assim encontra-se definida: "Antecipa-se provisoriamente a tutela pretendida pelo autor como meio de evitar que, no curso do processo, ocorra perecimento ou a danificação do direito afirmado. Em outras palavras, antecipa-se em caráter provisório para preservar a possibilidade de concessão definitiva". V. O PEDIDO. Frente ao exposto, requer se digne Vossa Excelência em: Determinar a citação da Requerida, na pessoa de seu representante legal, no endereço anteriormente mencionado, via postal, para que, querendo, contestar o presente feito, sob pena de revelia; Julgar inteiramente procedente o presente pedido em todos os seus termos, para o fim de: a) Condenar a Requerida ao ressarcimento dos danos morais sofridos pela Requerente, cujo valor deverá ser fixado segundo o livre arbítrio de Vossa Excelência, considerando todos os aspectos dispostos no corpo da presente, devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento; b) Condenar a Requerida nas custas e honorários advocatícios, estes nunca inferior a 20%(vinte por cento) sobre o valor da condenação; c) Demonstrada a presença do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, requer seja deferida em limine litis a medida cautelar, para ordenar que o Banco Bradesco S.A., Agência n.º 02415-5, se abstenha de enviar os Boletos Bancários a protesto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a ciência da ordem judicial, sob pena de aplicação de pena pecuniária: a - Seja arbitrada multa diária, em caso de desobediência da ordem judicial; b - A procedência do pedido, para em sentença final, declarar nulos os títulos sacados indevidamente em desfavor da Requerente, bem como determinar que a Requerida retire definitivamente do Banco responsável pela cobrança dos títulos, e da empresa FREE KENKO COMÉRCIO E DIST. LTDA - ME, para que não os mande a cartório de protesto e eventualmente aos órgãos de proteção ao crédito de títulos, decretando-se a por fim a nulidade do título, tudo nos moldes em que foi adremente requerido; c) - Deferir a produção de todas as provas em direito admitidas, em especial a juntada dos documentos que acompanham a presente inicial e, caso necessário, o depoimento pessoal do representante legal da Requerida, bem como oitiva de testemunhas, cujo rol será tempestivamente depositado em cartório. DECISÃO p. 73/76 resumida: (...) DECIDIDO. Para a concessão da tutela antecipada pretendida pela parte requerente, faz-se necessário verificar a presença dos requisitos do artigo 273 do nosso Código de Processo Civil. O primeiro requisito é quanto à existência de prova inequívoca da alegação. A requerente juntou aos autos documentos que comprovam, ao menos em sede de cognição superficial, que se insurgiu o ato de a requerida ter enviado mercadorias à sua sede, sem solicitação, bem como, contra a emissão de notas fiscais e boletos bancários referentes a tais mercadorias que alega não haver adquirido. Tenho, em linha de estima e raciocínio plausível, que o presente caso, mormente diante dos documentos até então apresentados que as alegações iniciais da requerente são merecedoras da afirmação de que são realmente verossímeis. Denota-se que no caso vertente, estão presentes *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*. De um lado, os argumentos iniciais possuem consonância com a "fumaça do bom direito" e, de outro, o "perigo da mora" está assente quando se vislumbra que com a presença deste, prejuízos irreparáveis poderão surgir em desfavor da requerente. Embora o artigo 273 do CPC, inclua em seu caput a expressão "poderá", indicando uma eventual faculdade e discricionariedade do juiz, na realidade, entendo que constitui uma obrigação, sendo dever do magistrado conceder a tutela antecipatória, desde que preenchidos os requisitos legais e no caso em tela, conforme retro explanado os mesmos encontram-se presentes, não sendo, então, lícito a este Juízo negá-la pura e simplesmente. Ademais, a concessão, no presente caso, poderá a qualquer tempo ser revogada, sem que ocorra o *periculum in mora* in reverso. Ex positis, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela pretendida e DETERMINO a INTIMAÇÃO do Banco Bradesco S/A, Agência 2415-5, de São Paulo/SP, para que se abstenha de enviar os boletos bancários DM N.º 0013A, DM N.º 0013B, DM N.º 0013AC, DM N.º 0014A, DM N.º 0014B, DM N.º 0014C, DM N.º 0015A, DM N.º 0015B, DM N.º 0015C, DM N.º 0016A, DM N.º 0016B, DM N.º 0016C, DM N.º 0017A, DM N.º 0017B, DM N.º 0017C, DM N.º 0018A, DM N.º 0013*, DM N.º 0018B, DM N.º 0018C, DM N.º 0019A, DM N.º 0019B, DM N.º 0019C, DM N.º 0020A, DM N.º 0020B, DM N.º 0020C (todas, constando como sacada a empresa Vale Grande Ind. e Comércio de Alim. Ltda e como cedente Free Kenko Comercio e Dist Ltda ME) a protesto, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA em caso de descumprimento da ordem, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). CITE-SE conforme requerido, devendo constar que o prazo para responder aos termos da presente ação é de quinze (15) dias e que, não contestada em tal prazo, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. (...) DECISÃO p. 102: Autos n.ºs: 503-21.2007.811.0090. Código Apolo n.º: 33550 Vistos, etc. Em razão da certidão de fl. 96, à parte autora pugnou pela citação editalícia da requerida Willi Antunes de Faria EPP. Destarte, DEFIRO o pedido. CITE-SE por edital, com observância aos artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil, com prazo de vinte (20) dias, para, querendo, apresentar resposta no prazo de quinze (15) dias, consignando-se as advertências legais. CUMpra-SE, expeça-se o necessário. Nova Canaã do Norte, 13 de janeiro de 2013. Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade Juíza Substituta. Eu., Gestora Judiciária o digitei. Nova Canaã do Norte - MT, 1 de agosto de 2013. **Francieli Mocchi Galardi** - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ. SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES: Rua Alberto Alves N.º 113 Bairro: Centro. Cidade: Nova Canaã do Norte-MT Cep:78515000 Fone: (66) 3551-1105.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA Sexta Vara Cível da Capital. **EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA** - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 863-98.2010.811.0041. ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: MÓVEIS KAPPEBERG LTDA. PARTE RÉ: MUNDO DOS COLCHÕES LTDA - EPP. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritas, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 86.266,39 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) em 2009. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerida adquiriu junto à requerente, os produtos descritos nas cópias autenticadas das notas fiscais em anexo, e apesar de entregues as mercadorias, mesmas não foram pagas. A Autora tentou por todos os meios que lhe cabia, receber os créditos em questão junto à devedora, inclusive tendo entabulado com a ré um acordo onde recebeu da requerida, cheques pré-datados de terceiro (vide Anexo de Documentos III), de onde constam as cédulas já vendidas, porém, todas elas foram devolvidas por ocasião da falta de fundos no momento da compensação. Diante de tal fato, persistindo a inadimplência, viu-se a autora obrigada a interpor a presente demanda, com vistas a receber seu crédito ante a requerida inadimplente. A dívida em questão devidamente corrigida pelo INPC, e acrescida dos juros legais, tal qual dispõe o art. 259, I e art. 614, II, do Código de Processo Civil, soma na presente data, corresponde à R\$ 86.266,39 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). DESPACHO/DECISÃO: Autos n.ºs 863-98.2010 VISTOS ETC Diante da não ocorrência da citação da parte demandada, defiro em parte os pedidos de fls. 60/61 e determino a citação por edital, com prazo de trinta (30) dias. Cumpra-se, expedindo o necessário. P. Cuiabá, 1º de novembro de 2012. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA - JUIZ DE DIREITO. Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2013. Rosa Inês Lara - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA/MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO INTERDITO PROIBITÓRIO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 400-16.2011.811.0044 – Cód. 29959 ESPÉCIE: INTERDITO PROIBITÓRIO PARTE AUTORA: Florisberto Leal PARTE RÉ: Jair dos Santos e Rodrigo Barbosa de Amorim e Alvani Ferreira Borges e Sílvia Medinski Lima CITANDOS: Jair dos Santos e Rodrigo Barbosa de Amorim e Alvani Ferreira Borges e Sílvia Medinski Lima DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/3/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus acima qualificados, bem como os ausentes, incertos, desconhecidos e interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL: O peticionário **FLORISBERTO LEAL**, conforme se infere dos inclusos documentos, é senhor e legítimo possuidor de um imóvel rural com área de 2.998,4320 hectares, denominada "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", devidamente matriculada sob o nº 1361 do Livro 02-G, Ficha 01 do Cartório do 1º RGI de Paranatinga/MT, sendo terras de Origem do TÍTULO DEFINITIVO nº 000884/005138 Expedido pelo INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO em 23/02/1987, ao antecessor do Requerente – OSWALDO MURAD. O Requerente vem mantendo a posse mansa, pacífica e ininterrupta desde a aquisição da área, que se localiza na Rodovia MT-130, km 150, próximo da Vila Santiago do Norte, nesta comarca, do qual possui os seguintes limites e confrontações: MP1-MP2: azimute magnético de 285°31' e distância de 6.339,12 metros, limitando com terras de Diana Rosângela Santana Cardoso. MP2-MP3: azimute magnético e distância de 10°30' – 2.468,37 metros, 346° 14' -2.522,39 metros, 322°42' – 1.320,04 metros limitando com a margem direita do Córrego São Domingos. MP3-MP4: azimute magnético de 119°00' e distância de 9.435 metros limitando com terras de Agropecuária Junqueira. MP4-MP1: azimute magnético de 201°24' e distância de 3.273,17 metros, limitando com terras de Sebastiana de Campos. RESUMO DOS LIMITES: NORTE: com terras de AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA. SUL: com terras de DIANA ROSANGELA SANTANA CARDOSO. LESTE: com terras de SEBASTIANA DE CAMPOS. OESTE: com a margem direita do Córrego SÃO DOMINGOS. PONTO DE AMARRAÇÃO: O Ponto de Amarração do Lote se encontra na Barra do Ribeirão Capitão Jaguaribe com o Córrego São Domingos com rumo magnético de NW 61°00' SE, com distância de 3.000,00 metros até o MP3 do referido lote. COORDENADAS GEOGRÁFICAS do MP1: Paralelo: 13° 22'08" – Meridiano: 54°19'21" GRW. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.016.075.841-2. O ora Requerente antes de receber Escritura Pública definitiva já era possuidor da área, por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, ocasião em que já pagava os impostos desde 1994, conforme documento incluso, sempre manteve a posse direta e também por caseiro na sede, portanto, por si e seus antecessores é possuidor alonguíssimos temporis, ou seja, por mais de 30 (trinta) anos, de modo pacífico e cum animis domini, sem interrupção e nem oposição, portanto, possui o imóvel de forma mansa e pacífica. Com sinais de posse, construiu relevantes benfeitorias, tais como casa de sede com pomar, curral, cercas de divisões internas, cercas e picadas de divisas, formação de pastagens de capim brachiária brizantão, com reservas florestais, criação de gado e outros animais domésticos, placas de localização, estrada de penetração, enfim, uma propriedade com toda infraestrutura e que cumpre a sua função social. O ora Requerente é respeitado por todos os vizinhos no tocante as suas divisas e também, atua constantemente de forma material no aproveitamento e defesa de seu imóvel. Foi então que no dia 17/07/2010, o Requerente fez um Boletim de Ocorrência na Delegacia Municipal de Paranatinga/MT, pelo fato de que havia constado sinais de invasão, onde havia corte de alguns arbustos dentro dos antigos picadões da fazenda do ora requerente. Também consta do referido auto de constatação que o Sr. Manoel Guedes, responsável e irmão do proprietário (Edmar Guedes de Medeiros) da área vizinha do requerente denominada Fazenda San Jaguaribe, JÁ HAVIA RETIRADO ALGUNS INVASORES JUNTAMENTE COM POLICIAIS MILITARES DO SALTO DA ALEGRIA, sendo que se tratavam de – SILVIA MEDINSKI LIMA, ALVANI FERREIRA BORGES, QUE CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, ADQUIRIRAM ATRAVÉS DE Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios de – NOBERTO KLEIN e s/m ANAIR BATISTA KLEIN. Passados alguns dias da realização do Auto de Constatação in loco pelos Investigadores de Polícia, funcionários do requerente informou que os Réus voltaram, e estão descarregando máquina de esteira e comprando materiais de construção, alegando que adquiriram 5.585,00 hectares, conforme mapa fornecido pela Delegacia desta Comarca incluso, e comentando que não podiam perder tudo e que iriam ocupar 2.000,00 hectares de qualquer jeito. Com base nas informações prestadas por seis funcionários, o requerente novamente procedeu novo Boletim de Ocorrência junto a Delegacia desta Comarca, onde foi determinado pelo Dr. Delegado a realização de Auto de Constatação, onde os Investigadores – Telmon Batista de Freitas e Hudson Arlindo Correa de França, deslocaram-se até a área do requerente para averiguar os fatos narrados. Lá chegando foi encontrado quatro indivíduos, sendo Josias da Silva Martins, Antonio Rufino da Silva, Josimar da Silva Martins e Rodrigo Barbosa Amorim, este último se intitulando Gerente do Sr. Jair dos Santos, onde estavam com uma máquina esteira, um veículo Toyota, descarregando materiais de construção, madeiras para fazer uma casa, onde se encontrava aberto o alicerce e aproximadamente 1000 tijolos, bem como uma antena de rádio já instalada com aproximadamente 30 metros. Os invasores derrubaram aproximadamente 2 hectares de reserva com mata nativa, as margens de uma nascente, conforme fotografias em anexo no AUTO DE CONSTATAÇÃO realizado em 26 de fevereiro de 2011, e sem nenhuma autorização do órgão competente. Indagados pela Autoridade Policial os elementos que lá se encontravam responderam que estavam ali com ordem de Jair dos Santos e de Manoel de tal e também de um tal de Zé Maria, e que após demonstração de toda documentação da propriedade pelo requerente, resolveram desocupar a área retirando a máquina de esteira e os materiais de construção e que após o requerente procedesse a retirada da antena lhe entregasse na Vila e que o mesmo iria devolver para seu patrão – Jair dos Santos. Os réus fabricaram o mapa, do qual a demarcação ali feita atinge parte da propriedade do Requerente – Fazenda Nossa Senhora da Aparecida que é uma propriedade com Domínio Originário do INTERMAT Registrado na Matrícula 1361 em anexo, sendo a posse desta propriedade mansa e pacífica há mais de 30 anos e com pleno reconhecimento dos vizinhos. Então estão eles pretendendo adentrar em parte da Fazenda do ora Requerente, JUSTAMENTE NO LOCAL QUE SE DESTINA UMA DAS RESERVAS AMBIENTAIS DA FAZENDA, sendo uma reserva ambiental com vários Córregos e Nascentes como demonstra o mapa na margem esquerda do Córrego São Domingos ao NORTE DA DIVISA COM AS TERRAS DA AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA, PLANTA DA PROPRIEDADE FORNECIDA EM 19/08/1986, PELO ESTADO DE MATO GROSSO, documento em anexo, sendo este esbulho de uma AMEAÇA CONCRETA A RESERVA AMBIENTAL, pelo fato de haverem feito picadas. Os Requeridos estão dispostos a invadir a propriedade do Requerente, bem como as propriedades vizinhas, sendo que um vizinho do Requerente já ingressou com Interdito Proibitório – sendo GRATEC FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, Processo nº 57/2011 – Cód. 29848, para resguardar a propriedade da ameaça concreta dos invasores. Assim, tendo a ameaça de invasão ocorrida em fatos concretos, resta recorrer ao Poder Judiciário para pedir o interdito proibitório, ou embargos à primeira, contra os Requeridos, estabelecendo preceito de multa e mandado sob pena de descumprimento de ordem judicial, como é de direito. Ora, Excelência, sem qualquer dúvida, todos os requisitos exigidos pela doutrina e pelo Código de Processo Civil, encontram-se presentes, razão pela qual a presente postulação merece acolhida. Porém, Excelência, diante dos argumentos, antes elencados, não se pode agardar passivamente os atos que, sem dúvida, serão praticados pelos Réus, caso não seja concedida LIMINAR, no sentido de obstar a atuação do proprietário iniciado pelos mesmos. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", devidamente matriculada sob o nº 1361 do Livro 02-G, Ficha 01 do Cartório do 1º RGI de Paranatinga/MT. **DESPACHO:** Vistos etc. O requerente acima identificado interpôs ação de interdito proibitório, com pedido de liminar, em face dos requeridos supramencionados, aduzindo, em suma, que é legítimo proprietário e possuidor de uma área de terras com 2.998,4320 hectares, denominada "Fazenda Nossa Senhora", descrita às fls. 10, cuja posse é exercida há mais de 30 anos, conforme documentos que junta, tendo os requeridos invadido determinado pedaço da área do requerente, somente desocupando o local após este ter demonstrado através de documentos ser o legítimo proprietário do imóvel. Afirma, ainda, o requerente que os requeridos estão dispostos a invadir sua propriedade, bem como a de outros vizinhos. Requer a concessão liminar do pedido, a fim de evitar a ocorrência de turbação ou esbulho por parte dos requeridos. É o necessário. Decido. Os requisitos ensejadores da concessão da liminar de interdito proibitório encontram-se presentes nos autos. Os documentos juntados com a inicial comprovam de forma inequívoca a posse sobre o imóvel, nos quais se verifica comprovante de pagamento de impostos pelo requerente da área litigiosa, inclusive cópia de matrícula do respectivo imóvel onde consta o postulante como seu proprietário, sendo tudo isso corroborado pelas testemunhas inquiridas em juízo, nesta ocasião, de modo que o presente o fumus boni iuris. O perigo da demora na prestação de tutela jurisdicional também encontra-se estampada nos autos, seja pelos Boletins de Ocorrências, nos quais pode se verificar a presença de ameaças de invasões na propriedade do requerente (turbação), que ocorreram em menos de um ano e um dia da propositura da presente ação, seja pelas fotografias e auto de constatação que nos informam que os requeridos chegaram a se instalarem no local, seja também pelas testemunhas ouvidas em juízo que relataram a presença de terceiros no imóvel do requerente, sem a autorização deste. Deste modo, havendo possibilidade de novamente os requeridos turbar a posse do requerido, conforme corroborado pelas testemunhas judiciais, a tutela almejada neste momento, mostra necessária para assegurar os direitos possessórios do requerente. Por todo o exposto, defiro, liminarmente, o pedido de interdito proibitório formulado pelo requerente, vês que demonstrados os requisitos estabelecidos no artigo 927 e seus incisos do Código de Processo Civil, determinando aos requeridos que se abstenham de praticar qualquer ato de turbação ou esbulho no imóvel do requerente, não podendo entrar no imóvel ou de alguma forma dificultar o seu uso pelo requerente sob pena de caracterizar descumprimento a ordem judicial, com pagamento de multa diária em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de substabelecimento pelo advogado presente neste ato. Publicada em audiência. Cumpra-se, às providências necessárias. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, Auxíliar Judiciária, digitei. Paranatinga/MT, 26 de julho de 2013. Rosely Bordin - Escrivã(o) Judicial**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000